ANNO XXXVI. NUMERO 166.

QUINTA FEIRA 19 DE JULHO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhäem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

3 Lua cheia a 1 hora e 47 minutos da manhãa.
11 Quarto minguante as 3 horas e 38 minutos da manhãa.
18 Lua nova as 12 horas da manhãa.
25 Quarto crescente as 3 horas e 20 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. Nossa Senhora do Carmo.
17 Terça. S. Aleixo; Ss. Victorianno e outros mm.
18 Quarta. S. Marinha v. m.; S. Rufino b.
19 Quinta. S. Vicente de Paula, f. das irs. de c.
20 Sexta. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias prof.
21 Sabbado. S. Praxedes v; S. Claudio m.
22 Domingo. S. Maria Magdalena; S. Meneléo m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 1860.

Á thesouraria do Rio Grande do Norte, mandando abonar ao amanuense Birillo Leão Saraiva, a gratificação de 200$ rs. pelo serviço extraordinario que prestara por occasião do naufragio da galera ingleza *John and Lucy*.

— 22 —

A' thesouraria da Parahyba, mandando informar se já se effectuou, e por que preço, a venda do páo-brasil que existe armazenado na provincia, e no caso negativo, quaes as difficuldades que tem obstado, declarando ao mesmo tempo a quantidade da madeira.

— 24 —

A' thesouraria do Pará, annullando o ultimo concurso para as vagas de praticante, e mandando dar maior prazo para que os concorrentes se habilitem.

— 25 —

A' directoria geral do contencioso, communicando que o tribunal do thesouro, em vista da representação da directoria geral da tomada de contas de 19 do corrente, resolvera que nos casos de concessão de moratoria aos devedores da fazenda nacional para pagarem seus debitos por prestações, se deve marcar aos mesmos devedores o prazo de quinze dias, afim de aceitarem as letras do estylo, e assignarem o termo de responsabilidade que tem de garanti-las; findo o qual, se assim o não cumprirem, se procederá immediatamente á cobrança executiva das dividas nos termos da segunda parte do § 3.° art. 25 do decreto n. 2,548 de 10 de março deste anno.—Expedio-se circular ás thesourarias neste sentido.

— A' thesouraria das Alagoas, annullando o ultimo concurso para os lugares de amanuense e escripturario, não só pela insufficiencia das provas, como porque não se observaram as disposições do decreto de 14 de março proximo passado; cumprindo portanto que se proceda a novo concurso.

— 26 —

A' thesouraria do Pará, declarando, em resposta ao seu officio de 10 de abril ultimo, que na distribuição geral de credito para o exercicio de 1860 a 1861 será concedido o de 1.800$ para a compra de bomba de apagar incendios, e outro sim que não ha necessidade de augmento da quantia de 570$ para o expediente da alfandega, e sobre tudo pedindo a respectiva inspectoria tão sómente 400$; não só por haver saldo de maior quantia no credito concedido para as despezas relativas ao serviço maritimo, como tambem porque a somma despendida com a construcção da casa de madeira para a conferencia dos generos de exportação deve ser levada á verba—Obras,—e a despeza com a compra de uma balança para o serviço da mesma casa deve sahir a verba—Capatazias;—e por esta occasião se ordena á thesouraria que preste com urgencia as informações que lhe foram exigidas pela ordem n. 6 de 11 de janeiro ultimo sobre a construcção de um hiate, e bem assim que informe *se a alfandega precisará* para seu serviço de guarda-costa de um hiate e de uma baleeira á vela.

— 29 —

Circular ás thesourarias, mandando informar se as corporações de mão morta que obtiveram dispensa das leis de amortisação para adquirirem bens de raiz, tem pago os novos e velhos direitos a que estão sujeitas, em virtude do § 32 da tabella annexa á lei 243 de 30 de novembro de 1841, nos termos da recommendação do ministerio da justiça aos presidentes das provincias, provedor de capellas e juizes de direito da côrte, feita em circular de 10 de outubro de 1859, de que ella se deu conhecimento ás thesourarias em circular n. 58 de 18 do dito mez de outubro; ficando as ditas thesourarias na intelligencia de que devem communicar regularmente ao thesouro a execução que forem tendo as circulares e ordens que lhes são dirigidas.

— 30 —

A' thesouraria de Pernambuco, declarando, em solução á duvida proposta em seu officio n. 120 de 29 de........ 1859, que a disposição da ordem n. 164 de 7 de julho do mesmo anno, expedida a uma thesouraria de segunda ordem, não póde servir de regra para as de primeira, porquanto nestas, além do inspector e chefes de secção, ha o contador e o official-maior, no impedimento dos quaes, como no daquelles, se dá verdadeira substituição, formando uma só classe os praticantes e e escripturarios da contadoria, e os officiaes e amanuenses da secretaria, emquanto que as de segunda ordem tem só o inspector, chefes de secção, e um official da secretaria em cujo impedimento ha tambem lugar a referida substituição, considerando-se de uma só classe os praticantes e escripturarios da contadoria, e o amanuense da secretaria Que por conseguinte ao official da secretaria da mesma thesouraria de Pernambuco, Luiz Francisco de Sampaio e Silva, assiste pleno direito a perceber a quinta parte dos respectivos vencimentos pelo tempo que tem estado e estiver exercendo as funcções do official-maior, actualmente em commissão em outra qualquer provincia.

— 31 —

A' thesouraria do Amazonas, mandando dar as providencias nescessarias para que sejam tomadas com brevidade as contas do ex-thesoureiro do da mesma thesouraria Manoel Thomaz Pinto.

Ministerio da marinha.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 1860.

2.ª secção.—A' presidencia da Parahiba, declarando, em resposta ao officio em que o inspector da thesouraria de fazenda suscita duvidas e pede esclarecimentos sobre a execução do aviso de 30 de novembro proximo passado, que, ão se podendo em face das disposições vigentes, alterar o processo da venda dos salvados, deve mandar arrematar em hasta publica, por um empregado da thesouraria de fazenda, o escaler da barca chilena *Manuel Monti*, a que se refere aquelle aviso, prefixado, sob audiencia da capitania do porto, o maximum do preço pelo qual póde convir semelhante acquisição.

—22—

2.ª secção. — A' presidencia de Pernambuco, communicando que foi indeferido o requerimento do pratico Manoel da Silva Neves, porquantos não tendo sido os serviços que allega prestado, como membro da associação dos praticos dessa provincia, e sim antes de creada tal instituição, não tem o supplicante direito ao beneficio do art. 66 do regulamento de 28 de fevereiro de 1854.

—26—

— A' presidencia do Pará, transmittindo o aviso regulamentar para o serviço dos pharoletes collocados no rio Amazonas, e recommendando que tenham lugar com brevidade as nomeações do pharoleiro e guarda de cada um dos referidos pharoletes.—Deu-se conhecimento ao ministerio da fazenda, á contadoria e ao conselho naval.

—31—

— A' presidencia da Parahiba, declarando-lhe, para o fazer constar á thesouraria de fazenda e capitania do porto, que o producto das multas arrecadadas no cofre respectivo, de que trata o art. 113 do regulamento e decreto n. 447 de 19 de maio de 1846, não deve, em vista do art. 7.° do mesmo regulamento, ser applicado á compra de material sem prévia autorisação desta secretaria de estado.—Communicou-se á contadoria.

Ministerio da guerra.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 1860.

Ao ajudante general, remettendo, para que sejam executadas, as sentenças proferidas pelo conselho supremo militar de justiça, os processos verbaes feitos ás praças dos corpos do exercito abaixo mencionadas.

Tenente reformado João Guilherme Mariath.

1° regimento de cavallaria.

1° cadete Castriciano Marques de Gouvêa.

1° batalhão de artilharia a pé.

1° cadete 1° sargento Pedro Maria Sanches da Silva Brandão.

Particular 2° sargento Alexandre de Azeredo Coutinho.

Particular furriel Antonio Gomes Baptista Junior.

Batalhão de engenheiros.

Soldado Joaquim Rodrigues da Silva.

1° batalhão de infantaria.

Soldados Mauricio de Castro Campello, Demetrio Pires Frazão, Francisco Xavier da Silva.

5° batalhão de infantaria.

Soldados Crispim Onofre Ferreira Serra, Manoel José de Santa Anna.

7.° batalhão de infantaria.

Soldado Antonio Benedicto.

10. batalhão de infantaria.

2° cadete 2° sargento Manoel Carneiro Leal Junior, soldados Elisardo Antonio Ribeiro, Geraldo Antonio Ferreira, Claudino Rodrigues da Silva.

11. batalhão de infantaria.

Soldado Eusebio Savedra.

Meio batalhão do Piauhy.

Soldados Bernardo Rodrigues Pereira dos Santos e Benedicto Soares Monteiro, e 1° cadete Nelson Cesar Brandão.

Meio batalhão do Ceará.

Soldado Francisco Bento de Oliveira.

Corpo de guarnição fixa de Goyaz.

Soldados Victor da Gama e Firmino José de Almeida.

Companhia de artifices da Bahia.

Soldado Aristides Romão

— Ao presidente da provincia de Pernambuco, declarando, em resposta ao seu officio n. 189, de 2 do corrente, acompanhando copia de que lhe dirigio o coronel director do arsenal do guerra da mesma provincia, que pode mandar pôr em arrematação o fardamento e equipamento que se tiver de manufacturar, em conformidade da circular de 17 de março deste anno.

— Ao presidente da provincia do Pará, remettendo as notas do fardamento e outros artigos que, pelo arsenal de guerra da mesma provincia devem ser fornecidos ao corpo de guarnição da do Amazonas: e tambem a 1.ª via de conhecimento dos medicamentos mandados do arsenal de guerra da côrte no palhabote nacional *Piedade*.

— Ao da do Maranhão, idem a do fardamento que pelo respectivo deposito de artigos bellicos se deve fornecer a 2.ª e 3.ª companhias de pedestres da mesma provincia; e tambem a 1.ª via de conhecimento dos medicamentos mandados do arsenal de guerra da côrte no palhabote acima mencionado.

— Ao ajudante general do exercito, mandando dar baixa do serviço, por se acharem comprehendidas nas disposições do art. 4.° das instrucções do 1° de maio de 1858, ás seguintes praças:

Meio batalhão de caçadores da Parahiba.

Soldado Manoel Francisco do Nascimento.

Meio batalhão do Cearé.

Soldado Luiz Antonio Tavares.

—2—

Ao presidente do Ceará, accusando a recepção do relatorio da commissão encarregada dos reparos do quartel-militar da capital da provincia, e do orçamento dos diversos trabalhos a realisarse; e autorisando a mandar proceder na fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção aos concertos julgados mais urgentes e pelo engenheiro da provincia orçados em cerca de 370$.

—4—

Ao da provincia do Maranhão, devolvendo-lhe o termo de inspecção de saúde porque passou o capitão do decimo batalhão de infantaria José Joaquim da Silva Rosa, para que a junta que o inspeccionou declare se é incuravel a molestia que soffre o mesmo capitão, porque, a não sê-lo, o fará recolher ao hospital para tratar-se.

— Ao da provincia do Pará, em resposta ao seu officio n. 82, de 4 de maio ultimo, autorisando a remetter para esta côrte, afim de ser recolhido ao hospicio de Pedro II, o prezo para sentenciar de que trata no dito officio, visto acharse affectado de alienação mental.

— Ao da de Pernambuco, que a reposição exigida pela thesouraria de fazenda, do que de mais foi abonado para etape e forragens aos corpos estacionarios na mesma provincia, até a data em que principiaram a vigorar as tabellas approvadas pelo governo, não póde ter lugar por terem sido aquelles vencimentos recebidos em boa fé, como já se tem decidido em casos de identicos.

— Ao presidente da de Pernambuco, approvando a deliberação que tomou de mandar suspender e recolher preso á capital o commandante da companhia de pedestre de Tacaratú Luiz Antonio Ferraz Junior, afim de ser responsabilisado pelas graves faltas que lhe são imputadas.

Ministerio do imperio.

Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios do imperio em 9 de julho de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Pedindo o gerente da Companhia Pernambucana em officio do 1.° do mez findo, que se lhe declare, se pelo teor da consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, de que trata o aviso deste ministerio, de 6 de março proximo passado, pode a mesma Companhia estender a linha do porte além do porto da cidade da Fortaleza a pezar do disposto na condição 8.ª do novo contrato, annexo ao decreto n. 2,511, de 14 de dezembro de 1859, tenho de declarar a V. Exc. que, estabelecendo a dita consulta o principio de que o privilegio concedido á Companhia Maranhense comprehende sómente a navegação entre os portos mencionados no respectivo contracto, fica entendido que a Companhia Pernambucana, póde levar seus vapores com passageiros e cargas a qualquer dos referidos portos, e d'estes para os de seu privilegio, ou para outro que não esteja comprehendido no da Companhia Maranhense, bem como fazer navegação os seus vapores entre um e outro porto do previlegio desta Companhia, com tanto que n'este caso não transporte passageiros e cargas, o que communico a V. Exc., em additamento ao citado aviso de 6 de março, e para que o faça constar aos insteressados.

Deos guarde a V. Exc.

João de Almeida Pereira Filho.

Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se e publique-se.

Palacio do governo de Pernambuco 16 de julho de 1860.

Leitão da Cunha.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 1860.

Officio ao commandante das armas.— Ordene V. S. ao commandante da fortaleza do Brum que deixe sahir a barca nacional *Atrevida*, ficando sem effeito as ordens expedidas em 11 do corrente ácerca da mesma barca.

Dito ao presidente da relação.—Sirva-se V. S. de habilitar-me com a sua informação á satisfazer o que se exige no aviso expedido pelo ministerio da justiça em 27 de junho ultimo, junto por copia.

Dito ao commandante da estação naval.— Declarando-me o inspector do arsenal de marinha em officio de 13 do corrente, sob n. 291, que por falta da aprezentação dos competentes pedidos tem deixado de satisfazer o fornecimento, que ordenei, de objectos necessarios para os concertos precisos no fundo do vapor *Viamão*, recommendo a V. S. haja de providenciar a respeito, como fôr conveniente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— Devolvendo a V. S. as folhas que vieram annexas ao seu officio de hontem, sob n. 714, o autorizo a mandar pagar, sob minha responsabilidade, o que se estiver a dever ao coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo, de vantagens como chefe do estado maior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, a contar do 1° de janeiro ao ultimo ds junho deste anno, visto não haver quota para semelhante pagamento, do qual tem necessidade esse official, ficando o aluguel da casa que serve de secretaria do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife para ser satisfeito, logo que haja credito para esse fim.

Dito ao mesmo.—Constando do aviso do ministerio da guerra de 6 de corrente, que foi approvada a deliberação que esta presidencia tomou de mandar pagar mez e meio de vencimentos a cada uma das duas praças do corpo de artifices da côrte, que se achavam ao serviço da commissão scientifica nesta provincia, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.— Declarando-me o Exm. Sr. ministro da guerre em aviso de 7 do corrente, haver não só dado por finda a commissão scientifica, de que era chefe o astronomo Emmanuel Liais, que com os demais membros deve recolher-se á côrte; como tambem ter sido approvado o adiantamento, que mandei fazer, ao bacharel Januario Candido de Oliveira da quantia de 400$000 rs. para saldar as contas das despezas feitas pela dita commissão nos mezes de março a maio do corrente anno, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—A' vista do que V. S. informou no seu officio n. 711, de 14 do corrente, o autoriso a mandar pagar, quando para isso houver credito, a quantia de 469$520 rs., que se está a dever a José da Cruz Santos, proveniente de medicamentos por elle fornecidos aos navios da armada surtos no porto desta cidade.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que V. S. me ponderou em officio de 16 do corrente, sob n. 713, o autoriso a mandar pagar sob minha responsabilidade, até que chegue a destribuição do credito para esta provincia, no corrente exercicio, não só os vencimentos dos serventes das capatazias da alfandega e mesa do consulado, mas tambem as despezas que se fizeram com o expediente das diversas repartições.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes a folha junta em duplicata, que me foi remettida pelo commandante do batalhão n. 28 da guarda nacional de Garanhuns em officio de 21 de junho ultimo, mande V. S. pagar os vencimentos do tenente Jacinto Teixeira de Macedo, commandante do destacamento daquella villa, a contar de 12 de maio a 12 de junho deste anno.—Communicou-se ao commandante do batalhão supracitado.

Dito ao mesmo.—Tra[illegible]tto a V. S. para os convenientes exames as copias das actas do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datadas de 2, 4 e 9 do corrente.

Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. as contas, a que se refere a sua informação de 12 do corrente, sob n. 697, relativas ao fornecimento de luz para o quartel do destacamento do termo de Tacaratú, a contar do 1.° de agosto do anno proximo passado até o ultimo de fevereiro deste anno, recommendo a V. S. que, sem embargo das reflexões da contadoria dessa thesouraria, que são improcedentes, mande pagar integralmente a quantia de 68$260 rs., em que importam as mencionadas contas, sendo essa quantia entregue ao capitão Joaquim Cardoso da Costa, como solicita o chefe pe policia em officio de 9 de abril ultimo, sob n. 496.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo de sua informação de 14 do corrente, sob n. 709, a que vieram annexas as folhas que devolvo dos vencimentos dos empregados e comedorias dos doentes do hospital provisorio da ilha do Pina, rolativamente aos dias 1 a 5 do presente mez, autoriso a V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade a importancia das mencionadas folhas, visto não ter ainda chegado a destribuição dos creditos para as despezas desta provincia no exercicio de 1860 a 1861.

Dito ao mesmo.—Consta de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 2 do corrente, que por decreto de 19 de maio ultimo, S. M. o Imperador houve por bem nomear o bacharel Joaquim do Rego Barros para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Buique, comarca de Garanhuns; o que communico a V. S. para sua intelligencia, prevenindo-o de que nesta data mando que o nomeado entre em exercicio independentemente de titulo que deverá apresentar no prazo de 3 mezes contados desta data.—Fez-se a respeito o demais expediente do costume.

Dito ao mesmo.—Consta-me de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 4 do corrente, que por decreto de 23 de junho ultimo, S. M. o I. houve por bem remover o juiz de direito Antonio Buarque de Lima da comarca de Carolina, no Maranhão, para a da Boa-Vista nesta provincia; o que communico a V. S. para seu conhecimonto, prevenindo-o de que ao removido se marca nesta data o prazo de 2 mezes para entrar em exercicio.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.— Em resposta ao officio que V. S. me dirigio com data de 9 do corrente, pedindo a expedição das ordens necessarias, para que pela thesouraria de fazenda fosse paga a importancia dos artigos, que V. S. menciona, comprados para as obras a cargo desse arsenal, tenho a dizer-lhe que não havendo credito para semelhante despeza, que não é da natureza d'aquellas, que possam ser ordinariamente autorisadas pela presidencia, dou hoje ordem á thesouraria para que seja satisfeita aquella importancia, logo que haja credito. E porque seja necessario que desappareçam as duvidas que se vão reproduzindo por parte daquella thesouraria ácerca das compras feitas por V. S., em virtude da autorisação da presidencia de 5 de março do anno passado, algumas das quaes notará V. S. no officio que por copia lhe remetto incluso, recommendo a V. S. que procure não fazer uso de semelhante autorisação, senão em casos extremos e de indeclinavel necessidade, dirigindo-se nos mais casos ao regulamento, que baixou com o decreto n. 2108 de 20 de fevereiro de 1858.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — Em virtude do que informa V. S. em seu officio de 28 de abril proximo findo, sob n. 153, mande restituir a Antonio Conçalves de Macedo o que indevidamente pagou por decimas de casas, que não lhe pertenciam, e chamando a attenção do V. S. para esse facto, recommendo-lhe que providencie de modo que elle se não reproduza; porque faltas desta ordem, além de darem lugar a uma perfeita extorsão, podem depor contra a regularidade e zelo com que devem ser feitos todos os serviços das repartições publicas.

Dito ao mesmo. — Approvo a arrematação que fez José da Costa Brandão Cordeiro pela quantia de 8:365$000 rs. de annuaes do imposto de 2$500 rs. sobre o gado vaccum que na comarca de Santo Antão fôr consumido no triennio de 1860 a 1863, sendo fiadores Pedro Ignacio Baptista e Pedro Ignacio Baptista Junior. O que communico a V. S. em resposta ao officio de hontem sob n. 295.

Dito ao mesmo. — Ficando inteirado pelo seu officio de hontem, sob n. 296, de haver Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, dando por fiadores o Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque e João Marques Bacalhão, arrematado por 5:768$ rs. annuaes o imposto de 2$500 rs. por cabeça de gado vaccum, que no triennio de 1860 a 1863 foi consumido na comarca de Nazareth, tenho a dizer em resposta que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo. — Accuso recebido o officio de hontem, sob n. 297, em que V. S. me participa haver Chrisanto Dario Nobre de Almeida, dando por fiadores Antonio da Silva Gusmão e Joaquim Canuto de Sant'Anna, arrematado por 7:016$ rs. annuaes o imposto de 2$500 rs. sobre o gado vaccum, que na comarca de Goianna fôr consumido durante o triennio de 1860 a 1863; e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo. — Em vista das contas juntas mande V. S. pagar á pessôa competentemente autorisada pelo delegado do Ouricúry a importancia das despezas feitas desde 21 de agosto até 30 de setembro do anno proximo passado, no mez de novembro do mesmo, e no de março ultimo, com o sustento dos presos pobres daquella villa, segundo me declarou o chefe de policia em officio de 14 do corrente, sob n. 957. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. pagar quanto antes ao engenheiro Henrique Augusto Millet, empreiteiro dos concertos da ponte do Anjo, sobre o rio Serinhaem, uma das prestações já vencidas no valor de 2:181$333, visto que sem esse auxilio declara o mesmo empreiteiro ser-lhe impossivel proseguir nas obras da referida ponte, as quaes não podem ficar paralysadas sem grande risco e graves prejuizos, como informa o director interino das obras publicas em seu officio de hontem sob n. 217.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. pagar a José Maria Ferreira da Cunha, conforme requisitou o chefe de policia em officio de 14 do corrente, sob n. 953, a quantia de 15$ de um trimestre, vencido em junho ultimo, do aluguel da casa que serve de cadeia no termo de Tacaratú, como se vê de recibo junto. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Tendo sido creado o curso commercial nos termos da lei provincial n. 414 de 30 de abril de 1857, por acto desta presidencia de 29 de fevereiro ultimo, que lhe deu o respectivo regulamento, de que remetto á V. S. os inclusos exemplares; assim lh'o communico para sua intelligencia e devida execução.—Igual communicação se fez ao director geral da instrucção publica.

Dito ao juiz de direito de Nazareth. — Remetto a Vmc. o incluso numero do *Diario de Pernambuco*, de hoje, onde encontrará uma declaração de Antonio José Gurjão denunciando o facto criminoso praticado pelo escrivão das hypothecas dessa comarca, Ignacio Vieira de Mello, que exigio imperiosamente do denunciante a im[illegible]ncia de 80$ por uma escriptura, pela qual [illegible] vida apenas a de 4$660, que aliás foi lançada á margem da mesma escriptura como a recebida, para que Vmc., havendo as informações necessarias, proceda na fórma de direito contra aquelle funccionario, se o julgar em culpa, devendo communicar-me o que houver colhido á respeito.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. entregar ao consignatario da barca nacional *Atrevida* mais cinco pares de machos para a ilha de Fernando.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. admittir como servente desse arsenal, se for possivel, a Prudencio José de Araujo, a quem se refere a sua informação de 16 do corrente, sob n. 209.

Circular a todos os juizes municipaes.—Remetto por copia a Vmcs. para seu conhecimento e execução o aviso expedido pelo ministerio da fazenda em 2 do corrente declarando que, a vista dos titulos de nomeação pelo governo imperial, dos curadores geraes de heranças jacentes e bens de defuntos e auzentes ficam de nenhum effeito os de creadores especiaes nomeados pelo juizo.

Officio ao conselho administrativo.—Recommendo ao conselho administrativo que, nos termos do seu regulamento, compre para fornecimento do arsenal de guerra o objecto mencionado no pedido junto, sob n. 34.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Em resposta ao que me communicou Vmc. em seu officio de hontem tenho a dizer-lhe que desde que a camara municipal incumbio da inspecção das carnes verdes destinadas ao consummo publico nesta cidade ao cirurgião Francisco José da Silva, deve Vmc. considerar-se dispensado pela mesma camara dessa commissão, ficando assim sem effeito a ordem contida ao meu officio de 19 de junho ultimo.

Dito ao director das obras publicas.—Tendo em consideração o que informou Vmc. em seu officio, n. 218, de 16 deste mez, ácerca da obra do 12.° lanço da estrada do sul, de que é impreiteiro Henrique Augusto Milet, o autoriso a receber provisoriamente o referido lanço, obrigando-se porém o empeiteiro a concluir os pequenos trabalhos e aperfeiçoamentos, que faltam dentro do praso da responsabilidade, e logo que por essa directoria lhe for determinado, de que tudo se fará menção no respectivo termo.

Portaria.—O presidente da provincia, tendo em consideração que a assembléa legislativa provincial não consignou credito na lei annua para as despezas que de necessidade se tem de fazer sob a denominação de—eventuaes—no anno financeiro de 1860 a 1861, resolve, em vista do que solicitou o inspector da thesouraria provincial em officio de 11 de junho ultimo, abrir um credito de 20:000$000, afim de que a mesma thesouraria possa occorrer o pagamento de taes despezas no presente exercicio, e ordena que neste sentido se expeçam as convenientes communicações.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Exm. Sr. conselheiro Josino do Nascimento Silva director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebida a communicação, que em 4 do corrente lhe fez V. Exc. de que S. M. o Imperador, por decreto de 23 de junho ultimo, houve por bem remover o juiz de direito Antonio Buarque de Lima da comarca de Carolina, no Maranhão, para a da Boa-Vista nesta provincia.

Dito ao Sr. João Caetano da Silva servindo de director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.— S. Exc., o Sr. presidente da provincia, mandar accusar recebida a communicação que, em 3 do corrente, lhe fez V. S. dos despachos proferidos pelo Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça durante o mez de junho proximo findo, nos requerimentos constantes da relação junta a citada communicação.

Dito ao director do arsenal de guerra.—S. Ex., o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n° 207, que, fica inteirado de se acharem embarcados com destino ao presidio de Fernando, na barca *Atrevida* a botica e as 800 saccas com farinha compradas pelo conselho administrativo para aquelle fim.

Dito ao Sr. F. H. Bramah.— Sciente de que o engenheiro chefe da estrada de ferro W. M. Peniston ficará exercendo interinamente as funcções de superintendente da mesma estrada durante a viagem de V. S. ao Rio de Janeiro, S. Ex., o Sr. presidente da provincia, assim o manda declarar a V. S. em resposta a sua communicação datada de hontem,

Despachos do dia 17 de julho.

Requerimentos.

831— Antonio Luciano de Moraes da Mesquita Pimentel.— Informe o Srs inspector da thesouraria de fazenda.

814— Claudino José Raposo.— Estão expedidas as convenientes ordens.

815— Florinda Maria do Nascimento Barros.— Como requer sendo este despacho apresentado ao Sr. director geral da instrucção publica.

816— José Thomaz de Freitas.— Requeira pelos canaes competentes

817— João Pompilio de Vasconcellos.— Apresente-se no quartel do commando das armas para ser inspeccionado.

818— José Rodrigues de Moraes.—Não tem lugar, por não convir aos interesses da fazenda.

819— José da Cruz Santos.— A thesouraria de fazenda tem ordem para pagar ao supplicante logo que haja credito.

820— José Henrique Machado.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

822— Luiz Leopoldino Arcenio Barbosa.— Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda pare mandar pagar, não havendo inconveniente.

822— Manoel Polycarpo Moreira d'Azevedo.— Passe-se portaria concedendo a licença requerida com vencimentos na fórma da lei.

823— Maria Benedicta da Motta Silveira.— Em vista da informação do director geral da instrucção publica não tem lugar.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 13 de julho de 1860.

ORDEM DO DIA N. 418.

O coronel commandante das armas interino faz publico para conhecimento da guarnição, e devido effeito, que approvou o engajamento que no dia 12 do corrente contrahio o soldado da 5ª companhia do 10° batalhão de infantaria Manoel Feitoza do Nascimento, para servir por mais seis annos nos termos do decreto e regulamento do 1° de maio de 1858.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*

Conforme. — *Petro Gomes d'Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

— 16 —

ORDEM DO DIA N. 419.

O coronel commandante das armas interino faz publico para os fins convenientes, o aviso circular do ministerio da guerra de 8 do mez proximo passado, que por copia lhe foi transmittida com officio da presidencia datado de hoje.

Circular.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 8 de julho de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Convindo fazer cessar a pratica de passar-se ás praças escusas do serviço do exercito titulos de dividas por 1ª e 2ª via, afim de evitar-se duplicata de despeza, expeça V. Exc. as necessarias ordens para que os commandantes dos corpos estacionados nessa provincia, cumpram [illegible] instrucções de 10 de janeiro de 1843.

Deus guarde a V. Exc. — *Sebastião do Rego Barros.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*

Conforme.—*Pedro Gomes de Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

— 17 —

ORDEM DO DIA N. 420.

O coronel commandante das armas interino declara para conhecimento da guarnição e devido effeito, que o governo de Sua Magestade o Imperador houve por bem por aviso do ministerio da guerra de 4 do deste mez conceder ao Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara desta capital Bernardo Machado da Costa Doria a demissão que pedio do lugar de auditor de guerra desta provincia, e nomear para o dito lugar o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara Antonio Francisco de Salles, o que constou de officio do quartel-general do exercito de 5 do corrente mez de julho.

O mesmo coronel commandante das armas julga opportunamente a occasião para declarar que o referido Sr. Dr. Doria em quanto servio o cargo de auditor, se houve com zelo e intelligencia no desempenho das respectivas funcções.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*

Conforme.—*Pedro Gomes de Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

— 18 —

ORDEM DO DIA N. 421.

O coronel commandante das armas interino declara para os fins convenientes, que no dia 10 do corrente foi examinado praticamente na respectiva arma o Sr. tenente do 8° batalhão de infantaria Manoel José de Menezes, e approvado plenamente nas seguintes especialidades: manejo de arma, manobra de batalhão, exercicio de fogo, detalhe, escripturação e economia.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*

Conforme.—*Pedro Gomes de Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

EXTERIOR.

Como o prova o despacho telegraphico que acabo de transmittir a Vmc., a questão oriental deu um grande passo com a nomeação de Kybrisli-Mehemet-Pachá para o posto de grão vizir, tendo por missão dirigir-se em pessoa para aos lugares e começar a devassa ordenada pela Porta afim de attender aos gravames das populações christãas. Essa noticia produzio uma grande impressão entre os diplomatas, pois é a primeira vez que um grão vizir, isto é, o *alter ego* do sultão, toma pessoalmente a direcção de uma semelhante devassa, que deve estender-se á todas as provincias européas da Turquia.

Se a essa noticia se ajuntar a que lhe communiquei em minha ultima carta, a saber, a resolução tomada pela Porta, sob proposta de seu embaixador em Vienna, o principe Kallimaki, de convidar os representantes das grandes potencias para assistir á devassa por intermedio de seus delegados afim de se convencerem da sincera imparcialidade que a Porta tem a esse respeito, é forçoso convir, de certo, que a Russia triumphou sem que a Porta soffresse uma derrota. Com effeito, o que quiz a Russia senão uma devassa seria e susceptivel de resultados? Mas por tomar a iniciativa da devassa, a Porta tem salvado a sua independencia?

Asseguram-me que, ao annunciarem ao conde Rechberg a nomeação de Kybrisli-Mehemet-Pachá, o principe Kallimaki lhe fizera observar que a medida ordenada pela Porta não deixava a menor duvida sobre a attitude da Inglaterra que admittira a devassa em principio, mas não sobre a base exclusiva dos relatorios feitos pelos agentes e consules russos. Quanto a asseveração de um jornal de Paris, segundo o qual o gabinete russo tocava a retirada no campo aberto por elle, minhas informações autorisam-me a contesta-lo, mas a accrescentar ao mesmo tempo que se a Russia tem razão de sorprender-se a vista da direcção que tomaram as cousas, tambem tem motivos de satisfação por isso mesmo.

Esta manhãa, S. A. I. o archiduque Régnier abrio o conselho do imperio com um discurso no qual faz sobresahir a tarefa importante da assembléa chamada principalmente para fixar o orçamento. Ao depois procedeu-se a prestação do juramento, somente não se tratou mais da formula pela qual os conselheiros deviam obrigar-se a guardar o silencio mais absoluto sobre as deliberações. He que na leitura do paragrapho do regimento relativo a essa prohibição, alguns conselheiros, principalmente os Hungaros, dirigiram-se ao imperador e fizeram comprehender a S. M. que elles não podiam obrigar-se a tanto.

É fora de duvida que o conselho vai encetar questões mui importantes, que o homem ainda mais capaz não poderá muitas vezes atrever-se a resolver sem haver tomado primeiramente o conselho de seus amigos. Demais, como o voto da maioria não obriga o governo, cuja decisão pode ser contraria a esse voto, deve ser licito aos conselheiros manifestar as suas opiniões, não direi a seus constituintes, mas ás provincias que representam.

Depois da prestação do juramento, o conde Aponyi manifestou a esperança de ver uma troca leal de opiniões fazer desapparecer as desavenças que reinam sobre as necessidades e os votos da Hungria, sua patria; elle reservou os direitos da legislação hungara.

O conde Andrassy tomou a palavra dor sua vez, depois do que o archiduque presidente nomeou o conde Mercandin e o barão Haimberger verificadores dos processos verbaes, ao passo que a assembléa nomeou de seu lado o conde Auerspern (poeta Anastasius Grune) e o conde Szeczen. O conselheiro do imperio em serviço ordinario, o Sr. de Szogyeny e o conde Nostiz foram nomeados, vice-presidentes.

(*Independence belge.—H. D.*)

« Apesar da incerteza em que nos deixam os despachos que chegam da Italia meridional, os acontecimentos da Sicilia dão razão de mais aos receios que exprimiamos, aqui mesmo, ao recebermos a primeira noticia da expedição de Garibaldi.

« O rei Francisco II expia as faltas de seus predecessores, as quaes não soube reparar em tempo; seu governo, nesta hora de perigo, paga caro o desprezo em que fingia tomar os conselhos previdentes da França e da Inglaterra.

« Não é porque nos convenha prever desde agora os resultados definitivos da luta travada. E em nosso pensar, só ha, ainda hoje, um unico facto bem caracterisado: o desembarque dos voluntarios que partiram de Genova, operado em Marsala em boas condições. Além desse desembarque, admittimos que se saiba apenas o que se tem passado.

« Falla-se ao mesmo tempo de victorias, de derrotas, de encontros sem resultado. Como essas tres versões são dadas igualmente por despachos de Napoles, apenas é permittido escolher. Mas, para seguir a opinião mais favoravel ao governo napolitano, supponhamos mesmo que o primeiro combate ficasse indeciso e que Calatafimi seja quando muito o Montlhéry da insurreição siciliana; o que se deverá concluir dahi?

« Para todo o espectador imparcial dos acontecimentos que agitam o reino das Duas-Sicilias, parece-nos que essa divisão do campo de batalha, desde o primeiro encontro, é de máo agouro para o governo estabelecido. Ha causas que não podem triumphar relativamente. Sob pena de serem consideradas como vencidas, precisão [illegible] do rei de Napoles, tal qual a tem tornado quarenta annos de erros governamentaes e de obstinação systematica, é infelizmente daquelle numero.

« Na Europa, a opinião geral não se enganou a esse respeito; e desde o primeiro dia, em presença dessas novas complicações, dous receios parecem tê-la preoccupado exclusivamente.

« De uma parte, uns amedrontavam-se ao simples pensamento de que uma innundação revolucionaria podia ser a consequencia inevitavel do triumpho de Garibaldi. De outro lado, cuidaram nas novas probabilidades que taes acontecimentos deveriam offerecer a uma conflagração européa. Alguns espiritos inquietos ou prevenidos tem antecipadamente combinado todos os elementos dessas rivalidades e dessas ambições que emprestam tão gratuitamente ás grandes potencias européas. E todas essas bellas combinações terminaram necessariamente uma perspectiva mui approximada de uma guerra geral, cuja parada seria a Italia inteira, ou pelo menos, algumas de suas provincias.

« E' necessario acrescentar que esses dous receios não teem ao mesmo tempo pretexto e razão?

« Expliquemo-nos em algumas linhas:

« A revolução, na accepção usual da palavra, conta sem duvida, na Italia, como algures, apostolos e seides isolados; porém ella tambem encontra adversarios que não são para desprezar. Estes ultimos são de duas especies: em Turim, adversarios de posição; em Roma, adversarios de principios.

« Em Turim, o throno que chegou a tão grande altura pelo valor e pela vontade nacional, não poderia nunca descer até se deixar invadir e logo dominar por uma politica de accasos. Esse throno, longe de ser um asylo para a revolução, é uma trincheira contra ella. Occupado por um rei tão leal como corajoso, é deffendido por um estadista tão forte como habil. E donde tiraria o conde Cavour essa força e essa habilidade se não o pedisse ao respeito dos grandes principios que tem fundado as sociedades modernas?

« Reflictam a este respeito: o Piemonte não ergueu tão corajosamente o estandarte da independencia italiana senão para poder repellir a bandeira vermelha da revolução. A terra que foi protegida, ha um anno, pelos soldados da França só podia tornar-se o refugio certo da liberdade e da ordem; o exercito que combatia com o novo, é o campião desses dous grandes principios solidarios.

« De certo, o Piemonte, augmentado com vastas provincias, não tem que desculpar-se pelas nobres conquistas da popularidade e da victoria. Tem, porém, de justifica-las, e é oppondo diques a todas as impaciencias e a todas as más paixões que elle legitimará, por assim dizer, os favores da fortuna. Eis seu papel, eis seu dever; comprehendeu um, ha de cumprir o outro.

« Se he impossivel a revolução em Turim, ella é mais impossivel ainda em Roma. A capital do mundo catholico não teve felizmente por unicos defensores esses bandos de recrutas penivelmente agrupados sob o commando de um antigo general francez. Está em melhores circumstancias, tem a França imperial que não a deixa de cobrir com a sua efficaz protecção; tem aquella filha primogenita da igreja que, sem esperar gratidão de ninguem, vellará sempre, de longe como de perto, sobre o santo asylo do successor de San-Pedro. Um dia,—deveriam lembrar-se disto,—a revolução póde penetrar no berço eterno da catholicidade. Quem tornou a abrir ao Santo-Padre as portas do Vaticano? A França. A França ha de continuar a proteger com a sua firme e poderosa vontade a capital da civilisação christãa.

« Suffocada em seus dous centros, a revolução não tem, pois, nenhuma probabilidade de propagar-se pela Italia. O proprio Mazzini não poderia mais abriga-la a sombra do principio nacional que triumpha em Turim, senão recorrendo ás paixões que se agitam tão deploravelmente aos pés do Vaticano.

« Restam Napoles e a Sicilia, onde os receios, ainda que diversos, não se justificam melhor. Temem ver surgir dos ultimos acontecimentos uma conflagração geral.

« Não pensamos, que esse receio seja fundado.

« Primeiro, o reino napolitano não está nas mãos de Garibaldi. Até vimos o rei Francisco II entrar em fim nas vias das concessões. Esperemos ainda, pois não é tarde de mais.

MUTILADO

« Mas, se por infelicidade fosse muito tarde; se se devesse realisar uma mudança radical no reino, dover-se-ia concluir dahi que um grande perigo ameaça a ordem e a paz da Europa?

« Só existiria esse perigo se a Europa estivesse dividida. Mas as divisões que podem existir entre as grandes potencias são de ordem secundaria, e graças a Deos, não são de natureza tal que impeçam o accordo necessario ao equilibrio e a segurança que protegem a todas.

« Assim, pois, no dia em que houvesse uma mudança em Napoles, isso não diria respeito exclusivamente á França ou a Inglaterra ou ao Piemonte; isso diria respeito a todos; seria uma questão européa, a qual não poderia ser regulada senão por um arbitramento europêu.

« Eis o que deve tranquillisar a opinião contraria as eventualidades mais inquietadoras. »

(*Constitucionel.* — *H. D.*)

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

SENADO.

SESSÃO EM 25 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 3/4 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 32 senhores senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do presidente da provincia do Rio Grande do Norte, remettendo o relatorio com que foi aberta a sessão ordinaria da respectiva assembléa provincia provincial. — E remettido para o archivo.

Um requerimento do capitão Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, reclamando contra a maioria da assembléa provincial do Maranhão, por lhe haver negado entrada na dita assembléa como supplente pelo districto de Pastos Bons, havendo duas vagas por esse districto.—A' commissão de constituição.

O Sr. Souza Franco mande a mesa um requerimento da sociedade Circulo Agricola, pedindo que entre em discussão, e que seja nesta sessão adoptada uma lei sobre hypothecas.—Fica reservado para ser tomado em consideração em tempo opportuno.

Comparecem no decurso da sessão mais 8 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão, e passa para a 2ª, e desta para a 3ª, sem debate, a proposição da camara dos deputados, approvando a pensão annual de 1:080$, concedida a D. Carolina Cecilia Campos de Oliveira, e sua filha.

Tem lugar a ultima discussão das emendas novas feitas á proposição da sobredita camara, creando uma nova secretaria de estado, com a denominação de secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

O Sr. Vasconcellos nenhuma esperança nutre de que o projecto possa ser melhorado, em vista da emenda substitutiva já approvada. Basta ler o projecto e confronta-lo com a emenda, para ver que esta o peiorou de um modo irremediavel. O projecto, ainda que defeituoso, respeitava um principio, que a emenda viola manifestamente. O Sr. visconde de Albuquerque, que o orador considera no numero das primeiras capacidades do senado, abrio a constituição e inidcou o artigo violado.

Se prevalecesse o principio de que o governo é o mais competente para legislar em certos materiaes, por isso que somente elle dispõe das informações e dados estatisticos necessarios, então teria o governo de legislar sobre materias da mais alta importancia, que tambem dependem de esclarecimentos positivos, de dados estatisticos, como por exemplo, em materia eleitoral, e ninguem se lembraria per certo de conferir ao governo uma tal autorisação.

O orador pondera que a limitação feita por esse artigo da constituição, quando exige que a designação das attribuições seja feita por lei, restringe-se a muito poucos casos, e esses de summa gravidade. Se consagrou essa clausula na materia que se discute, é porque a considerou de importancia, e não quiz ficasse á discripção do poder executivo regula-la.

Espanta-se da amplitude da autorisação conferida ao governo; se era um mal conceder-se tal autorisação a respeito da nova secretaria que se vai crear, quanto maior não será estendendo-se essa autorisação a todas as secretarias de estado! Desejava ouvir nesta occasião a voz daquelles que, em outros tempos, tanto clamavam contra as autorisações.

Tem havido constantemente reclamações contra todas as autorisações e contra o modo porque o governo as tem executado: por exemplo, as que tivera por objecto o corpo de policia da côrte o corpo de saude da armada, a secretaria de policia e o regulamento do sello.

O orador faz algumas considerações para mostrar a inconveniencia da autorisação. Embora saiba que seus argumentos não podem demover o senado do proposito em que está, de conferir essa autorisação, comtudo haverá no paiz algum leitor que dará ás suas reflexões o assenso que o senado não quer dar.

O ministerio diz que se acha forte e resolvido a viver; muito estimara que não se illuda; já houveram ministros que vieram dizer no senado—Nós somos immortaes,— e entretanto poucos dias depois estavam ungidos e sacramentados, mortos e sepultados.

O Sr. presidente do conselho tendo dito em um aparte, que o ministerio não se illude, que conhece bem quem são os seus amigos, responde-lhe o orador que os amigos do ministerio são aquelles que viram S. Exc. o anno passado combater a seu lado á testa da opposição.

O orador passa a ler um discurso proferido o anno passado no senado pelo Sr. presidente do conselho, do qual se vê que S. Exc. estivera em opposição ao gabinete de 12 de agosto.

Estranha que o Sr. visconde de Abaeté esqueça os principios politicos que antigamente professava, e venha conceder ao governo uma autorisação mais ampla do que o governo pede.

Julga a proposição emendada como está pessima, inaceitavel, e uma verdadeira calamidade; continúa a votar contra ella.

O Sr. Ferraz (presidente do conselho) defende-se de algumas censuras contra elle dirigidas pelo orador que acaba de fallar; declara que não esteve á testa da opposição dirigida contra o gabinete de 12 de agosto, que apenas esteve em desaccordo com elle em um ou outro ponto; não podia estar em divergencia com um gabinete que contava em seu seio alguns amigos, com quem o orador sempre esteve nas melhores relações; não podia porém apoia-lo com todas as forças, porque como seu delegado recebêra delle provas de pouca confiança.

Mostra que do discurso lido pelo nobre senador a quem responde, não se póde induzir que elle orador fizesse opposição ao transacto gabinete.

Justifica a autorisação por julga-la dentro dos limites em que todos os outros tem sido conferidos, por não conter uma faculdade illimitada, e nem uma medida de confiança.

Agradece o concurso daquelles que na estacada querem auxiliar o governo com suas advertencias e censuras; mas prefere o apoio daquelles que não o contrariam.

O Sr. visconde de Abaeté dirá poucas palavras em defeza da emenda por elle apresentada. Não a reputa inconstitucional; do contrario não a proporia. Admira-se de que sendo elle acoroçoado a apresenta-la pelas considerações feitas pelo Sr. Ferreira Penna, este mesmo Sr. senador agora a condemne como inconstitucional, e vote contra ella; não sabe como explique tal procedimento.

Depois de algumas considerações tendentes a mostrar que a emenda não viola a constituição, responde ao Sr. Vasconcellos, quando disse que elle orador tinha abandonado seus antigos principios politicos; não sabe em que consiste esse abandono; tem votado sempre por autorisações, e só negou-a uma vez ao gabinete de 4 de maio, porque este mesmo solemnemente declarára que as não aceitava.

Justifica o projecto, e não crê que um projecto que foi estudado pelas commissões da casa, que passou sem debate em primeira e segunda discussão, e que foi approvado depois de largo debate pela maioria do senado, seja tão defeituoso como se tem querido inculcar.

O Sr. Ferreira Penna, respondendo ao orador que acaba de fallar, mostra que não ha incoherencia no seu procedimento votando contra a emenda substitutiva. O que o orador propunha, quando fallou sobre a materia, não era uma autorisação ampla e vaga como essa que se acha consignada na emenda, mas sim uma autorisação definida, e limitada a objecto determinado.

O Sr. Pimenta Bueno, como sempre tem sido avesso á concessão de autorisações precisa justificar o seu voto a favor desta.

Mostra que não é inconstitucional a emenda substitutiva, e que é mesmo de conveniencia autorisar o poder executivo a regular tudo que diz respeito aos detalhes da administração.

Não julga de tal transcendencia o objecto da autorisação que possa dar lugar a esses vãos temores que se tem manifestado.

O Sr. marquez de Olinda faz algumas observações em resposta ao orador que o precedeu. Não admitte que a maior ou menor importancia do objecto seja razão para dispensar a observancia do preceito constitucional; repelle essa theoria como perigosa.

O Sr. Pimenta Bueno insiste em defender o projecto da censura de inconstitucionalidade. Mostra a necessidade das autorisações em materia puramente administrativa, visto como o governo está mais habilitado do que o corpo legislativo para regular essa materia; apoia a sua asserção com o exemplo de outras nações.

O Sr. Vasconcellos abunda em largas considerações respondendo a diversas passagens dos discursos dos Srs. presidente do conselho, visconde de Abaeté e Pimenta Bueno. Refuta alguns argumentos des defensores do projecto, e declara-se contra o prurido reformador da quadra.

Dada a hora, o Sr. presidente declara a discussão adiadada, e dá para ordem do dia da seguinte sessão a continuação da discussão adiada e as outras materias já designadas.

Levanta-se a sessão ás duas horas e tres quartos da tarde.

SESSÃO EM 26 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás 10 horas e 3/4 da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 32 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

Não ha expediente.

Comparecem no decurso da sessão mais 10 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão, adiada pela hora na ultima sessão, das emendas novas feitas á proposição da camara dos deputados creando uma nova secretaria de estado com a denominação de secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

O Sr. Souza Ramos toma a palavra para responder aos Srs. ministros, visto que tiveram para com elle a deferencia de tomar em consideração algumas de suas proposições.

Continua a pensar que não podem resultar grandes vantagens para o paiz da creação da nova repartição.

Tinha declarado, quando pela primeira vez fallou, que votaria por uma emenda que tornasse mais completo o projecto.

Tendo de votar a favor da emenda substitutiva do Sr. visconde de Abaeté, tem necessidade de explicar o sentido de seu voto.

Julga que a autorisação consignada na emenda está nos termos das outras que se teem concedido em casos equivalentes.

Não a reputa perigosa porque não é ella destinada a crear novas attribuições, porém sim a distribuir entre sete ministros as mesmas attribuições que hoje competem aos seis existentes. O Sr. Pimenta Bueno mostrou do modo o mais convincente á necessidade de uma tal autorisação, em razão da falta de nexo, de uniformidade de pensamento, que ha na distribuição dos diversos ramos do serviço publico.

Quanto ao systema do *laissez-faire* ou da não intervenção do governo no desenvolvimento industrial do paiz, nota o orador que o Sr. presidente do conselho o combateu formalmente, ao passo que o Sr. ministro de estrangeiros não repelle absolutamente esse principio, mas julga que não deve ter no Brasil rigorosa applicação.

O orador tambem põe alguns limites á applicação desse principio entre nós; entende que a intervenção do governo em alguns casos e até certo ponto é necessaria, mas oppõe-se a essa absorpção governamental que com grave prejuizo dos interesses do paiz vai-se estabelecendo entre nós em materia industrial. Essa absorpção acarreta ao governo uma responsabilidade que elle não póde carregar, e além disso tende a debilitar, a extinguir mesmo a actividade individual. Ergue sua voz, menos para aconselhar o governo, do que para desculpa-lo das censuras que esse systema da absorpção autorisa.

Quanto ás observações por elle orador apresentadas sobre o ensino agricola, não se deprehende do que disse que desconheça a conveniencia desses estudos e do estabelecimento de escolas agronomicas, porém somente quanto ás escolas praticas que facilitem á classe agricola o conhecimento das machinas e de seu uso, e dos melhoramentos dos processos industriaes. Quanto ás escolas theoricas, julga-as por ora muito dispensaveis.

Está prompto a prestar seu apoio ao ministerio, uma vez que as suas medidas estejam de accordo com as opiniões delle orador.

Na ausencia de partidos organisados e disciplinados, não se julga na obrigação de acompanhar em tudo a administração e de dar-lhe um apoio sem clausulas.

O Sr. D. Manoel volta de novo á discussão para protestar contra algumas doutrinas perigosas proclamadas pelos defensores do projecto.

Estremece pelo futuro do paiz quando vê no senado, em um corpo conservador, apresentar-se uma emenda que importa a revogação de um artigo da constituição.

Julga a autorisação, além de inconstitucional, improficua e perigosa.

Protesta energicamente contra a proposição enunciada pelo Sr. Pimenta Bueno quando asseverou que o corpo legislativo não se acha habilitado para fazer a designação das attribuições dos diversos ministerios. Admira-se de que se faça tão grave offensa a uma casa que contém em seu seio 25 ou 27 ex-ministros, grande numero de presidentes de provincia, de conselheirds de estado, etc.

Repelle a hermeneutica excentrica do mesmo Sr. senador quando faz depender o respeito que se deve á constituição da maior ou menor importancia da materia de que trata.

Revolta-se contra o jugo vergonhoso, a tutela opprobriosa a quo o governo quer sujeitar o corpo legislativo.

Depois de fazer algumas considerações ao Sr presidente do conselho a respeito dos amigos com cujo apoio o ministerio conta, aconselha-o a que guarde-se dos amigos de circumstancias e de occasião.

Finda a discussão, são approvadas as emendas e por fim a proposição, sendo tudo remettido á commissão de redacção.

Prosegue a discussão, adiada em 2 de setembro do anno passado, do requerimento do Sr. D. Manoel propondo que seja remettida á commissão de fazenda a proposição da camara dos deputados que eleva a 24 o numero das loterias já concedidas ao theatro Lyrico desta cidade.

O Sr. D. Manoel:— começa por ler um trecho do relatorio do Sr. ministro da fazenda em que condemna as loterias; folga de que o governo esteja nesse accordo, e espera que se opporá á passagem do projecto.

O orador explana-se em largas considerações para mostrar as funestas consequencias da paixão pelo jogo das loterias. Della resultam immoralidades, roubos, quebras, suicidios e todo o genero de infortunios.

Por isso o orador sempre se oppôz ás concessões de loterias, primeiramente votando silenciosamente contra ellas ultimamente profligando-as a com sua palavra.

Tem resistido a todos os empenhos, a todos os pedidos porque julga um dever sagrado oppôr todos os embaraços possiveis a esse jogo immoral.

Quando o anno passado pedio o adiamento da materia foi com o fim de ouvir a opinião da commissão de fazenda, e especialmente do Sr. visconde de Iborahy, o qual sabe que está de accordo com a opinião delle orador. Essa razão ainda subsiste, e por isso insiste ainda por esse adiamento afim de que a commissão emitta o seu parecer a respeito da questão.

Convida o Sr. Silveira da Motta a que o auxilie nesta luta.

O orador alarga-se em diversas considerações para mostrar a immoralidade, a protituição, o escandalo á que tem dado lugar o theatro lyrico, e deduz a obrigação em que está o governo e o corpo legislativo não acoroçoar essas immoralidades.

Julga que oppondo se á concessão dessas loterias faz um serviço não só ao paiz como ao governo, e da provas de seu ministerialismo em vista do trecho do relatorio que leu ao senado.

Se não passar o adiamento, promette combater com todas as forças o projecto, para o que possue grande copia de documentos.

Estranha que o Sr. presidente do conselho se retirasse logo que o orador encetou esta discussão.

Dada a hora, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão a continuação da discussão adiada e o resto da materia já designada.

Levanta-se a sessão ás 2 3/4 horas da tarde.

Esboço historico sobre a provincia do Ceará pelo Dr. Theberge. (*)

(*Continuação do n. 157.*)

No dia 24 de outubro, chegou e fundeou em Mucuripe, porto situado na distancia de uma legua á éste da capital, uma parte da divisão naval de Lord Cockrane, ás ordens do official de marinha Jwett; o qual mandou immediatamente intimar ao presidente interino José Felix, que proclamasse o governo imperial e içasse a sua bandeira, ameaçando-o com um desembarque de 200 praças de tropa de linha e com o assaltar nesse mesmo dia a cidade, se na occasião deste não fosse effectivamente içada a bandeira nacional; e ao mesmo tempo dava-lhe parte da chegada no dia seguinte do restante da divisão, commandada por lord Cockrane em pessoa; o qual trazia dous mil homens de desembarque, aguerridos e bem municiados. A esta intimação José Felix mandou diversos parlamentares a bordo, os quaes ahi foram todos presos como republicanos; mas, por fim, enviando na mesma qualidade o padre Antonio de Castro, cujas idéas imperiaes eram notavelmente conhecidas, voltou este com as mesmas intimações.

Nestas circumstancias convoca a toda a pressa a camara com assistencia das tres ordens, e consulta sobre estas occurrencias, declarando que o unico meio que via susceptivel de salvar a provincia, era obedecer em tudo ás ordens intimadas; no que foi assentido pela camara. Assim lord Cockrane entrou no mesmo dia, e José Felix se declarou pela legalidade, e soube persuadir o lord almirante da sua leal adhesão ao governo de sua magestade imperial; de modo que foi conservado interinamente á testa da administração, debaixo dos auspicios do lord marquez do Maranhão.

Neste mesmo dia e no seguinte, José Felix expedio portadores, aos chefes Tristão, Filgueiras e Antonio Bezerra, e ás principaes autoridades da provincia, com officios circulares em que lhes participava que, *em virtude de se achar no porto em frente da cidade um respeitavel bloqueio, guarnecido de mais de 3,000 homens e de bôas munições de guerra, mandára arvorar a bandeira imperial, unico meio de salvar a provincia*; e por isso os convidava a promoverem a aceitação do governo imperial, a depôrem as armas e a regressarem quanto antes para a capital, juntando cartas de Cockrane no mesmo sentido. Em seguida, fez as mesmas participações ao tenente-coronel José Martins Ribeiro, que tinha acompanhado a Antonio Bezerra, ordenando-lhe que no caso d'este não querer obedecer, tomasse conta do commando da tropa e com ella se recolhesse á capital.

No dia 29, o almirante publicou e mandou espalhar por toda a provincia uma proclamação, na qual promettia em nome do imperador o perdão á todos aquelles illudidos pelos rebeldes, que se pronunciassem in continente pelo governo imperial. Esta proclamação produzio o esperado effeito em toda a população, excepto nos tres chefes: Tristão somente poucos dias antes de sua morte, teve conhecimento d'estas participações que não foram todavia capazes de abalar-lhe a resolução; Filgueiras não as recebeu, e mesmo pouco poder-lhe-hiam aproveitar; e Antonio Bezerra não esteve por ellas e principiou a estender a sua gente até Baturité afim de esfomear a cidade, vedando a marcha das boiadas do sertão para ella. José Felix então deu ordem a todos os commandantes e officiaes de milicias de marchar contra elle, e assim obrigou-o a concentrar-se com suas tropas em Baturité, d'onde afinal dirigio-se para Itans, povoação situada ao sul da capital, della distante trinta e cinco leguas e de Baturité dez.

Chegado a este ponto, projectou fazer juncção com Tristão; e n'este sentido no 1.º de novembro mandou portadores verificar onde elle achava-se; mas elles voltam poucos dias depois com a noticia da morte do presidente da republica, e da entrega das suas tropas, assim como tambem com aquella da dissolução da expedição de Pernambuco. Nestes apertos, consulta a sua officialidade, que unanimemente accorda em que era forçoso dissolver o corpo; e em seguida e para logo todos se debandaram. Mas elle apenas retirou-se para a fazenda da Cruz, pouco distante das Itans, e ahi foi preso por um individuo conhecido por Saraiva das Itans, e remettido para a capital; de modo que tanto elle como os outros cabeças da malfadada republica federativa do equador, foram presos e mettidos a bordo do brigue *Lexfort*, que trouxe parte delles do Aracaty, sendo deste numero Luiz Ignacio de Azevedo, por alcunha Bolão, o coronel Andrade Pessoa, Francisco Pedro Carapinima, o coronel Francisco Miguel Pereira Ibiapina, o padre Gonçalo Ignacio de Loyola Albuquerque e Mello Mororó, além de outros muitos presos em diversos lugares por ordem expressa de José Felix.

Assim concluio-se nesta provincia o ensaio republicano, que durante dous mezes abalou-a em todos os seus angulos.

A mór parte da provincia tinha abraçado de máo grado e constrangida estas idéas, e isto se deprehende mui claramente do abandono d'ellas, e para adoptar-se o governo imperial com tanto maior prazer quanto delle esperava-se socego e tranquillidade, de que havia muito tempo que nella se estava privado. Esta determinação das principaes villas, já ellas a tinham tomado antes mesmo da catastrophe dos chefes, como já o dissemos relativamente ao Aracaty, a S. Bernardo, ao Icó, á Sobral, á Imperatriz e mesmo ao Crato.

José Feliz foi reconhecido em toda a provincia, e lord Cockrane vendo a revolução concluida e a tranquillidade firmemente estabelecida na provincia, retirou-se com sua divisão para o Rio de Janeiro no dia 7 de novembro, 14 dias depois da sua chegada ao porto de Mucuripe. Ficou José Felix portanto na presidencia cuidando de sanar os males acarretados sobre a provincia pelas dissenções passadas, e esforçando-se por prestar serviços ao governo imperial, afim de fazer esquecer a adherencia que tinha manifestado para com a republica quando á 12 de novembro foi informado de que um partido de tropas, a que denominavam de Cazumbá, vinha pelo fundo da provincia do Rio Grande do Norte em direcção a do Ceará, ameaçando entrar nesta pela bacia do rio Figueiredo, perto do Quixassó.

Este corpo era com effeito o do sargento mór José Gomes do Rego, por alcunha Cazumbá, que, depois da tomada do Recife pelos imperialistas, se retirára para o norte em direcção á Parahyba, onde esperava manter-se e sustentar a republica; mas sendo exautorado da administração o seu presidente republicano Felix Antonio de Mello pelos imperialistas, que naquella provincia restabeleceram o governo imperial, poz-se elle á testa do corpo de Cazumbá que se retirou, e marchou em direitura ao Ceará para reunir-se a algum dos corpos da expedição, que d'ahi se esperavam; e ao tempo em que chegou a noticia, vinha pelos confins das provincias de Rio Grande, Parahyba e Ceará, explorando o terreno e o estado das cousas.

Em seguimento delle marchava o major Lamenha com uma divisão, que o acompanhava de longe.

José Felix tratou immediatamente de reunir tropas de diversos pontos da provincia, para se opporem á entrada deste corpo em districto della. Expedio da capital 300 homens ao mando de Luiz Rodrigues Chaves, que commandava no Aracaty, com ordem de se reunir ás tropas de S. Bernardo, de Quexeramobim e Baturite, á cavallaria do Jaguaribe e ás forças do Icó, nomeando commandante geral da expedição a Ignacio Ribeiro Galvão. Nomeou igualmente uma commissão de 3 vogaes para ir parlamentar com Felix Antonio e offerecer-lhe, no caso de se querer render com sua gente, garantia das vidas e passagem para outra provincia.

Felix Antonio informado da restauração do Ceará, da sorte funesta de Tristão e da entrega das suas tropas, e finalmente da marcha retrograda de Filgueiras com a expedição que conduzia para Pernambuco, desistio do projecto de continuar sua marcha em direcção da capital do Ceará; mas resolveu dirigir-se para o Cariry, afim de tentar sua juncção com Filgueiras, de cujo corpo ignorava a dissolução. Suas tropas vinham cansadas por uma marcha de perto de 200 leguas, n'um paiz secco e sem recursos, conduzindo á grande custo quatro peças de artilharia e suas munições de guerra: com tudo ainda quizeram tentar este unico recurso, antes de se entregarem ao major Lamenha que as seguia observando-lhes todos os passos. N'esse movimento em direcção do Cariry, rodeando a serra do Pereiro e Camará nos confins desta provincia com a do Rio Grande, passaram por Pão dos Ferros, e d'ahi em direcção ás raias da provincia do Rio Grande com a da Parahyba, na qual penetraram. José Dantas Rothea, que ainda não havia dissolvido as tropas do Rio do Peixe, com as quaes resistira a expedição de Filgueiras, marchou com ellas ao encontro deste corpo de Cazumbá, e depois de effectuar a sua reunião com reforços vindos do Icó e da serra do Pereiro, e de outros pontos, encontrou-se com o corpo de Cazumbá n'uma fazenda denominada Agreste, situada nas immediações da Parahyba com o Ceará. Deu-se entre os dous partidos então um fogo renhido, que obrigou Felix Antonio a retroceder, abandonando no campo uma peça que os soldados de José Dantas tomaram, e abandonaram a seu turno por não poderem manobrar com ella. No dia seguinte Felix Antonio tornou a por-se de marcha para o Cariry, e passando outra vez pelo Agreste retomou a peça abandonada pelo inimigo, que tambem havia deixado esta posição, e passou-se para a provincia do Ceará.

Adiante delle iam as tropas do Icó commandadas pelo tenente coronel João AndréTeixeira, que se tinha achado no fogo do Agreste; e Lamenha tendo mandado ás ordens de um official chamado Pastorinho um piquete explorar os passos do inimigo, havia-se elle reunido á gente do João André, ensinuando-lhes e ás populações dos lugares por onde se dirigia Felix Antonio, que embaraçassem as estradas com arvores; o que elles faziam cortando estas e atravessando-as pelo caminho, de modo que isto demorou extraordinariamente a marcha do exercito republicano, e o levou a queimar todas as habitações existentes nos lugares onde achou as estradas assim embaraçadas. Não obstante, seguio com grande custo pela povoação do Umari, d'ahi pelo riacho da Unha de Gato, e finalmente sahio na estrada do Icó ao Cariry, na Varzea redonda, meia legua acima da villa das Lavras da Mangabeira, onde foi alcançado pelo grosso das tropas mandadas do Icó em seu seguimento, sem que estas, porem, se atrevessem a ataca-lo.

Depois de uma marcha mui penosa, em virtude da indisposição dos povos que embaraçavam-lhe cada vez mais a passagem pelas estradas, chegou este exercito a um lugar denominado Juiz onde fez alta no monticulo situado ao sul do riacho, e o mesmo praticaram as tropas do Icó no da parte do norte, á vista uns dos outros, sem todavia se atacarem mutuamente. Neste sitio, distante dezenove leguas do Icó, e treze do Crato, foram informados do debandamento da expedição de Pernambuco, da retirada de Filgueiras e dos outros chefes, da occupação do Crato por grande numero de tropas imperialistas, que para lá tinham marchado de todos os pontos circumvisinhos, e finalmente da marcha dellas a seu encontro, achando-se já em pequena distancia e reunidos com João André e Pastorinho. Esta noticia desanimou-as completamente; e vendo que não lhes era mais possivel fazerem cousa alguma á sós, sem munições, sem soldo e sem viveres, n'um paiz desconhecido, cuja população lhes era infensa, e cercadas além disto por toda a parte de tropas em grande numero, resolveram-se por fim a entregar-se ás forças do major Lamenha; e assim estacionaram neste ponto até sua chegada que demorou-se ainda por tres dias. Mas apenas realisou-se ella, entraram logo a parlamentear, custando muito a cederem as exigencias, que elle fazia-lhes de se entregarem á discrição; e dous dias gastaram na discussão destas condicções, ás quaes foram obrigados a annuir, por não lhes ficar outro recurso, no dia 29 de novembro. Felix Antonio e suas tropas, pois deposeram as armas neste mesmo dia, e se entregaram prisioneiros a Lamenha, que sem demora alguma poz-se de marcha em direitura a Pernambuco, pela estrada do Rio do Peixe e Cariris velhos. No numero dos prisioneiros ia, além de Felix Antonio, que logrou fugir nessa marcha e escapar assim á morte que o esperava, Frei Caneca que expiou a sua rebellião no patibulo.

Se este corpo de Cazumbá chegasse mais cedo, e tivesse conseguido reunir-se á expedição ás ordens de Filgueiras, ou ás tropas conduzidas por Tristão e por Antonio Bezerra, é de suppôr que as cousas houvessem apresentado outra face, e ninguem pode precisar o que teria acontecido. Todavia o facto é que ahi exhalou o ultimo suspiro a mal fadada republica do equador.

Os rancores politicos que sempre seguem ás dissenções civis, promoveram em toda a provincia muitas e terriveis represalias, as quaes todavia passaram desapercebidas no meio de tão graves acontecimentos, como os que se succediam com tamanha rapidez. No Icó, o governo temporario eleito por occasião da restauração, movido por odios particulares, improvisou-se em commissão militar e [illegible] de julgar os rebeldes que se haviam pronunciado a favor da republica. Este tribunal, que o publico por escarneo qualificou com o titulo de *commissão matuta*, forjou processos sem formalidade alguma contra certos republicanos; aos quaes condemnou a morte sem appello nem recurso algum, e os mandou em seguida fuzillar no meio da villa, em pleno dia e debaixo das janellas da casa da camara, d'onde assistiram seus membros ao supplicio.

O presidente do governo padre Manoel Filippe Gonçalves quiz obstar á estas atrocidades, mas não foi attendido; por isto resignou o seu lugar, e retirou-se declarando que seu caracter de sacerdote lhe prohibia de concorrer para que se derramasse sangue: no rol dos condemnados entravam até menores de idade, que a muito custo se poderam arrancar das garras dos algozes.

Foram immolladas ainda quatro victimas e um sentenciado que devera augmentar esse numero, de nome Pluma, recebeu na cadeira em que estava amarrado, tres descargas sem soffrer ferida alguma mortal; e como a cada descarga implorava o Senhor do Bomfim, em altas vozes, os seus executores desconhecendo sua pouca destreza, tomaram o facto por um milagre, e não quizeram mais continuar com a carnificina, não obstante as ordens furibundas de alguns membros da commissão, cuja sanha ainda não estava farta de sangue. O povo levou a victima para a capella do Senhor do Bomfim, que se achava á vista em pequena distancia, e assim poz termo ás execuções. Ainda mais se persuadiram do milamilagre, quando viram a victima sobreviver ás numerosas feridas que recebera.

José Felix, desembaraçado dos corpos armados, que ameaçavam a provincia, apressou-se a fazer adoptar por toda ella a constituição offerecida pelo imperador e firmaro seu governo, não omittindo simultaneamente nada que tendesse a acalmar a effervescencia dos espiritos.

O presidente Pedro José da Costa Barros, depois que fora por Tristão compellido a deixar o Ceará a 26 de abril, retirou-se para o Rio de Janeiro, voltando d'ahi posteriormente para Pernambuco, afim de aguardar o resultado da situação: e este resolvendo-se por fim na restauração do governo imperial, apressou-se a vir tomar conta da presidencia, o que realisou-se a 17 de dezembro, trazendo comsigo o coronel de engenheiros Conrado Jacob de Niemeyer para commandante das armas, e uma legião de tropas regulares, destinada a conter os facciosos e favorecer a marcha do governo.

Joaquim Pinto Madeira, que já vimos marchar sobre o Icó por occasião das eleições procedidas alli em 12 de dezembro de 1823, e depois oppor-se á marcha de Filgueiras para Pernambuco, sendo destinado a representar de ora em diante um papel dramaticamente importante na historia da provincia, merece que o demos bem a conhecer desde já: filho de pai do mesmo nome, official de milicias, que nunca se tornou conhecido, Pinto Madeira conservou-se tambem obscuro até que Filgueiras, para obsequiar o pai, continuou o filho nos mesmos postos; e, como gostasse da sua resolução, fe-lo seu ajudante de ordens. Mas Pinto Madeira, que sempre manifestou desde o principio da sua vida publica, idéas eminentemente monarchistas, apartou-se de *seu amo*, como elle o chamava, na occasião da proclamação da republica do equador.

Muita gente considera este homem singular como tendo sido tão estupido, que fôra incapaz de ter uma opinião; mas todos os actos da sua vida denotam até a evidencia que nelle sempre dominou uma fidelidade á toda prova aos monarchas. Fiel á D. João VI, aceitou D. Pedro I e a independencia primitivamente de máo grado, e ao depois, como monarcha legitimo; e se recusou reconhecer D Pedro II, foi porque julgou que se fizera violencia á seu pai para eleva-lo ao throno: foi sempre firme e constante coriphéo desta opinião. O facto do vigario Antonio Manoel te-lo dominado, prova apenas que elle era menos homem de cabeça do que homem de acção. Pinto Madeira foi a encarnação de uma idéa dominante em sua epoca, logo não era este estupido que se nos diz. Quantos homens illustrados passam nesta vida sem deixar rasto após si, ao passo que se comprehendessem a sua epoca e a quizessem e podessem representar, adquiririam a nomeada de Pinto Madeira pelo menos!

Depois da derrota da expedição de Pernambuco, elle tambem se deixou possuir do enthusiasmo bellico e aventuroso, que lhe inspiravam os seus successos militares; ambicionou tambem adquirir importancia politica; e a ambição passa por ser a paixão das almas grandes. Odiado e perseguido dos republicanos pelos crimes que commetteu, e pelo dinheiro que tinha recebido para a marcha do Icó, despresou estas perseguições e ufanou-se sempre da fama de cannibalismo que lhe mereceu o morticinio da Picada; que nestes tempos semi-barbaros constituio-lhe um renome entre os seus partidarios. Isto posto, animado pelo exemplo do vigario Antonio Manoel, resolveu ir ao Rio de Janeiro reclamar a paga dos serviços prestados á causa do imperador, e nisto os seus inimigos o ajudaram maravilhosamente; porque deram contra elle denuncias de assassinos de pessoas, que o ouvidor respectivo declarou ainda existirem com vida no Crato, e de outros mais perpetrados durante a campanha, que elle fez com os imperialistas do Rio do Peixe contra a expedição republicana.

Ora, sendo despronunciado por falta de culpabilidade, e do despacho de despronuncia havendo appellação para a relação de Pernambuco, desta obteve um accordão que não só considerava sem criminalidade os factos imputados ao réo, mas ainda que elles eram uma prova irrefragavel de relavantes serviços prestados á causa da legalidade. Com esta peça a seu favor, munio-se de um traslado dos autos, e com elle apresentou-se a D. Pedro como documento de muito valor, servindo-lhe por tanto a violencia de suas opiniões e a barbaridade de suas acções de mobil para ser-lhe outorgada a protecção de D Pedro I, que conferio-lhe a patente de coronel, e a 2 de novembro de 1824 despachou-o commandante geral do Cariry: honras que o fascinaram a ponto de persuadir-se, que a causa do monarcha se identificára com a sua propria.

De volta ao Crato, todo ufano ainda de seus triumphos, foi-lhe todavia recusada a entrega do commando da villa pelo coronel Gonçalo Bezerra de Menezes.

O presidente Costa Barros, apenas empossado da administração, vio-se na necessidade de espalhar fortes destacamentos pelo interior para obstar os crimes, que iam-se desenvolvendo n'uma escala espantosa. A 5 de janeiro mandou o tenente Chaves para o Crato com uma força respeitavel, fez seguir outra para Quexeramobim, e para Sobral commissionou o proprio commandante das armas, afim de *oppôr-se aos roubos e assassinios que homens perversos, a pretexto de perseguir os republicanos, commettiam contra seus inimigos proprios, para saciar a sua vingança e sede de possuir.*

Expedio igualmente ordens para se tratar das eleições de deputados e senadores para a 1ª legislatura.

Seu governo foi todo reaccionario, sua correspondencia official resentia-se de nimiamente de virulenta para com os seus contrarios, e os actos de sua administração foram frequentemente arbitrarios e sempre mui rigorosos. Felizmente para o Ceará o seu governo foi de pouca duração: porque a 13 de janeiro de 1825 foi removido d'ahi para a presidencia do Maranhão; e a 22 do mesmo mez entregou a administração a seu successor, José Felix de Azevedo e Sá, nomeado em recompensa dos serviços que prestára no anno antecedente á causa da legalidade.

Um dos primeiros actos do governo deste foi mandar sequestrar os bens do padre Alencar, de Tristão, do padre Sicupira, de Francisco Miguel Pereiro Ibiapira, de José Francisco Gouveia Ferraz, de Joaquim da Costa Alecrim, e de Manoel Pacheco Pimentel, para pagamento de 25$000 réis, que cada um delles recebera da junta da fazenda como deputado á junta federativa do equador, de Pernambuco. Na mesma data promoveu a conclusão das eleições, ordenadas por seu predecessor; as quaes se fizeram pacificamente em toda a provincia, excepto no collegio do Crato, onde os eleitores do Jardim, que tinham a sua frente Joaquim Pinto Madeira, protestaram contra a fórma de governo constitucional representativo, e reclamaram com demonstrações sediciosas e provocadoras o governo absoluto. Mas á 22 de junho o presidente officiando-lhes, estranhou-lhes não só essas suas idéas, como ainda o procedimento que tiveram naquella circunstancia, e ordenou-lhes que concluissem dentro de quinze dias as ditas eleições, sob pena de mandar marchar tropas para aquelle ponto.

Esta attitude do governo valeu terminarem-se os trabalhos eleitoraes sem maior consequencia; e a votação de toda a provincia, apurada pela camara da capital, produzio para deputados o resultado definitivo seguinte:

Manoel do Nascimento Castro e Silva, Antonio de Castro Vianna, Manoel José de Albuquerque, José Gervasio de Queiroz Carreiro, capitão-mór Joaquim José Barbosa, Joaquim Marcellino de Brito, Antonio Joaquim de Moura, e Marcos Antonio Bricio: e para senadores est'outro: João Antonio Rodrigues de Carvalho, Pedro José da Costa Barros, João Carlos Augusto d'Oeyssinhausen, Marquez do Aracaty, e padre Domingos da Motta Themudo.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) A numeração inscripta no numero passado deve ser lida 156 e não 153, como sahio.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Por portaria de 17 do corrente, attendendo S. Exc. a omissão que houve na lei do orçamento do anno financeiro presente de 1860 á 1861, de consignação para despezas eventuaes, resolveu abrir um credito de 20:000$ para essa verba no exercicio notado.

A omissão que a referida portaria veio sanar, parece que foi filha antes de engano na redacção daquella lei, do que de falta effectiva de haver sido votada a verba dos eventuaes, tanto mais quanto tendo sido reconhecidas e ordenadas pela assembléa differentes despezas, que por ella devem ser satisfeitas, não era possivel que racionalmente fosse ella supprimida.

— Informam-nos, que um inspector de quarteirão do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista tem por propria autoridade, chamado á si a attribuição de impor multas no seu quarteirão; as quaes vai logo recebendo, para não prescreverem sem duvida alguma.

Com essa invenção, cuja novidade bem merece uma recompensa, poder-se-hão d'ora avante dispensar os fiscaes, fazendo com que o tal inspector estenda a sua jurisdicção á toda a cidade; mas antes que se tome essa util providencia, bom seria que se lhe désse alguma retribuição condigna.

Tudo poder-se-ha tolerar na ordem publica, menos porém um funcionario prevaricador, que lança mão da autoridade que lhe foi confiada para velar na guarda dos direitos dos cidadãos, e della usa em desproveito dos mesmos cidadãos com atropello dos seus direitos.

— Continua a policia nas suas pesquizas acerca do assassinato perpetrado no cadete Wanderley, e é de esperar que não fique elle impune.

Asseveram-nos que fôra encontrada no bolso do morto uma carta, que talvez sirva de fio de Ariadne para a sahida do labyrinto desse crime.

— O Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria foi dispensado, á seu pedido, da auditoria de guerra desta provincia, para a qual foi nomeado pelo governo imperial o Sr. Dr. Antonio Francisco de Salles, juiz de direito da 2ª vara criminal, desta capital.

— Sob o titulo de *Agricultura* publicamos hoje um artigo escripto em Paris, pelo nosso comprovinciano o Sr. 2.º tenente de artilharia Philadelpho Augusto Ferreira Lima. As suas idéas são sãas e por de mais convenientes ao nosso paiz, novo e carecido de estimulos para seu engrandecimento. Bem desejáramos ver realisada a sua idéa de exposições, que serviriam como que de incentivo para as diversas classes da nossa sociedade.

— Ainda hoje sóbe á sena a opera a *Traviáta*, pela companhia lyrica italiana do Santa Isabel.

— A Illm.ª camara municipal tem chamado attenção dos seus fiscaes para cumprimento das posturas de 20 de novembro de 1855, que tem por epigraphe —Limpeza publica e particular da cidade do Recife,— e o artigo sobre qua maior vigilancia exercem os guardas fiscaes é o seguinte:

« Art. 3.º Todo o individuo, que se encontrar ourinando, ou *descomendo*, nas praças, ruas beccos, ou outro qualquer lugar publico desta cidade, quer de dia quer de noite, será multado em dous mil réis, ou dous dias de prisão.»

Muitas pessoas tem sido presas pelos guardas fiscaes, e algumas que apresentam visiveis simptomas de soffrerem dos intestinos, e de modo á não poderem soffrer qualquer demora no tal acto de *descomer*.

Poderá a illustrissima camara exigir o cumprimento dessa postura, não tendo, como não tem dado execução á disposição do segundo artigo, da mesma postura?

« Art. 18. A camara promoverá « desde já » (10 de novembro de 1855) á construcção de 16 torreões communs, sendo 4 para cada uma freguezia, os quaes deverão ser limpos todos os dias pela manhãa sem falta.»

Parece-nos que não.

Certamente que nenhum dos Srs camaristas quererá carregar com a responsabilidade dos volvos, e outras molestias que o occasionará a execução do citado artigo 3º.

A camara municipal devia ser a primeira a dar o exemplo, executando fulminantemente as suas proprias ordens, na parte que lhe diz respeito.

Emquanto não houver torreões para o serviço designado no artigo transcripto, não podem os Srs. fiscaes, e guardas municipaes proceder como estão procedendo.

Chamamos a attenção das autoridades competentes para os abusos que se estão commettendo, a titulo de execução da citada postura de 20 de novembro de 1855.

— Em a noite de 7 do corrente mez, dentro da villa de Barreiros, foram barbaramente espancadas, e acutiladas duas pobres mulheres por dous pardos, sendo um delles o escravo Benedicto, de Francisco de Vasconcellos Lins, senhor do engenho Paraná, da freguezia de Una.

Foi presa o negociante daquella villa Misael da Rocha Carvalho, como indigitado mandante desse espancamento.

— Foi preso pelo delegado do Cabo no dia 12 do corrente o criminoso de morte Manoel Tavares de Araujo, conhecido por Tavares fanhoso, e que naquelle termo andava com o nome de Francisco Tavares.

— Foram recolhidos á casa de detenção, no dia 17 do corrente, 1 homem e 1 mulher, todos livres, sendo: 1 a ordem do subdelegado do districto de S. José, e 1 á ordem do subdelegado da Boa-Vista.

— O vapor *Paraná* da companhia brasileira de paquetes que no dia 20 devia chegar pos portos do norte, nesta viagem terá de demorar-se mais 6 dias em consequencia do concerto que foi fazer na doca do Maranhão: deve pois estar neste porto no dia 26 para seguir ao sul.

— O vapor da mesma companhia que virá do sul no dia29, é o *Tocantins*.

— Já ha alguns dias, que dissemos algumas palavras acerca do trabalho, que o nosso comprovinciano Arsenio Fortunato da Silva enviára de Paris; e como achamos em um periodico as seguintes linhas sobre o mesmo objecto, aqui as consignamos como um tributo ao seu talento, sentindo que se lhe tenha retirado o subsidio, com que alli estudava as expensas da provincia, de que actualmente já não é pensionista, como ce lê no artigo:

« Tive occasião de ver, um destes dias, dous quadros enviados de *Paris*, sendo um para o governo, pelo Sr. *Arsenio Fortunato da Silva* pensionista da provincia.

« São copias, mas copias que revelam talento e attestam applicação e aproveitamento de discipulo, que póde um dia vir á ser um pintor distincto.

« Um dos quadros representa a Fidelidade, symbolisada per um cão, estendido tristemente junto á sepultura do amo, cujos herdeiros folgam á pequena distancia n'um castello todo illuminado e em festa.

« O outro representa *S. Francisco de Sales*, visitando uma aldêa enferma. As seraphicas feições do Santo, estão bem apanhadas, cheias de unção e palpitantes de vida: mas no pallido semblante de uma mulher, joven ainda, sentada n'uma cadeira, e no calmo e resignado rosto de um robusto camponez que esta no lado d'essa mulher afflicta cercada de creanças, o Sr. *Arsenio* foi mais que copista. A sua mão, movida pelo sopro ardente da inspiração, animou a tela: sente-se a dor, vê-se a resignação, ouvem-se os gemidos.

« Consta-me que, em consequencia da sua aturada applicação, o Sr. *Arsenio* adoecera. Faço votos para que se restabeleça e possa proseguir com fervor no seu estudo da arte para a qual se sente attrahido desde a infancia, e que ainda lhe póde dar proveito e gloria.»

— N'uma correspondencia de Madrid, na qual se dá conta da entrada das tropas naquella cidade, se lê o seguinte:

« Os heroes desta festa patriotica foram dous entes obscuros, pobres, miseraveis: um corneta, e um cão. Sua gloria obscureceu a de todo o exercito, e sua popularidade lhes valeu uma ovação, que perturbará talvez o somno de Espartero no seu retiro de Logrono.

« O corneta pertencia ao regimento de Bourbon; tem quatorze annos de idade, e pequena estatura, seus olhos são cheios de vivacidade e malicia. N'um dia qu estava nos postos avançados com a sua companhia, seu estomago lhe lembrou que elle estava em jejum.

« O infeliz não tendo á mão com que satisfazer a sua negra fome, lançou a vista em roda, e vio ao longe alguns sobreiros. Ora, onde ha sobreiros, diz elle comsigo, ha *glandes*, e não precisou de raciocinar mais para as ir colher.

« Enganando a vigilancia das sentinellas, chegou ás arrores, e começou a comer as glandes, que tanto tinham excitado sua imprudente gulodice; mas de repente elle é distrahido da sua refeição por um motim que chegou aos seus ouvidos; então volta-se para observar a causa, e vê-se, oh terror! rodeado de Mouros negros e ferozes.

« A fugida era impossivel, e mais impossivel ainda a defeza; a inspiração, porém, veio em seu soccorro. O esperto pequeno pega da corneta, e começa a tocar o ataque de bayoneta, os Mouros fogem atterrados, persuadidos de que era uma embuscadada dos Hespanhoes.

« O heroe desta aventura foi levado em triumpho nos hombros da multidão quando entrou em Madrid, e coroado com uma corôa de louro, de vez em quando, a pedido dos concurrentes, tocava o signal de ataque de bayoneta, ao qual elle devia a vida.

« O celebre cão dos caçadores de Baza é de origem humilde, como quasi todas as celebridades militares. Um dono ingrato o vendeu por um pão a um soldado da 4.ª companhia, quando o batalhão estava em Barcelona. Seu novo dono lhe poz o nome de Palomo, e repartio com elle sua sôpa e seu pão. Palomo foi reconhecido. Declarada a guerra, Baza recebeu ordem de marchar para Algeciras. Palomo não podia embarcar, porque era prohibido admittir cães á bordo. Entretanto elle foi ter a Algeciras, como?

« E' o que elle não disse e ninguem; mas chegou.

O batalhão de Baza deixou tambem a Peninsula e partio para a Africa. Palomo ainda outra vez deu uma prova da sua immensa fidelidade; elle chegou á Marrecos, e tomou parte em todas as batalhas do exercito, até a tomada de Tetuan, onde recebeu uma bala, que o fez coxo para todos os dias da sua vida. Na entrada triumphal do exercito d'Africa Palomo marchava modestamente á frente do batalhão, coberto de flores e louros, e levava as insignias de cabo de esquadra.»

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 18 do corrente para o consumo desta cidade 104 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 18 DO CORRENTE:

Garcia, preta, escrava, 70 annos, solteira hydropesia.

Luiz Praxedes Durães, pardo, solteiro, 16 annos, escarlatina.

Francisco José do Conto, branco, casado, 43 annos, hydropesia.

Silvino, branco, 4 annos e meio, congestão cerebral.

Maria, branca, 1 hora, convestão cerebral.

Balancete da receita e despeza da camara municipal do Recife no mez de abril de 1860.

RECEITA.

Saldo em 31 de março de 1860..	3:098$573
Exercicio de 1859 a 1860.	
Imposto de cordeações, n. 172 204	140$380
Idem de fogo artificial, n. 33 a 40	19$200
Idem de estabelecimentos da freguezia do Recife, n. 261 a 344	286$000
Idem de ditos de Santo Antonio n. 378 a 413..................	142$000
Idem de ditos de S. José n. 90 a 95	14$000
Idem de ditos da Boa-vista n. 167 a 172..................	24$000
Idem de ditos dos Afogados n. 13	2$000
Idem de carros de passeio n. 254 a 255..................	50$000
Idem de carroças, n. 118 a 119....	12$000
Idem de outros vehiculos n. 96 a 97	12$000
Multas pelo fiscal do Recife, n. 57 a 65..................	76$000
Idem pelo dito de Santo Antonio n. 20 a 27..................	96$000
Idem pelo dito de S. José, n. 18 a 22	50$000
Idem pelo dito da Boa-Vista n. 9 a 10..................	13$000
Idem pelo dito da Varzea, n. 5 a 7	9$600
Idem pelo dito de S. Lourenço, n. 1 e 2..................	9$600
Idem pela secretaria de policia n. 75 a 81..................	146$000
Idem pela subdelegacia de S. José, n. 6..................	3$000
Idem pela dita da Boa-Vista n. 3 e 4	40$000
Multas pelo regulamento de 26 de	

MUTILADO

ILEGÍVEL

agosto de 1851, n. 1 e 130.. ..	12$780
Ribeira de S. José, n. 18 a 26 . .	43$494
Talho de açougues, n. 25	41$260
Extraordinaria n 4..................	12$800
Cemiterio publico n, 7..............	1:595$900
Exercicio de 1858 a 1859.	
Impostos de estabelecimentos da freguezia do Recife, n. 360 a 418	212$000
Idem de ditos de Santo Antonio, n. 562 a 576	44$000
Idem de ditos da Boa-Vista, n. 210	4$000
Idem de ditos dos Afogados, n. 22 .	2$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 32 a 402	521$000
Exercicio de 1857 a 1858.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 398 a 437..............	142$000
Idem de ditos de Santo Antonio n. 600 a 606..................	18$800
Idem de dito dos Afogados, n. 18..	2$000
Multas pelo regulamento supra, n. 314 a 361	324$000
Exercicio de 1856 a 1857.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 398 a 425..............	98$000
Idem de ditos de Santo Antonio, n. 603 a 608	16$000
Multas pelo regulamento supra, n. 241 a 274.....................	228$000
Exercicio de 1855 a 1856.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 395 a 422	92$000
Idem de ditos de Santo Antonio, n. 611 a 621	14$000
Multas pelo regulamento supra, n. 320 a 353	212$000
Exercicio de 1854 a 1855.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 398 a 407..............	68$000
Idem de ditos de Santo Antonio, n. 643 a 647.....................	12$000
Multas pelo regulamento supra, n. 413 a 436	160$000
Exercicio de 1853 a 1854.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 430 a 435...............	20$000
Idem de ditos de Santo Antonio, n. 637 a 641.......................	16$000
Multa pelo regulamento supra, n. 830 a 840.........................	72$000
Exercicio de 1852 a 1853.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 423 a 426...............	16$000
Idem de ditos de Santo Antonio, n. 618 a 621	12$000
Multas pelo regulamento supra, n. 920 a 927.........................	56$000
Exercicio de 1851 a 1852.	
Imposto de estabelecimentos do Recife, n. 681 a 682	6$000
Multas pelo regulamento supra, n. 556 a 557	12$000
	8:684$287
Deficit	2:888$332
	11:576$619

DESPEZA.

Folha dos ordenados n. 13 e 14 .	2:863$183
Limpeza das ruas, n. 125 a 140	649$880
Conservação do calçamento, n. 61 a 69	232$790
Matadouro publico, n. 50 a 57......	460$220
Eventuaes, n. 44 a 48...............	96$626
Luzes para a casa de detenção, n. 6	58$000
Extraordinaria autorisada pelo governo n. 3..........................	6:030$660
Cemiterio publico, n. 7	1:115$926
	11:576$619

Camara municipal do Recife 6 de maio de 1860. — O procurador, *Jorge Victor Ferreira Lopes.*

Communicados

Santa casa da misericordia da cidade de Olinda.

Exposição.

A salutar providencia que acaba o Exm Sr. presidente da provincia de tomar, instalando no Recife uma irmandade da misericordia; as circumstancias especiaes em que se acha a santa casa desta cidade de Olinda, cujos bens patrimoniaes pretende o mesmo Exm. senhor que se reunam aos daquella, ficando sempre aqui um hospital filial; o facto de occupar eu o lugar de escrivão do anno compromissial que findou a 15 do corrente, e a impressão desagradavel que naturalmente terá causado ao publico o que ha dito o *Diario* acerca do desgraçado estado em que se acha esta santa casa, proporcionou-me a occasião e mesmo obriga-me a fazer esta succinta exposição em que explique alguns pontos dos artigos a que me refiro e mostre ao mesmo tempo ao publico o que se acha passado com a administração de que fiz parte.

Principiarei por um facto bem importante: a visita de S. M. o Imperador a esta cidade. Foi no memoravel dia 3 de dezembro do anno passado que o augusto monarcha honrou-nos com a sua imperial presença. Visitando varios lugares e edificios desta cidade, S. M. dirigio-se a santa casa da misericordia e contristado pelo estado em que a achou, não póde deixar de indagar a causa de semelhante decadencia, sendo natural que mui triste conceito fizesse das administrações que ella havia tido. Com effeito, S. M. logo que de volta chegou a casa da camara procurou o provedor.

Tivemos então eu e o referido Sr. provedor tenente-coronel Manoel Antonio dos Passos e Silva, a honra de ser admittidos a presença de S. M. Nessa occasião dignou-se o mesmo augusto senhor fazer-me varias perguntas acerca do objecto, a que satisfiz, depois do que com permissão imperial eu resumidamente fiz um historico dos motivos pelos quaes havia a santa casa chegado ao deploravel estado em que se acha, afim de que o monarcha viesse no conhecimento de que se infelizmente administrações houveram que desviando-se completamente de seus deveres e com o maior cynismo, esbanjaram o rico patrimonio daquella irmandade, extraviando entre outros objectos de valor, nove livros de escripturas de hypothecas, outras tambem existiram que de algum modo procuraram remediar essa perversidade, ao menos conservando em boa guarda o que existia, por nada mais terem podido conseguir no curto espaço do anno da sua administração. Deste modo, inteirado S. M., com a maior bondade se dignou responder-nos: Que estava informado que a administração actual não era má, e recommendava que logo que fosse possivel abrissemos o hospital para o qual deixaria uma quantia.

Foi com effeito entregue por ordem de S. M. a quantia de 2:000$ a qual sendo apresentada pelo Sr. provedor a mesa em sessão de 20 de dezembro, como consta da respectiva acta, deliberou-se que o thesoureiro pozesse esse dinheiro na caixa filial do banco do Brasil, até que fosse possivel abrir o hospital. Cumprio-se a deliberação da mesa e a letra do banco na importancia de 2:120$ está recolhida ao cofre da irmandade.

Achando-se a mesa já nesse tempo empenhada em concluir a obra das catacumbas da irmandade em andamento no cemiterio publico, com as quaes tinha de gastar mais de tres contos de reis, disso mesmo foi S. M. scientificado e que logo que a mesa o conseguisse e concertasse os predios, se abriria o hospital para cuja sustentação concorreriam os rendas assim augmentadas da irmandade e os juros do capital offertado pela munificencia imperial. O pouco zelo de uns, a má fé de outros, e a dedicação de poucos acarretam em quasi todas as irmandades os prejuizos que lastimamos, notando ainda que a pouca duração ou a continuada successão das administrações, não deixa de ser as vezes um inconveniente tanto maior quanto fôr zelosa a administração que entrega ou deixa a gerencia dos negocios da irmandade.

Até certo tempo, o archivo da santa casa desta cidade era um cáos, ninguem sabia o que elle continha; a fiscalisação na arrecadação das rendas era nenhuma; os procuradores cobravam com recibes manuscriptos e por fim apresentavam aos thesoureiros o dinheiro que diziam ter arrecadado sendo inteiramente impossivel tomar-lhes contas. Nessa época de trevas, todos andavam as apalpadelas e era absolutamente impossivel não haver nesse estado de cousas alguma consciencia menos escrupulosa que se aproveitasse dessa serração para provar as suas necessidades. Infelizmente assim aconteceu.

Em uma das administrações em que servi de conselheiro, por uma proposta minha, imprimiram-se os recibos e deu-se uma nova organisação a escripturação e contabilidade daquella casa, e em 1850 eu e o Sr. Bernardino de Sena Dias, por ordem da mesa que então regia, organisamos e balanciamos o archivo com uma escripturação pela qual sabe-se hoje que a irmandade ainda possue 24 casas, 24 sitios, 60 terrenos e 36 capitaes a premio no valor de 16 contos e tantos. Cumpre notar que a divida activa é enorme, sendo esta uma das causas da decadencia da santa casa, que apezar de ter um advogado e um solicitador de partido, não tem dessa providencia tirado as vantagens que eram de esperar, sem que todavia seja por culpa desses empregados, mas por outras circumstancias que tem obstado o andamento das execuções

A arrecadação do anno compromissal que findou, anda por mais de cinco contos, ella resultou da cobrança de cinco lettras na importancia de duzentos e setenta e tantos mil réis, da entrada de dous contos oitocentos e tantos mil réis do producto da arrematação de duas casas que se tomaram por divida e de mais de dous contos provenientes de juros, foros, laudemios, aluguer de casas e outras rendas, que melhor se poderá ver nas contas que o thesoureiro houver de apresentar. Quando os males são inveterados difficil se torna o remedio se não impossivel, se um braço forte pois, tomar a gerencia dos negocios da santa casa desta cidade, e conseguir arrecadar ao menos a maior parte da divida activa, consertar todos os predios e organisar melhor os meios de sua arrecadação, poderá ella ainda prestar-se aos fins de sua instituição.

Irmão desta confraria a 27 annos, e tendo por vezes occupado na mesa os lugares de conselheiro e de escrivão, cumpre-me declarar que felizmente tenho sempre pertencido a administrações conservadoras. Quanto aos esforços que tenho empregado para tira-la da miseria em que se acha e dos serviços que para isso hei prestado, appello para o testemunho dos homens bem intencionados e honestos e para o daquelles que quizerem examinar os livros que escripturei naquelle archivo onde se acham

Olinda, 17 de julho de 1860.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Ha individuos tão máos que tem para si, que a mentira muitas vezes repetida não pode deixar de produzir algum effeito, e trazer por tanto o descredito daquelle contra o qual for a mesma inventada apropagada.

Taes individuos são uma verdadeira peste do estado social, porque ainda que contestados em seus inventos, ainda que pulverisados em seus aleives, ainda que finalmente convictos de calumniadores, elles ahi voltam sobre o mesmo terreno, e entoando descompassadamente uma antiphona já sabida para mystificar aos ignaros do seu valor e da sua procedencia.

E em taes circumstancias, quando não é uma censura racional e fundamentada, que se apresenta ao publico, o que cumpre fazer esse censurado, ou mais propriamente fallando essa victima de semelhante canibalismo?

Calar-se seria o mais avisado, tanto mais quanto da comparação do caracter do censurado e das censuras feitas, o publico fica sufficientemente inteirado do motivo dellas.

Esse ha sido o pensar do Sr. tenente-coronel Kelly em presença dessas pasquinadas com que *alguem* vai pejar uma folhinha desta cidade; mas nós não podemos deixar de vir oppor alguns embargos áquella voz clamante nos desertos das Cinco Pontas.

Para esse quem quer que seja tudo constitue um motivo de maldizer, tudo se presta ao seu dente viperino e atassalhador; e de tudo igualmente forma o edificio da sua maledicencia, que por certo allue-se por si mesmo, visto que não podem ter solidez as bases do — dizem, consta, etc., — sobre que é elle levantado. Quando se tem consciencia da accusação que se faz a outrem, taes meios não são empregados; a affirmação clara e primitiva é de que se usa, e não desses meios illudentes de uma responsabilidade. Mas elle está em seus principios, esse quem quer que seja; porque o malvado sempre é cobarde, e este jámais deixa de procurar a aleivosia para abrigar-se a tratar della, e dahi lançar os seus miseraveis tiros sobre a victima que escolheu para alvo.

Mas de tudo o que ha dito esse quem quer que seja, o que se tira, o que resulta?

Resulta que o Sr. tenente-coronel cumpridor de seus deveres, não ha tido indevidas contemplações com essa assiduidade, nem com outros; e que por esta razão, que o nobilita assaz, tem o Sr tenente-coronel Kelly attrahido a malevolencia desse energumeno, cuja falta de bom senso se revela das taes pasquinadas, de que sobresahe um mixto incomprehensivel de imputações sem nexo.

Com effeito, tudo serve-lhe para carga; até uma historia de cabo de esquadra, de José Marques de Moraes. Mas querem saber quem este seja? E' o homem que consta do documento que segue; é o homem que ha sido preso por differentes vezes por insubordinação para com os seus superiores, por falta de respeito para com os mesmos, por falta de revista, por falta finalmente commettidas no hospital, onde servia de enfermeiro, sendo esta prisão ordenada pelo commando das armas.

Por esta avaliem-se as demais increpações; e por ella vejam-se os grandes merecimentos do referido Marques para o lugar de inferior, que devidamente lhe foi negado.

Não proseguiremos mais, pois que o proceder do Sr. tenente-coronel Kelly, por ser modelado pela justiça e disciplina do corpo que commanda não precisa de defezas, tanto mais quanto nelle mesmo tem S. S. a sua primeira defeza.

Documento,

Illm. Sr. major director.—Participo a V. S. que tendo hontem 23 do corrente sahido deste estabelecimento ás 7 horas da noite e sem licença o cabo de esquadra do decimo batalhão de infantaria, enfermeiro de medicina José Marques de Moraes, foi por mim procurado as 8 horas da noite por ter encontrado faltas por elle commettidas, pois estando de ronda e recebendo velas para as luzes do estabelecimento, em lugar de collocar destas velas nos lampeões em alguns deixou de collocar, suprindo aquellas por bicos, o que deu motivo a que ás 8 horas da noite estivesse o hospital com algumas luzes apagadas, tendo elle as velas trancadas no quarto sem se poder mudalas; ás 9 horas, hora em que passava revista aos empregados sob minha direcção apresentou-se um pouco ebrio, o que foi por mim observado, retirando-se o quarto onde assiste, contiguo as enfermarias: depois das 10 horas da noite, horas proprias de silencio, a fazer alaridos, destratando os empregados do estabelecimento, motivo este de o mandar calar, pois que encommodava os doentes graves que alli existem, respondendome que o mandava para o xadrez pois que não fazia caso de paisanos e nem servia mais neste hospital por estar sempre preso, não observando que sempre tem sido por faltas por elle commettidas, e como não seja esta a primeira vez que levo ao conhecimento de V S. actos praticados por este enfermeiro obriga-me de novo a participar-lhe, visto que nada ha que o faça corrigir de suas faltas.

Testemunhas do occorrido, soldado do nono batalhão de infantaria Filippe José de Moraes, do quarto batalhão de artilharia Joaquim José de Santa Anna, e do decimo de infantaria Antonio Quirino, e de ter presenciado a gritaria e ver mudar biccos de velas o porteiro paisano o Sr João Joaquim Rabello Pessoa.

Hospital militar, 24 de fevereiro de 1860.—José Custodio dos Santos, enfermeiro-mór.

Eleições em Sergipe.

Não costumo deixar carta sem resposta. E' por isso que vou perder o meu tempo em responder quatro palavras ao moderno cavalleiro, que de lança em riste, quer a todo o trance fazer prevalecer a candidatura do seu amigo Dr. Fiel em prejuizo do Dr. Calasãns, offendendo aos que pugnam por este.

Nunca duvidei do que está succedendo, nem nunca esperei o contrario. E' a sorte de todas as nossas discussões de imprensa.

Não ha quem saiba conservar a calma, nem o sangue frio. E' um facto para lamentar, mas infelizmente é um facto que a experiencia prova de sobejo.

Deixando, porém, de parte os conselhos ironicos do *Outro do Povo*, conselhos que agradeço, apesar de não os ter pedido, reenviando-lhe intacto o epitheto—*amavel de escrevinhador*—com que me mimoseou e que lhe quadra perfeitamente, passo a examinar seu arrasoado, que é uma peça archithetonica, não tenha duvida.

Faz vontade de rir o desempeno e a impofia com que o *Outro do Povo* exclama: E' bem que a verdade appareça, e hei de ser eu quem a mostre! E' preciso uma seriedade estoica para se não disparar n'uma risada homerica á vista do novo Copernico abradar—*La verité c'est moi!*

Pois o Sr. *Outro do Povo* é tão ingenuo que creia que o publico — não o daqui que se não interessa por estas questões, mas o de Sergipe para quem evidentemente escreve jure na sua honrada palavra, sem que apresente as provas robustas, os documentos irrecusaveis em que se estriba para dizer que trucamos de falso, e que S. S. é a verdade incarnada?

Não nos fica tambem o direito de dizer—*o Sr. Outro do Povo* agarra-se á taboa mais pequena que lhe apparece para salvar do naufragio a candidatura do seu amigo Dr. Fiel, embora adultere os factos, embora a sua asserção, cuja impavidez faz presumir verdade ra, seja desmentida por immensas pessoas que são sergypanas?

Cresça e appareça! não podemos nós tambem dizer ao illustre campeão do Dr. Fiel, apropriando-nos a resposta que deu certo ancião de senso a um *dandy* que lhe foi pedir a filha?

E' pois, portanto, melhor—aqui vai um conselho, o exemplo é contagioso; — que S. S. defenda a candidatura do Sr. Dr. Fiel, o que lhe não censuro, o apresente como o resumo da sabedoria humana, como o prototypo do patriotismo e dedicação, sem que offenda a quem não lhe offendeu, e a quem não se lembrou nunca da sua pessoa, não só porque não a conhece, como por que tem para si que não perde nada em não conhecê-lo.

Ditas estas quatro palavras para descargo de consciencia, fique o Sr. *Outro do Povo* na certeza de que não daremos mais resposta nenhuma á qualquer novo escripto seu

O Sergipano.

O *Liberal Pernambucano*, não perde occasião de morder os seus inimigos politicos.

Ninguem ha em Pernambuco que desconheça o rompimento havido entre o Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, e o partido liberal desta provincia, a maneira sempre forte e acrimoniosa pela qual o *Liberal* ataca á esse nobre lidador da causa justa, e mesmo a intriga que sóe preparar-lhe.

As injustas observações do *Diario do Rio* ao discurso do Dr. Villela Tavares, pronunciado na sessão de 3 do corrente, mereceram o acolhimento do *Liberal*, que logo as transcreveu nas suas primeiras columnas, como noticia de grande alcance politico, como uma arma poderosa arremessada contra o futuro candidato do circulo do Bonito.

Deixando o *Liberal* recreiar-se no deleite da vingança, que suppõe exercer com semelhante transcripção contra o seu generoso inimigo ausente, fazemos algumas observações ao que disse o *Diario do Rio* ao discurso do Dr. Villela Tavares.

Porque tão desabrida e vehemente aggressão ao caracter do Dr. Villela Tavares, como homem politico?

Aonde os factos que denunciam irreflexão, versatilidade, e falta de consciencia da parte desse deputado?

Por ventura queria o *Diario do Rio* que o Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares não attendesse ás circumstancias actuaes, á situação melindrosa do paiz, e em 1860, se collocasse na posição que occupou em 1848, de nada lhe servindo as lições bebidas no longo curso de doze annos passados sobre as paixões politicas?

Não é possivel que tal quizesse o *Diario do Rio*, a menos que não espose as mesmas idéas daquelle «—que atirando-se á politica sem con- « vicções proprias, sem crenças, e fé nos princi- « pios que proclama, nada tem conseguido no de- « curso de 11 annos, senão fazer um grande mal « á provincia, porque tem concorrido para ali- « mentar em permanente effervescencia essa lu- « ta de antigos odios, e implacaveis rancores.»

A obstinação politica pertence aos pequenos espiritos, assim como a coragem politica ás grandes almas.

Em todo o discurso do Dr. Jeronimo Villela de Castro Tavares se não encontra uma só proposição, que autorisar possa a insultuosa qualificação de renegado politico.

Muita franqueza em dizer a verdade, e toda a coragem em expor as insinuações malevolas, as picantes invectivas de rancorosos inimigos, foi o que encontramos no discurso desse nobre parlamentar.

As suas crenças, a sua fé, os seus principios, inabalaveis ante os rochedos da ilha de Fernando, não foram sacrificados ao sordido interesse pessoal, modificaram-se perante a situação melindrosa do paiz, diante do bem commum.

Quando todos reconhecem, que na actualidade não existem partidos politicos organisados: quando todos são unanimes em abraçar a constituição, e em querer o desenvolvimento de todas as suas theses: quando todos se grupam em roda do throno, e fazem de seus peitos muralhas da monarchia, e da liberdade, que procedimento devia ter o Dr. Villela Tavares na tribuna, que não fosse o que teve?

Votando pela reforma eleitoral não se mostrou contraditorio. A lei de 19 de agosto de 1855, fortemente combatida por notaveis deputados como anti-liberal, não passou com o seu voto, porque naquella época não fazia elle parte do corpo legislativo.

De mais, a reforma não ataca um só dos principios cardeaes da citada lei de 19 de agosto, trata apenas de melhorar a sua execução.

Admittamos, porém, que a reforma destrue todos, ou alguns dos fundamentos da lei dos circulos, estava por ventura o Dr. Villela Tavares impossibilitado de votar o aquella, ainda mesmo, que tivesse dado o seu voto á esta ultima? Certamente que não.

Se mudasse de opinião, ainda mesmo que fosse a respeito de pontos capitaes da politica professada, não lhe proveria dahi desar algum, porque, como bem disse o Sr. Paranhos, as mudanças de opinião publica não são desairosas, senão quando deixam de ser filhas da consciencia: só podem abalar a autoridade do homem publico, quando denunciam um espirito irreflectido, ou um caracter versatil.

Querer obrigar o homem publico a conservar immutaveis todas as suas opiniões, é proclamar a escravidão das idéas, ou antes, como disse o já citado orador, é coarctar a liberdade de consciencia em materia politica, é aconselhar a traição do dever, é substituir ao imperio da razão, e da verdade, o dominio do erro, e da rotina.

Para convencer aos leitores de que sómente á inimizade, e calculos eleitoraes se deve as censuras feitas ao discurso do Dr. Villela Tavares, basta dizer, que alguns deputados que fizeram parte do ministerio que propoz e promulgou a lei de 19 de agosto de 1855, fallaram e votaram a favor da reforma, e o mesmo fizeram varios outros deputados, que sustentaram a dita lei; mas nenhum foi alcunhado de transfuga, ou renegado.

Não devia esperar outra cousa, o deputado, que reconhecendo que o bom senso da nação reclama por uma politica pacifica, reflectida e conciliadora, abandona aos que outr'ora com elle militaram, mas que se mostram exaltados, para apoiar um ministerio que tomou a peito levar a effeito essa politica reflectida, pacifica, conciliadora e progressista.

Descance o *Liberal Pernambucano*, que o discurso do Dr. Villela Tavares não servirá para especulações eleitoraes. Os eleitores do circulo do Bonito tem sufficiente illustração, bom senso e criterio, para não prestarem ouvidos á intriga, de que já improductivamente se lançou mão em 1856.

Recife, 16 de julho.

W.

Correspondencias.

Srs. Redactores.— Admirei bastante deparar em seu respeitavel *Diario* n. 236, com uma correspondencia contra meu mano o tenente-coronel Antonio José de Campos Barbosa na qual pretenderam depreciar sua reputação publica os Srs. José Luiz de Souza Barros, e João Baptista de Athayde Siqueira; rogo-lhes se dignem publicar estasduas linhas para que o respeitavel publico suspenda o seu juizo de tal embuste vomitado contra o meu referido mano, até que elle prove o contrario, e saiba que de taes homens nada mais do que isso se pode esparar.

Flores. 4 de junho de 1860.

Christovão José de Campos Barboza.

Publicações a pedido.

Aproximando-se o dia 7 de setembro em que temos de prestar nossos votos, eu lembro aos cidadãos da freguezia do Recife os seguintes senhores:

Para juiz de paz do 1.° districto
Padre José Leite Pita Oriigueira.
Dr. Cosme de Sá Peraira
José Pedro do Rego.
Manoel Luiz Gonçalves.

2.° districto.
Ignacio Antonio Borges.
José Lourenço da Silva.
José Bernardo de Souza.
Manoel Estanisláo da Costa.

Vereadores
Dr. José Narciso Camello.
Commendador Dr. José Mamede Alves Ferreirra.
Dito Francisco Accioli de Goveia Lins.
Dito Thomaz de Aquino Fonceca.
Barão do Livramento.
Padre José Leite Pita Ortigueira.
Commendador Antonio Pires Ferreira.
Dito Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Cavalleiro André de Abreu Porto.

COMMERCIO.

Praça do Re[illegible]cife 18 de julho de 1860.

AS TRES [illegible] HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—10 e [illegible] 12 0/0 ao anno.
Algodão de Macció=7$350 rs. por arroba.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	150:104$[illegible]
Idem do dia 18.	15:317$[illegible]
	165:422$402

Movimento da alfandega

Volumes sahidos com fazendas . .	128	
» » com generos . .	20	
		148
Volumes entrados com fazendas . .	100	
» » com generos . .	355	
		455

Descarregam hoje 19 de julho.
Barca ingleza—Stella—bacalhão.
Escuna ingleza—Balthoro—o resto.
Escuna ingleza—Belle—ferro e carvão.
Brigue portuguez—Tarujo & Filho—farelo.
Patacho inglez—Atrevido—fazendas.
Patacho brasileiro—Artista—diversos generos.

Importação.

Brigue portuguez *Tarujo & Filhos*, vindo de Lisboa, consignado á Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte:

20 pipas e 169 barris vinhos, 40 ditos toucinho, 10 ditos chouriças, 400 caixas batatas, 1,125 molhos cebolas; ao consignatario.

39 pipas e 6 meias ditas e 73 barris vinhos, 4 pipas e 5 barris vinagre, 2 caixas livros e folhetos, 1 dita mercurio e assucar candi, 1 dita oleo de alfazema, 1 fardo peneiras, 50 barris azeite de oliveira, 7 barricas cêra em grume, 200 saccos semea, um casal de jumentos e uma cria; a Thomaz de Aquino Fonseca.

2 barris vinho; a Manoel José & C.

1 caixa queijos, 1 barril carne ensacada; a Manoel de Mattos Machado.

40 barris toucinho, 125 saccos semea, 200 ditos farello, 7 pipas e 65 barris vinho, 40 ditos azeite dôce; a F. Severiano Rabello.

50 saccos farello: a H. Gibson.

50 barris chouriças, 100 ditos toucinho; a J. da Silva Regadas.

10 meias pipas e 25 barris vinagre, 125 saccos semea; a Teixeira Bastos Sá & C.

1 caixa imagens de barro; a Antonio José Pinto.

1 barril peixe salgado; a Antonio da Silva Ferreira Junior.

25 pipas e 125 barris vinho; a Barroca & Medeiros.

50 barris vinho; a Whately Forster & C.

2 caixas livros e folhetos; a Almeida Gomes Alves & C.

1 caixa livros; ao padre J. A. dos Santos Lessa.

1 dita mercurio dôce, 1 dita plantas medicinaes, 50 barris azeite dôce; a Bastos & Lemos.

14 volumes brochas, cêra amarella, vidros, ervas, drogas, graes de pedra, frascos de agua das caldas, vinho branco e vinagre branco; a J. da C. Bravo.

50 barris toucinho, 42 pedras de cantaria, 16 caixas azulejos; a Tasso & Irmãos.

4 barris vinho, 1 caixa marmelada; a M. J. Gonçalves da Fonte.

8 caixas peixe em conserva; a Anacleto J. do C. Pinheiro.

1 barril vinho, 1 dito vinagre, 1 dito azeite dôce, 13 volumes mobilia, 6 bahus e 1 condeça roupa de uso; a J Paulo da Fonseca.

1 caixa chinellas de orello; a Silva & Ribeiro.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	13.632$754
Idem do dia 18.	526$982
	14:159$736

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	2:195$949
Idem do dia 18.	$
	2:195$949

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 18 de julho de 1860

Havre—Brigue francez «Bellem», Tisset Freres, 1,000 couros salgados.

Rio da Prata — Brigue nacional «Mentor», T. Bastos, Sá & C., 79 barricas assucar mascavado.

Recebedoria de [illegible] geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	27:493$579
Idem do dia 18.	2:055$841
	29:549$420

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	49.474$976
Idem do dia 18.	1:344$505
	50:819$481

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 17.

Rio de Janeiro 7 dias—Polaca hespanhola «Flora», de 136 toneladas, capitão Gerardo Sensat, equipagem 11, em lastro; a Arangha Hijo & C. Veio receber ordens e seguio para Parahiba.

Terra-Nova 29 dias— Barca ingleza «Snowdon,» de 285 toneladas, capitão John Robinson, equipagem 13, carga 2854 barricas com bacalhão; a James Crabtree & C. Seguio para Bahia.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 18 DE JULHO.

Horas	Atmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SE	Fresco	25.5	20.4	78	80	mm 756.8
9	»	»	»	26.1	20.8	79	76	756 5
1/2 dia	»	»	»	27.1	21.7	81	75	756.0
3 da t.	»	»	»	26 6	21 3	80	73	»
6	»	»	»	26.1	20.8	79	»	»

A noite nublada e de aguaceiros, vento variavel, e ficando no terral ao amanhecer rondou pelo S.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 9 h 42' da manhãa, altura 0.50 p.
Preamar as 3 h 54' da tarde, altura 7.0 p.

Observatorio do arsenal de marinha 18 de julho de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial, que Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que a requerimento de Daniel P. Wild & C., e Kalkmam Irmãos & C, se acha aberta a fallencia de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, commerciante estabelecido com loja de miudezas na travessa do Livramento desta cidade n. 2, pela sentença do theor seguinte:

A vista dos titulos de folhas 5, folhas 8, e certidão de folhas 15, hei por justificado o embargo requerido e decretado á folhas 2 v., e effectuado á folhas 14 v.: e como quer que com a prova desse embargo esteja provada a cessação de pagamentos de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, commerciante estabelecido com loja de miudezas na travessa do Livramento n. 2, declaro o dito commercinnte em estado de quebra e fixo o termo legal da existencia desta a contar do dia 5 de junho proximo passado. Nomeio curadores fiscaes da fallencia aos credores Daniel P. Wild & C., e depositarios interinos aos credores Kalkmam Irmãos & C, e prestado pelos primeiros o juramento do estylo, e pelos segundos assignado termo de deposito o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para a apposição de sellos, que ordeno se ponham em todos os bens, livros e papeis do fallido.

Depois do que e publicada presente nos termos dos arts. 812 do codigo commercial e 129 do regulamento n. 738 se darão as ulteriores providencias, que o dito codigo e regulamento prescrevem. Recife 12 de julho de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

Em cumprimento desta sentença, convoco a todos os credores presentes do dito fallido, para que no dia 19 do corrente mez, ás 10 horas da manhãa compareçam na sala dos auditorios, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios.

E para que chegue noticia a todos os credores, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de julho de 1860.—Eu João Vicente de Torres [illegible]deira, escrivão interino do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematado por venda a quem mais der, na porta da sala das audiencias, e findos os dias da lei, as seguintes propriedades:

Um sitio de terras denominado Allemão, com algumas fructeiras, extremando pela frente com o sitio Riacho da Estiva, pertencente a viuva e herdeiros de José do Monte Lima, pela parte do nascente na linha de sul a norte do marco da estrada até o riacho Passo da Ibura e dito sitio Estiva, e pela parte do norte, ao poente, com terras do engenho Uchôa, tendo 2,380 palmos de frente e 4,000 de fundo, com duas casas de taipa cobertas de telhas, avaliado por 5:090$000.

Um terreno de mattas capoeiras, denominado Cacimbas, no mesmo lugar da Ibura, extremando com terras de José Rodrigues de Oliveira Lima, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, denominado Descanso, em dito lugar da Ibura, que extrema com terra do mesmo José Rodrigues, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, junto a lagoa denominada Zumbi, no sobredito lugar da Ibura, o qual extrema com o sitio Estiva, e com terras de Affonso de Albuquerque, avaliado por 2:000$000 sendo o total do valor do sitio e terrenos annexos a quantia de 10.090$000; todas estas propriedades situadas na freguezia dos Afogados; sendo o dito sitio e mais terrenos pertencentes a viuva e herdeiros do finado Antonio Alves Ferreira, e vai á praça por determinação deste juizo, a requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Maia, credor hypothecario do referido casal.

A primeira praça em 31 do corrente, a segunda dita em 3 de agosto, a terceira dita em 7 do mesmo pelas 11 horas da manhãa depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve, ou valha sem sello ex-causa, aos 6 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39° da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o escrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber aos interessados que o Illm. Sr. director geral, de conformidade com as instrucções de 11 de junho de 1859, tem designado o dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar o concurso á cadeira da lingoa franceza do Gymnasio Provincial: são pois convidados os senhores que se acham habilitados, a comparecer nesta secretaria em o referido dia e hora.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 16 de julho de 1860. — O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

— Pela inspecção da alfandega se contracta por um anno o fornecimento de rações para a guarnição da escuna *Lindoia*, a saber:

Pão.
Bolaixa.
Assucar branco.
Café em grão.
Arroz do Maranhão.
Bacalhêo.
Carne-verde.
Dita secca.
Toucinho.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Aguardente.
Azeite doce para comida.
Dito para luz.
Dito de côco.
Vinagre.
Vellas de spermacete.
Ditas stearinas.
Ditas de carnauba.
Sal.
Lenha em achas.

As pessoas que se quizerem contratar o dito fornecimento apresentem as suas propostas em cartá fechada até e dia 25 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 14 de julho de 1860.

O inspector
Bento José Fernandes Barros.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 6 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer as obras do cemiterio publico da villa de Iguarassú, avaliadas em 5:390$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de de 4 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretarie da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do cemiterio acima, principiarão um mez depois de arrematadas e concluir-se-hão no prazo de 12 mezes.

2.ª O arrematante será obrigado durante o tempo da construcção da obra a conservar limpo de mato e de qualquer immundice o terreno occupado pelo cemiterio.

3.ª O arrematante será obrigado a seguir na execução da obra as observações indicadas por pessoa habilitada que para tal fim esteja autorisada pela camara municipal de Iguarassú, ou pelo governo.

4.ª O pagamento será dividido em 4 prestações iguaes, que deverão ser pagas cada uma a proporção que se for terminando cada quarto da obra.

5.ª No caso de não ter o arrematante terminado a obra no prazo marcado, pagará uma multa de 10 por cento do valor da arrematação, de conformidade com o art. 32 da lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— Perante a camara municipal da cidade de Olinda estarão novamente em praça nos dias 13, 20 e 27 do corrente mez para serem arrematados por venda por quem mais der, na fórma do artigo 28 da lei provincial n. 474 de 5 de maio do anno proximo passado, o telheiro que serve de matadouro publico, avaliado em 400$, e o predio contiguo a igreja de S. Sebastião da mesma cidade, com 62 palmos de frente, em chãos foreiros, avaliado em 2:000$, visto não terem apparecido licitantes nas praças dos dias 22 e 29 de setembro, 6 e 27 de outubro do dito anno: os pretendentes podem comparecer no paço das sessões da mesma camara nos referidos dias. Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 6 de julho de 1860.—Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, presidente. — Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guivara, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 30 de junho ultimo, manda fazer publico, que no dia 19 do corrente, vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer a impressão dos balanços e orçamento da thesouraria e do relatorio da inspectoria com todos os documentos que o acompanham, pela quantia de 1:500$ rs.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Capitania do porto

Por esta capitania se faz publico o aviso abaixo da capitania do porto do Maranhão, relativamente a substituição dos vidros brancos do pharolete do forte da barra, por outros de cor rubra.

Capitania do porto de Pernambuco, 6 de julho de 1860.—O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

Capitania do Porto.

De ordem do Sr. chefe de divisão e capitão do porto, faz-se publico, que o pharolete existente na ponta do forte da barra, que marca o orçar para a mesma logo que é descoberto pela quina do forte, passa do 1.° de julho proximo vindouro em diante a serem substituidos os vidros brancos, por outros de côr encarnada, visto ser de utilidade á navegação; evitando-se assim, que continuem a confundir sua luz, com as dos navios ancorados, da boia collocada na ponta da restinga de S. Francisco para o N. E. Secretaria da capitania do porto do Maranhão, 2 de junho de 1860.—Raymundo Ildelfonso de Souza Barradas, secretario.

— De ordem do Exm Sr. director interino se faz publico por esta secretaria, que em congregação de 4 do corrente foram abonadas, assim as faltas dos estudantes, dadas no mez de maio, e que o deixaram de ser na congregação mensal de junho, como as dadas no mesmo mez de junho com as excepções seguintes:

1.° anno.—Agostinho Fernandes de Queiroz 11 inclusive 2 sabbatinas na primeira cadeira, e 16 inclusive 3 sabbatinas na segunda; Joaquim de Souza Valle 28 inclusive 4 sabbatinas em ambos, e continúa a faltar; Severiano Lucio de Faria 10 inclusive 1 sabbatina na segunda; Francisco Ferreira Pacheco de Mello 6 inclusive 1 sabbatina na segunda; Luiz Ayres de Almeida Freitas 5 inclusive 1 sabbatina na segunda; João Ferreira de Oliveira e Silva 10 inclusive 2 sabatinas na segunda: Porfirio Amancio Gonçalves 5 inclusive 1 sabatina na segunda; Bemvindo Pinto Lobão 3 na segunda.

Terceiro anno.—José Joaquim de Sá e Benevides continúa a faltar em ambas as cadeiras; Antonio Pinto de Mendonça 9 inclusive 1 sabbatina na primeira; José Bernardo Galvão Alcoforado Filho 6 inclusive 1 sabbatina na primeira; Manoel Francisco de Mattos continúa a faltar; Ulysses de Barros Mendonça 6 inclusive 1 sabbatina na primeira; Eduardo Augusto de Oliveira 3 na primeira.

Quarto anno.—Leoncio de Sá Cavalcanti de Albuquerque continúa a faltar.

Quinto anno. — Não se abonaram as faltas da primeira e terceira cadeiras por não terem comparecido os respectivos lentes, e as seguintes da segunda cadeira Miguel Gomes de Sá Barreto 1; José Marciano de Campos 2; Henrique de Souza Lima 4; Fenelon Cesar Burlamaque 5. Perderam o anno por terem dado 40 faltas: no 2.° anno José de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque e padre José Avelino Monteiro de Lima; no quinto anno Manoel Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 6 de julho de 1860.—O secretario,

José H. Bezerra de Menezes.

— A camara municipal desta cidade, em observancia da ordem da presidencia desta provincia, manda publicar, para conhecimento de seus municipes, o aviso do ministerio da fazenda, abaixo transcripto, mandando que principie a decorrer em todo o imperio do 1.° de janeiro do anno proximo futuro o prazo de 10 mezes, fixado na lei para o desconto gradual de 10 0/0 no valor das notas de 1$ e 5$, aquellas da primeira e estas da terceira estampa, que se estão substituindo.

Paço da camara municipal do Recife 18 de julho de 1860.—Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro 28 de junho de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Convindo que o prazo de 10 mezes fixado na lei para o desconto gradual de 10 0/0 no valor das notas de 1$ e 5$000, aquellas da 1.ª, e estas da 3.ª estampa, que se estão substituindo, principie a decorrer em todo o imperio do 1.° de janeiro do anno proximo futuro, queira V. Exc, para aquelle effeito marcar este dia em editaes publicados em todos os municipios dessa provincia.

Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Declarações.

Tribunal do commercio

Pela secretaria de tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que na data infra foram admittidos á matricula como corretores geraes desta praça os Srs. Frederico Lopes Guimarães e João da Cruz Macedo, e como agente de leilões o Sr. Arphelin José da Costa Carvalho.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 17 de julho de 1860. — Julio Guimarães, official-maior.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia, por portaria de 11 do corrente, de conformidade com art. 3.° § 10.° n. 4 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, creado 4 cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino, uma em Gravatá, outra em Timbaúba, outra em Vicencia e finalmente outra em S. Vicente, o Illm. Sr. director geral manda fazer publico, marcando o prazo de 30 dias a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, não só para estas novamente creadas, como para as cadeiras do mesmo sexo vagas do Pilar de Itamaracá, Salgueiro, Buique, freguezia de Una, Taquaritinga, Itapissuma e Rio-Formoso, que tambem se acham a concurso.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de julho de 1860 —O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

Caixa filial do banco do Brasil.

Resolveu a directoria da caixa filial que de setembro proximo em diante não serão admittidos a desconto titulos, cujos vencimentos se realisarem em uma mesma data, quando o numero delles fôr incompativel com a respectiva cobrança em um só dia, o que manda fazer publico para que os signatarios do convenio de 6 de fevereiro proximo passado satisfazendo ao art. 5 do mesmo convenio, tomem as providencias necessarias em ordem a conciliar os prazos dos ditos titulos com o serviço da mesma caixa. Recife 13 de julho de 1860. — O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico que no dia 19 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa, na sala de suas sessões, continúa a arrematação da renda das casas abaixo declaradas:

Bairro do Recife.
Rua do Pilar n. 74, rua da Moeda n. 31.
Bairro de Santo Antonio.

Rua larga do Rosario lojas ns. 26 e 26 A, rua do Cabugá lojas ns. A. 1 B, 1 C, e 1 D, e o sobrado de tres andares n. 3 com duas lojas, rua do Queimado n. 15, rua do Fagundes n. 32, rua de Santa Thereza n. 4, rua da Roda ns. 3 e 5, rua Nova ns. 43, 48 e 59.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 12 de julho de 1860.—O escrivão interino, João Pinto de Lemos Junior.

Collectoria provincial de Olinda.

Pela collectoria provincial de Olinda se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos, e a quem mais possa interessar, que vai proceder-se no lançamento da decima para o anno de 1860 a 1861, nos dias de segunda, quartas e sextas-feiras das semanas que se seguirem; ficando os outros dias para a continuação da arrecadação da mesma decima do corrente exercicio de 1859 a 1860. Collectoria provincial de Olinda 16 de julho de 1860.—O escrivão,

João Gonçalves Rodrigues França.

ILEGÍVEL

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo castanho rusilho : quem se julgar com direito ao mesmo, compareça, que provando legalmente lhe será entregue. Afogados 16 de julho de 1860 —José Roberto de Moraes e Silva.

— O corpo de policia compra 600 covados de panno azul para capotes, 350 ditos de baeta, e 500 varas de brim : quem tiver e quizer fornecer apresente as amostras e sua proposta em carta fechada, na secretaria do mesmo corpo, ao meio dia de 20 do corrente. — Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, tenente secretario.

— Pela capitania do Porto se faz publico, que no dia 19 do corrente tem de ser queimado no porto desta cidade, junto aos arrecifes,o casco da barca americana «Medford» Capitania do Porto de Pernambuco 17 de julho de 1860. — O secretario, J. P. R. de Mello Rego

Caixa filial do banco do Brasil.

De ordem do Sr. presidente interino da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, se faz publico para conhecimento dos Srs. accionistas, que o thesoureiro da mesma caixa esta' autorisado a pagar d'ora em diante o 15· dividendo relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 10$ por acção, de conformidade com as ordens recebidas da caixa central. Caixa filial em Pernambuco 16 de julho de 1860.—O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre de exercicio corrente de 1859—1860, relativo aos seguintes impos : decima addicional de mão morta ; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda*

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados :

Antonio Joaquim de Souza Paraizo.
Antonio Ribeiro Pacheco de Avila.
Bernardo Antonio de Miranda.
Domingos Otero de Carvalho.
Francisco Duarte Coelho.
Major Francisco José Silveira.
Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.
Joaquim Antonio de Magalhães Castro.
José Pinto Freire.
P. C. Von Sohsten (consul de S. M. o rei dos Paizes Baixos.)

— Existem recolhidos na casa de detenção os seguintes escravos : Nicolão, preto, escravo de Vicente Guedes, senhor do engenho Cruá, na cidade de Goianna ; Matheus, preto, fugido ha mais de um anno do lugar denominado Nazareth, e que confessa ser escravo de Antonio Bernardo Trigueiro. Subdelegacia da freguezia do Recife, 18 de julho de 1860.— Ignacio Antonio Borges.

Caixa filial do banco do Brasil.

A directoria da caixa filial, desejando conciliar quanto seja possivel os interesses do commercio com os da mesma caixa, roga novamente aos Srs. commerciantes que figuram como socios de firmas sociaes estabelecidas nesta e n'outras praças visinhas, que com esta estão em immediatas relações, se sirvam mandar a referida caixa uma copia de seu contrato social, extrahido do registro do tribunal do commercio, e na falta suas circulares, contendo não só assignatura individual de cada socio e o modo porque cada um assigna a razão social, como a declaração dos nomes dos socios que podem fazer uso da mesma firma ; assim de facilitar a apreciação dos titulos que lhes forem offerecidos a desconto, ficando certos os mesmos senhores de que não serão admittidos titulos com firmas collectivas, que não constarem pelo modo indicado. Recife 13 de junho de 1860.—O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

— O novo banco de Pernambuco repeteo aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

20 duzias de taboas de pinho americano ; 10 duzias d taboas de pinho de 3/4 de pollegada ; 10 toneladas de carvão de pedra ; 5 arrobas de arame grosso de ferro : 5 grosas de de parafusos de n. 3 ; 5 grosas de parafusos n. 5.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 23 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de julho de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.
COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI
Hoje quinta feira 19 de julho

Oitava recita de assignatura e quarta da segunda serie para os camarotes

Representar-se-ha a o opera em 3 actos de Verdi :

TRAVIATA.

Vendem-se os bilhetes como de costume.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty.

Pretende sahir nestes dias até o dia 22 do corrente, o hiate «Nicoláo 1», mestre Trajano Antunes da Costa ; para carga e passageiros, trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia do Recife n. 57.

Ceará.

O palhabote «Sante Cruz» segue nestes dias : para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Aracaty.

O hiate «Vedeta» recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasil*, espera-se da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume, para passageiros trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Para
o
Aracaty

Hiate *Sergipano* ja tem parte da carga, para o resto trata-se com Martius & Irmãos : rua do Madre de Deos n. 2.

Para o Aracaty

sahe o veleiro hiate «Dous Irmãos» ; para carga, trata-se na rua da Madre de Deos n 2.

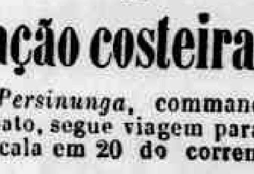

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Manoel Joaquim Lobato, segue viagem para os portos do sul de sua escala em 20 do corrente mez ás 5 horas.

Recebe-se carga para Maceió até o dia 19 ao meio dia, passagens e encommendas até o dia da sahida a 1 hora ; escriptorio no Forte do Mattos n, 1.

PARA LISBOA

vai sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez «Flor de Maria»; recebe carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos : trata-se com o seu consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, ou com o capitão na praça do commercio..

Para o Aracaty.

O hiate «Santo Amaro» recebe carga e passageiros ; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, segundo andar.

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Portugal*, espera-se dos portos do sul do dia 20 em diante e depois da demora do costume seguirá para os portos da Europa : para passageiros trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Maranhão e Pará.

O veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão e pratico João José de Souza, deve seguir em poucos dias aos portos indicados ; recebe carga, para o que trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. s7.

Acha-se a carga para os portos do norte ou sul a barcaça Santa Rita, de lote de 600 saccos, nova, da primeira viagem, para tratar com o mestre na escadinha da alfandega ou na rua do Queimado n. 41.

Rio Grande do Sul e Porto-Alegre.

Segue com toda a brevidade o patacho nacional «Venus» : para o resto da carga que lhe falta, trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Leilões.

LEILÃO
Hoje, 19 do corrente.
DE
Uma taberna.

O agente Camargo fara' leilão por ordem do Sr. Manoel Martins de Oliveira com consentimento dos credores do mesmo da taberna da rua do Pilar n. 131, as 11 horas em ponto.

LEILÃO
Sexta-feira 20 do corrsnte,
AS 11 HORAS EM PONTO
DE
Um negro forneiro.

O agente Camargo fara' leilão por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos depositarios da massa fallida de Manoel José Ferreira de Gusmão de um excellente escravo bom forneiro, no seu armazem na rua do Vigario n. 19.

LEILÃO
DE
TABOADO.
Quinta-feira 19 do corrente.

O agente Uchoa, autorisado pelos Srs. Tasso & Irmãos, fará leilão no dia acima designado ao meio dia em ponto e sem reserva de preço algum de uma porção de taboado de sedro chegado do Ceará, cuja venda será effectuada no armazem dos mesmos senhores na praça da Ponte-Nova

Avisos diversos.

Aos Srs. logistas e vendelhões.

Constando ao abaixo assignado, que um Africano, que tem em seu poder, de nome Monoel, tem em seu nome tomado em algumas lojas fazendas, e em algumas tabernas generos, declara aos donos, e caixeiros desses estabelecimentos que nada tem mandado comprar nessas casas por esse Africano, e quando manda buscar ou comprar alguma cousa per elle, é com bilhete seu ; por isso não se responsabilisa pela mei or cousa que elle tenha tomado em seu nome. Recife 18 de julho de 1860.—Antonio Egidio da Silva.

Amelia Augusta da Costa convida aos amigos de seu fallecido marido José Domingos da Costa, a assistirem a missa do setimo dia pelas 5 horas da manhãa do dia 20 no convento do Carmo, e espera que darão mais essa prova de caridade e desde já agradece a todos aquelles que honrarem com sua presença esse acto pio.

— Furtaram do engenho Araripe de Cima, na noite de 11 do corrente mez, dous cavallos, um castanho com alguns cabellos de rusilho, novo, bom tamanho, estradeiro baixo até meio, obrigado, inteiro e muito carnudo ; outro cardão muito escuro, pequeno, novo, sem estrada nenhuma e muito carnudo ; este ultimo tem o ferro seguinte— E : quem os pegar ou delles der noticia certa naquelle engenho ou nesta praça a Antonio Jorge Guerra, rua do Apollo n 32, será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um sitio : a tratar na rua da Imperatriz n. 18.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, para uma casa estrangeira : quem se julgar habilitado, dirija-se á rua do Trapiche n. 8, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, para pequena familia e que tenha bom quintal, dando-se 400$ de aluguel por anno : na rua da Imperatriz, padaria do Sr. Costa n. 41.

— Fugio no dia 17 do corrente o escravo Romoaldo, crioulo, cór bem preta e idade 20 annos, sem barba, cabello rapado de pouco e com a munheca da mão direita torta para dentro, calça de listra e camisa de quadrinhos rôxo claro, chapéo de baeta fino, pardo e já velho : quem o pegar e levar a seu senhor na rua estreita do Rosario n. 47, será recompensado.

ESCRIPTO.

O porteiro do juizo Amaro Antonio de Farias traga o pregão para serem vendidas em praça publica as duas partes das casa abaixo declaradas pertencentes aos orphãos José e Joaquim, findos os dias da lei :

Uma casa terrea no largo da Paz, freguezia dos Afogados, sob numero 88, com 30 palmos de frente e 75 de fundos, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado com portão, cacimba, tanque e telheiro, 1 terreno em aberto além do quintal, que tendo 14 coqueiros e 1 tamarineira, extrema pelo sul com a estrada publica que segue para a Passagem da Magdalena. pelo norte com o sitio de Francisco Serafico de Assis Carvalho, e pelo fundo com terra do engenho Giquiá, 1 solo proprio, 3.840$000 réis, valor que faz com que as duas partes, que ali possuem os orphãos Joaquim e José, descriptos neste inventario, que correspondiam a 480$000 réis, quando a todo o predio se dera o de 2:453$600 réis, fique agora elevado a 6:639$600, cujas duas partes da mencionada casa vão á praça a requerimento do Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, pertencentes aos orphãos e herdeiros do fallecido Canuto José Vellose da Silveira, tendo o supplicante Dr. Francisco Gonçalves de Moraes preferencia a qualquer preço que outro qualquer offerecer sobre a arrematação da predita casa.

Recife, 14 de julho de 1860. — O escrivão, Brito.

PRAÇA.

Hoje 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, depois da audiencia do Illm Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se venderão em praça os escravos Mathias e Pedro, avaliados em 300$ cado um, e penhorados a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, como fiador do ex-collector alcançado Francisco Antonio de Sá Barreto, por execução ao mesmo promovida pela fazenda nacional. Recife 19 de julho de 1860.—O solicitador,

Francisco Xavier P. de Brito.

Attenção.

Na rua de S. José taberna n. 2, vende-se generos muito baratos como sejam : vinhos de superiores qualidades a 560, 640, 800 e 1$ a garrafa, presuntos a 480 rs: a libra, chouriças a 560 rs. a libra, manteiga ingleza flor a 1$200 rs. a libra, queijos muito novos pelo preço do trapiche a 2$500 cada um, superior assucar branco a 180 rs. a libra e 5$500 rs. a arroba, dito mascavado a 120 rs. a libra e 3$400 rs. a arroba, doce muito fino de goiaba a 800 e a 1$ o caixão, chá hyson e perola a 2$400 e 2$560, queijos do sertão muito fresco a 800 rs. a libra, e outros muitos generos que por enfadonho se deixam de mencionar e mais barato do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia e de portas a dentro : na rua da Roda n. 54.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que o Sr. João Paes de Oliveira deixou de ser seu caixeiro de hoje 18 de julho de 1860.

Antonio Carneiro Pinto.

— Precisa-se de uma ama secca : na rua Bella n. 31.

— Precisa-se fallar ao Sr. Baziliano Francisco Páes Boa-Vista : na villa da escada armazem da França.

Aviso.

Uma das herdeiras das terras denominadas Piranga e Regaladas, situadas outr'ora no termo de Iguarassú e hoje do Recife, que foram de José Carneiro de Carvalho da Cunha e que por morte de Henrique Poppe Girão tio dessa herdeira, constituisse tambem herdeira dessas terras, protesta proceder judicialmente contra quaesquer obras que por ventura se tenham feito nessas terras e mesmo de madeiras que dellas se tenham tirado, pois consta que para esta cidade já veio uma barcaça com traves, não pensem que essa herdeira está desapercebida, e bem assim dos lucros que dessas terras tenha tirado quem dellas está entregue, visto que não estão divididas porque ainda não se fizeram as competentes partilhas. Recife 18 de julho de 1860.

Cevada nova.

Vende-se cevada muito nova chegada agora de Lisboa, por commodo preço : no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., na rua do Codorniz n. 18, em frente a travessa da Madre de Deos.

Queijos do
do sertão.

Vendem-se na rua do Caldereiro n. 94.

Irmandade de Sant'Anna da igreda da Madre de Deos.

O abaixo assignado escrivão da actual mesa regedora da irmandade da gloriosa senhora Santa Anna administradora da igreja da Madre de Deos, em nome da mesma pelo presente convida a todos os irmãos da dita irmandade se dignem comparecer no nosso consistorio domingo 22 do corrente pelas 9 horas da manhãa, afim de eleger a nova mesa regedora para o anno seguinte.—Manoel José do Nascimento e Silva, escrivão.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva ou mesmo moleque, para cosinhar e comprar para casa de homem solteiro : na rua da Imperatriz loja n. 82.

— José Joaquim da Costa Moura vai as provincias do sul.

— Precisa-se de uma ama preferindo-se escrava : na rua da Senzala Velha n. 50, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de um caixo portuguez que tenha alguma pratica de taberna : na rua Nova n. 51.

— De uma hora da tarde até 8 da noite ha no sobrado n. 10 da rua da Calçada para serem vendidos por menos do que em qualquer loja, livros novos sobre philosophia, historia, litteratura e geographia.

Sociedade
União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente convido a todos os senhores socios effectivos para sexta-feira 20 do corrente, ao meio dia em ponto, a reunirem-se no lugar do costume para o conselho eleito tomar posse.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco 18 de julho de 1860.—Damasio Miranda de Souza Couto,

1.º secretario.

Chá da India.

Vende-se chá da India a 2$080 a libra : no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos, taberna nova.

— Vendem-se dous melros chegados ha pouco do Porto : na rua da Senzala Velha n. 50.

— Vende-se um boi manso proprio para carroça por estar acostumado ao pasto e serviço desta cidade : quem o pretender, dirija-se a travessa do Arsenal de Guerra n. 1, taberna.

— Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28, vende-se :

Pelles de cabra coatidas.
Vaquetas de boa qualidade.
Couros de bezerro cortidos.
Sola franceza muito grossa.
Farinha de mandioca.

No mesmo escriptorio vendem-se toalhas e lenços de labyrinthos, e charuteiras finissimas de palha do Chile.

Nova fama

Rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

Chegou á esta loja um rico e completo sortimento de fitas para cintos de senhora e meninas, o melhor que tem vindo a este mercado, tanto nos seus delicados desenhos como am gosto, e juntomente fivelas para os mesmos sintos, tudo por baratissimo preço á vista da qualidade das fitas ; na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

Queijos frescaes do Seridó,

chegados estes dias de encommenda, os melhores que podem haver ; vendem-se pelo baráto preço de 800 rs. a libra, na taberna do palacete amarello, na rua da Praia n. 27, (a dinheiro a vista).

Barateiro.

Na villa do Cabo.

No armazem do Machado vende-se milho de superior qualidade, em saccos de 24 cuias, pelo commodo preço de 8$ o sacco ; assim como carne, bacalhão e todos os generos de desponsa, pelos mesmos preços do Recife.

Pechincha.

Vende-se manteiga muito superior a 960 rs. a libra, dita franceza a 720 a libra, toucinho de Lisboa a 360 a libra : na rua larga do Rosario n. 50, quina que volta para a rua estreita do Rosario.

Rio de Janeiro.

Palhabote «Piedade» segue com muita brevidade : para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Bahia.

No dia 24 do mez corrente sahe o hiate «Santo Amaro» : para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

ASSOCIAÇÃO
DE
Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

A mesma sociedade, desejosa de conter em seu seio caracteres distinctos por sua philantropia e caridade, e reconhecendo nos cidadãos abaixo mencionados, esses dotes tão recommendaveis, tomou a deliberação em sessão do conselho de 8 do corrente nomear e approvar seus socios protectores, e conferir-lhes diplomas, na fórma do art. 12 do regimento interno.

Exm. Sr. commandante superior Bento José Alves Vianna.
Illm. Sr. tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos.
Exm. Barão do Livramento José Antonio de Araujo
Illm. Sr. Dr. e commendador Alvaro Barbalho de Uchoa Cavalcanti.
Illm. Sr. commendador Antonio Marques de Amorim.
Illm. Sr. coronel João José de Gonveia.
Illm. Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata deAlmeida.
Illm. Sr. capitão Joaquim de Albuquerque e Mello.
Illm. Sr. Manoel Buarque de Macedo.
Exm. Sr. Dr Joaquim Pires Machado Portella.
Illm. Sr. Dr. Pedro de Athaide Lobo Moscoso.
Illm. Sr. tenente-coronel João Valentim Vilella.
Illm. Sr. capitão José Thomaz Pires Machado Portella.
Illm. Sr. ex-provincial do convento do Carmo e pregador da capella imperial Fr. João d'Assumpção Moura.
Illm. Sr. ex-provincial Er. Jorge de Sant'Anna Locio.
Illm. Sr. Dr. Manoel Figueiroa de Faria.
Illm. Sr. commendador Antonio Carlos de Pinho Borges.
Illm. Sr. commendador Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Illm. Sr. major José Joaquim Antunes.
Illm. Sr. commendador Joaquim Francisco Franco
Illm. Sr. Ludgerio Teixeira Lopes.
Illm. Sr. Luiz Gomes Ferreira.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos em 18 de julho de 1860.

Albino de Jesus Bandeira,
1.º secretario.

— Januario Pereira, subdito italiano, vai ao Aracaty.

— Francisco Antonio Piscopo, subdito italiano, vai ao Aracaty.

Attenção.

Quem precisar de uma ama secca para todo o serviço de uma casa de portas á dentro, dirija-se a travessa dos Expostos (atraz da matriz de Santo Antonio) n. 18, primeiro andar, que achará com quem tratar a toda hora do dia.

— Aluga-se a excellente loja da casa da rua do Imperador n. 75, lado do caes : a tratar no primeiro andar da mesma casa

— Precisa-se de um cozinheiro : na rua do Imperador n. 75.

— Aluga-se uma sala e dous quartos do primeiro andar da rua do Imperador n. 75.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos ; dando as lições das 7 horas ás 9 1\2 da noite : a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

— A pessoa que annunciou neste «Diario» ter um escravo para alugar, tenha a bondade de dirigir-se á rua da Cadeia do Recife, escriptorio numero 50.

— Precisa-se de uma ama : no becco da Boia numero 10.

— Precisa-se alugar um sitio com bastante commodidades para familia por estes arrabaldes, com cocheira e estribaria : na rua Nova n. 37, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Hospicio, em casa do Sr. coronel Lamenha.

— Continúa a vender-se queijos novos vindos no vapor francez : no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos, taberna nova.

— Fugio no dia 15 do corrente uma preta de nação Costa, de nome Isabel, baixa, muito preta, bexigosa, falta de 2 dentes na frente, representa ter 35 annos de idade, levou vestido de chita novo cór de rosa, panno fino preto, tem sido vista para as bandas da ribeira e Pocinho : roga-se a qualquer pessoa, á policia e pedestres a apprehendam e levem á rua da Cadeia Velha n. 1, que será pago o seu trabalho.

Arroz do Maranhão a 3$700 a arroba, e a 120 rs. a libra.

Vende-se no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos, taberna nova.

Na nova loja de miudezas na rua Direita n. 85,

vendem-se lãas para bordar da mais fina que ha a 7$500 a libra, luvas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de algodão para homem a 320, bonecas de choro a 440, 500, 640 e 800 rs., botões de osso a 240 a groza, ditos brancos de louça a 140, ditos de cores a 160, bolsas para meninas de escola a 5$500 e 6$, tesouras finas a 1$ e 2$800 a duzia, facas oitavadas a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabo de balanço, dous botões, a 6$500, canivetes finos a 1$600, ditos a 2$800, grozas de penna de aço de lança a 1$200, ditas de mãozinha a 1$400, tinteiros proprios para viagem a 320, obreias de cola a 100 rs., resmas de papel de quadrinhos a 4$300, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., folhas de papel arrendado e anvelopes a 240, ditas com flores a 160, pentes de alisar de baleia a 240 e 280, ditos de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de massa para atar cabello a 900 rs., ditos virados a imitação de tartaruga a 1$600, ditos dourados a 1$800, ditos de alisar de borracha a 600 rs., ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., linha do gaz branca a 800 e 1$, dita preta a 900 rs., miada de linha de peso a 120, linha para marca a 20 rs., fites com colchetes a 500 rs. a vara, peça de galão de linho com 10 varas a 1$500, dita de bico com 10 varas a 600, 800, 1$ e 1$400, ditas de renda a 600, 800, 900 e 1$300, babados do Porto a 120, 140 e 180 a vara, peças de trança de lãa de caroçó a 60 rs., fitas de seda lavrada de largura de 5 dedos com pinta de mofo a 320, ditas finas a 640 a vara, caixinha com grampas a 60 rs., toucadores de jacarandá a 2$600, ditos a 3$200 e 4$, visporas a 900 rs., cartas finas portuguezas a 2$700, ditas finas francezas a 2$800 e 3$800 a duzia, anvelope sortido em cores a 1$280, lamparinas para tres mezes a 60 rs., ditas para seis mezes a 100 rs., sapatinhos de merinó proprios para baptisados a 1$200, borzeguins de lãa a 800 e 900 rs., atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs , gravatinhas a Pinaud a 1$400.

— Illm. Sr. — Nós abaixo assignados, passageiros á bordo do vapor real *Magdalena*, do Brasil para Southampton desejamos pelo presente testemunhar a incansavel attenção de V. S. e mais officiaes no desempenho de seus deveres, assim como a abundante provisão da mesa, amplo serviço dos criados e tambem as superiores qualidades que esse vapor offerece á passageiros.

Bordo do vapor *Magdalena* 3 de maio de 1860. —Ao Illm. Sr. Robert Woolward, commandante.

Gust Brunninghauseu.
Daniel Gifford.
C. Starr.
O. Palmer.
Aug. Ed. Huhn.
A. Schlappoir.
A A Hopman.
J. Smith.
Mc. Dormell.
William W. Broad.
A. Scheffter.
G. I. Bechtel.
Thomas Iapp.
Fred Grundeoig.
H. Hoard Erskin.
Edwd. D. Johnson.
Wm. Charlton.
Em. Didier.
Heim. Drenlshahn.
Henry A. Peen.
M. Posfarchere.
D. Erumbrgtt.
E. Schwind.
Charles Weisle.
Ch. Chenand.
Luiz Paulodezaosil.
B. Gemmermare.
W. Schultz.
Edm. S. Hett.
David Wm. Bowman.
Desar Gazen.
Bartolomeoreiroie.
Francis Suriv.
Smile Bauso.
Frederich Box.
James Hogg.
Fernando P. de Carvalho.
Henry Rudd.
W. Iohunorher.
Thomas Rainey.

— Nós abaixo assignados passageiros do vapor inglez *Magdalena* em sua viagem de Southampton para o Rio de Janeiro, com a maior satisfação tributamos ao Illm. Sr. Robert Woolward (commandante do mesmo) os nossos sinceros agradecimentos pelas maneiras attenciosas com que se dignou tratar-nos e os constantes esforços que empregou para o nosso bem estar, segurança e bom accommodamento durante a viagem.

Assim, pois, esperamos que o mesmo Sr. se dignará acceitar esta pequena prova de reconhecimento que tão justamente lhe votamos.

Paulino de Souza.
B. Martins dos Santos.
Antonio Soares de Medeiros.
João C. Claussen.
Francisco P. A. da Cunha.
Luiz S. da Fonseca.
José P. A. da Cunha.
John. M. Gloves.
L. P. de Tarr.
Wm. B. Barbom.
Alfredo Loekett.
Antonio Galatin.
Wm. Wilson.
Francisco de Herrero.
Wm. Blocketr.
I. S. Drummond.
L. C. S. Casset.
L. Lerrine.
Madama R. Leib.
F. Buchal.
J. W. L. C. Tulkband.
Russeth Shaw.
Walter Mausel.
J. Henrycolas.
C Jacobi.
Eliza J. Taiker.
J. A. Doblec.
L. Degout.
E. Sohier.
A. Bussmeyer.
May Bohier.
D. Accioli de Azevedo.
Caroline W. Pateirau.
Mansele Lefebie.
John Moyan.
G. Frenies.
Francisco R. de Mello Rego.
Francisco P. de Castro.
I. Isaac.
I. G. Martins.
Antonio L. Rico.
Domingos dos Santos Maia.
Antonio Luiz Prata.
Robert Baiclay
D. A. de Barros.

Bordo do vapor *Magdalena* 5 de julho de 1860.

— Precisa-se de uma ama que compre na rua para servir a duas pessoas : nesta typographia se dirá.

— W. Ette e sua mulher, retiram-se para a Europa.

Attenção.

Desencaminhou-se no dia 10 de maio deste anno um cavallo mellado claro com cangalha, levando nas cangalhas duas arrobas de carne do Ceará, dous saccos vasios, um flandre cheio de manteiga e um cento de charufos ; o cavallo é cambito das mãos : quem souber, ou delle tiver noticia, annuncie por este «Diario», ou dirija-se ao Barro em casa de Domingos Pinto, que será generosamente recompensado.

-- A pessoa que achou uma carta com o subscripto a Sra. D. Rosa Hardy, querendo restitui-la á pessoa que a perdeu, que é pobre, leve-a á rua Nova n. 34.

AO PUBLICO.

O leme que guia a saude são as urinas ; o sujo dos intestinos communica-se á bexiga, que tornam as urinas turvas, formando na bexiga um deposito de materias de varias côres, o que é sem duvida menos perigoso que a pedra. A pedra, porém impede a circulação, por isso é preciso conservar sempre ar urinas claras, para não soffrerem o que o Sr. João Vicente de Brito soffreu, como se poderá ver do attestado abaixo. Tomar-se-ha 4 maços de pilulas seguidos, 3 pilulas á noite e 3 de manhãa, seguindo a guia do livrinho de C. P. Etchecoin. Para informações, a meu correspondente, no Rio de Janeiro, rua do Parto n. 119.

Attestado de curativo da molestia da bexiga

Soffri 11 annos uma molestia na bexiga, que não podia verter agua sem soccorro de algalia ; gastei muito dinheiro aqui e no Rio de Janeiro, sempre procurando os medicos de grande reputação ; o resultado foi sempre padecer, até ao dia em que tive a felicidade de procurar o autor das Pilulas Paulistanas de C. P. Etchecoin, de San-Paulo.

As pessoas que soffrerem o que eu soffri jámais consintam operações, ou outro qualquer tratamento, podendo tratar-se com estas pilulas, que tem a virtude de limpar a bexiga com toda a brandura e fazer recuperar a saude perdida.

S. Paulo, 17 de agosto de 1858.

João Vicente de Brito.

— No dia 20 do corrente, em praça do Dr. juiz municipal da primeira vara, na casa das audiencias, depois de meio dia, se ha de arrematar por venda uma casa terrea n. 40, na rua da Calçada, penhorada a Norberto Muniz Teixeira Guimarães e sua mulher, por execução de Manoel Joaquim Baptista, escrivão Santos.

— Precisa-se alugar uma boa casa em um dos arrabaldes mais proximos da cidade, tendo bom quintal, e não excedendo o aluguel de 400$ annual : na rua do Amorim n. 33.

Fundição de typos em Lisboa.

A administração geral da imprensa nacional de Lisboa, proseguindo perseverantemente no empenho de dar o maior desenvolvimento á sua fundição de typos, vem apresentar hoje ao exame consciencioso dos senhores typographos do imperio do Brasil um copioso supplemento ao *Specimen* publicado em principios de 1859.

Executado com aquella perfeição e esmero que acreditaram a primeira publicação, a administração lisonja-se de que este supplemento será apreciado não só como um documento honroso para a typographia portugueza, mas tambem como um testemunho insuspeito dos esforços que ha feito com solicitude e boa vontade para elevar a imprensa nacional de Lisboa á cathegoria de um estabelecimento typographico de primeira ordem.

Contém o supplemento que ora sahe á luz, em 13 paginas de folio, 48 differentes caracteres ordinarios e de phantasia desde corpo 6 até 592, uma collecção mui bella de filetes de diverso desenho (corpos 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 16), e uma primorosa serie de colchetes (140), gravados pelo famoso Marcellin Legrand, e fundidos em 4 pontos, variando na largura entre 16 e 584 pontos.

Quasi todos aquelles caracteres são fundidos com esmero em matrizes provenientes das acreditadas officinas de Laurent & Deberny e Battenberg, de Paris, Haennel, de Berlim, e outras, e alguns gravados expressamente para este estabelecimento, como por exemplo, os corpos 14 e 16, caracteres ordinarios, devidos ao buril de Aubert, e os grandes typos para cartazes, corpos 368, 416 e 592, abertos por artistas portuguezes. Na sua escolha, a que presidio um gosto severo, teve-se principalmente em vista satisfazer ás necessidades da *typographia*. Os colchetes e filetes systématicos, alem da elegancia do seu desenho, são de um emprego utilissimo, como se procurou demonstrar em uma pequena exposição que vai ser distribuida por todas as officinas typographicas.

A administração geral da imprensa nacional de Lisboa, esperando que o supplemento ao seu *Specimen* mereça o elogio das pessoas entendidas, affiança que não descansará, procurando incessantemente attender a todas as exigencias que tenham por alvo o progresso da arte.

As condições da venda são as que repetidas vezes se teem annunciado, garantindo-se toda a promptidão e regularidade na satisfação das encommendas, por mais avultadas que sejam. Agentes da imprensa nacional de Lisboa no imperio do Brasil, no Rio de Janeiro, Francisco Teixeira Bastos ; em Pernambuco, Amorim Irmãos ; na Bahia, Espinheira & Companhia ; no Maranhão, viuva Rocha Santos & Filhos ; no Pará, Martins & Irmãos.

PERMUTA.

Permuta-se um engenho sito na demarcaçao das freguezias de Una e Agoa-Preta, por um predio nesta praça, e tambem se vende tudo a prazo com boas firmas : a tratar na rua de Apollo n. 24, segundo andar.

= O Sr. Antonio Joaquim de Couto e Castro tenha a bondade de apparecer na rua do Cabugá n. 2 B, a negocio que lhe interessa.

Attencão.

Amelia Elodia Lavenére competentemente licenciada tem aberto na rua do Livramento n. 19, segundo andar, uma aula para o sexo feminino, onde ensina primeiras lettras, francez e certas prendas bem como coser, bordar etc., e para commodo das pessoas que moram fora ou mesmo dentro da cidade, recebe alumnas internas, pencionistas e meio-pencionistas pelo preço que se convencionar.

= Roga-se ao Illm. Sr. juiz municipal e de orphãos da cidade do Rio Formoso, haja de chamar a contas a Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães, como tutor de seus irmãos menores, para prestar conta, pois consta que o mesmo tem extraviado algumas cousas dos bens dos orphãos.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, dos chegados ultimamente do Porto, dando fiador a sua conducta : na rua da Praia n. 80.

— Alugam-se 2 escravos para serviço de campo : na rua dos Martyrios n. 6, das 6 horas ás 9 da manhãa.

— Precisa-se de 7 a 8:000$000 por tempo do 6 mezes ou pelo tempo que se convencionar, dando-se por garantia predios terreos novos, livres e desembaraçados, quantos forem precisos para garantir a referida quantia : a quem convier este negocio, dirija-se a esta typographia que se lhe dirá quem pretende, ou annuncie por este *Diario*

Aos senhores de engenho.

Um professor com pratica de 6 annos propõe-se a ir ensinar em qualquer engenho desta provincia, não só as primeiras letras, como tambem grammatica nacional e francez com toda a perfeição : quem precisar de seu prestimo, annuncie por este «Diario» ou deixe carta fechaha nesta typographia com as iniciaes A. B

— No dia 20, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o espolio do finado capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto.

— Na rua do Caldereiro n. 16, lava-se e engomma-se com perfeição : quem precisar, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Paulo Francisco de Rezende, de commum accordo e consentimento de todos os seus credores, fará leilão a dinheiro ou a prazo pequeno com garante de sua taberna muito acreditada e de poucos fundos, sita na rua da Imperatriz n. 54, cuja venda será feita por intervenção do agente Camargo, sexta-feira 20 do corrente, ás 10 horas do dia.

ILEGÍVEL

Attenção.

Precisa-se alugar um primeiro andar que tenha commodos para uma familia, nas seguintes ruas: no bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes, larga do Rosario, dita estreita; bairro de S. José, rua de Santa Rita, Rangel, Direita, ou pateo do Terço: quem tiver, dirija-se a rua do Brum n. 41, ou annuncie por este *Diario* para ser procurado.

Companhia de seguros maritimos
SEGURIDADE
NO
Rio de Janeiro,
Agencia de Pernambuco
RUA DO TORRES.
Guilherme Carvalho & C.,

actuaes agentes desta companhia, avisam ao respeitavel corpo commercial e a quem convier, que se acham competentemente autorisados a effectuar qualquer seguro.

— Aluga-se uma boa casa terrea em S. José do Manguinho, quasi defronte da igreja: trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

Aluga-se

uma casa terrea na rua da Guia n. 16, com um bom quintal que deita para a rua de Apollo, propria para qualquer estabelecimento de qualquer um dos lados, por ter a vantagem de ficar em lugar de esquina; a pessoa que lhe convier, pode dirigir-se ao armazem Progresso, no largo da Penha n. 8.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

— Aluga-se tres moradas de casas terreas recentemente acabadas, no atarro, adiante da fabrica de sabão, com os fundos para o caminho de ferro: a tratar com José da Cruz Santos, na rua Nova n. 51.

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7, e por atacado com o inventor Guilherme Scully, professor de calligraphia na rua do Imperador n. 75, sobrado.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

— Sahio a luz o 3° tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos inneditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Roga-se aos Srs devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegi venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

Borzeguins patente.
Lustre e bezerro
A 6$000.
45 — *Rua Direita* — 45

Sempre solicito o proprietario deste estabelecimento em poupar a bolsa de seus freguezes, acaba de descobrir-lhes uma mina de borzeguins, que não sendo Meliés nem Suzer, são todavia iguaes a estes no durar, tendo por unico defeito serem poucos.

Aviso aos thesoureiros e chefes de irmandade.

Achando-se proximo o tempo de algumas igrejas festejarem os seus padroeiros, José Paulino da Silva com fabrica de fogos em um terreno da rua Imperial, avisa a todas as irmandades e confrarias religiosas, e a quem possa mais interessar, que tem effectivamente prompto um grande sortimento de fogos do ar, tanto com bombas miudas como de bombas reaes, foguetões para salvas com bombas extraordinarias, os quaes vendem-se em gyrandolas ou soltos, conforme o gosto do comprador, mandando-os conduzir e queimar como costuma, por preço mais barato do que o que se costuma comprar. Este estabelecimento offerece ao comprador muito maior vantagem, nem só pela superioridade do fogo que é hoje geralmente conhecido, tanto na capital como no centro, completa commodidade do preço e promptidão, obrigando-se o annunciante por qualquer avaria que possa haver, fazendo um abate no preço, quando por acaso não saia como o afiança, declarando áquelles que os quizer comprar em gyrandolas ou em broqueis, deverão avisar tres dias antes, se for em quantidade, para se preparar e armar, e sendo em pequena porção, avisará do vespera; e para mais facilitar ao comprador, no caso de não querer ir á casa de sua residencia, poderá entender-se no largo do Paraizo com o Sr. José Pinto de Magalhães, e na rua Direita, loja de cera confronte a sachristia do Terço do Sr. Dionizio Hylario Lopes.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

—Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

Associação União Beneficente Maritima.

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios effectivos para comparecerem a sessão da assembléa geral, que ha de ter lugar sexta-feira 20 as 7 horas da tarde rua do Trapiche n. 13.

Secretaria da Associação União Beneficente Maritima 16 de julho de 1860.—José Sabino Lisboa, primeiro secretario.

- Em resposta ao annuncio da pessoa que quer alugar um primeiro andar com cozinha, queira dirigir-se á rua da Cadeia do Recife, casa n. 11, que achará com quem tratar.

— No sitio do Salgadinho de Olinda, do Sr. Carvalho Siqueira, ha um homem solteiro que se offerece para qualquer serviço.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

= O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife.

LOTERIAS
DO
Rio de Janeiro
Praça da Independencia n. 22

Acham-se expostos á venda os bilhetes, meios e quartos da 34ª loteria da empreza lyrica cuja lista se espera no dia 20 do corrente pelo vapor *Portugal* e a 1ª de N. S. de Aracajú no fim deste mez.

Santos Vieira.

Ao publico.

Tendo o Illm. Sr. director do collegio do Bom Conselho participado ao annunciante, que por falta de discipulos não podia continuar a aula de desenho, que o annunciante dirigia ha tres mezes, é esse o motivo por que o mesmo deixou de leccionar no dito collegio, no qual recebeu sempre da parte de todos, e principalmente do Illm. director o melhor e o mais delicado tratamento. Recife, 14 de julho de 1860.—José Maria Ramonda.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez ou brasileiro, que seja fiel e morigerado para uma loja de calçado francez, tendo pratica de commercio, e dando fiador a sua capacidade: a tratar na rua Nova n. 1, loja.

— O arrematante do imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum do termo de Olinda faz negocio com a freguezia de Maranguape, relativamente ao consumo daquelles districtos: quem pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 11, ou ao Varadouro, em Olinda, cocheira do Sr. capitão Guedes.

= Aluga-se um escravo para todo o serviço: na rua Imperial n. 169, segundo andar.

— Roga-se ao Sr. André Alves da Fonseca Junior queira ir concluir o negocio que não ignora, na rua Nova, loja n. 7.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar salda seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

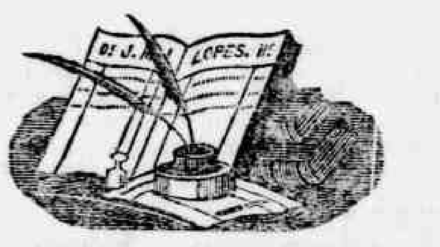

PARTIDAS DOBRADAS
LIÇÕES PRATICAS
Duas vezes por semana
Quartas e sabbados ás 7 horas da noite
RUA NOVA SOBRADO N. 15.

M. Fonseca de Medeiros, continua a dar lições da referida materia em sua casa nos dias e horas acima indicados. Tambem irá ensinar nos estabelecimentos e escritorios daquelles senhores que desejarem assim aprender, nos dias que convencionar.

CONSUCTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Ignacio Firmo Xavier
N. 16--Pateo do Paraizo--N. 16.

Consultas todos os dias, das 6 1/2 horas ás 11 horas da manhaa, e das 3 1/2 ás 5 1/2 da tarde. As pessoas pobres que se dignarem recorrer a seus officios serão attendidos gratuitamente; assim como gratuitamente se lhes dará muitos dos remedios precisos para o seu estabelecimento.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, advoga no crime e civel, na sua residencia, rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco

30—RUA DAS CRUZES—30

No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

— Militão Borges Uchôa, tendo sido nomeado agente de leilões e estabeleceu seu escriptorio e armazem na rua do Vigario n. 15, onde se acha desde ás 9 horas do dia até ás 5 horas da tarde, prompto a cumprir as ordens dos que com ellas se dignarem de obsequia-lo. O annunciante, no exercicio do lugar com que houve por bem nomea-lo o meritissimo tribunal do commercio desta provincia, nada poupará para bem corresponder á sua confiança; desempenhará com fidelidade e promptidão os deveres inherente á profissão que adoptou; tudo envidará emfim por firmar sua reputação, e conquistar a sympathia do publico, cuja protecção solicita.

— O Dr. João José de Moura Magalhães, tem uma carta, na rua das Cruzes n. 42, segundo andar.

— Quem precisar de uma ama captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, dirija-se a rua Direita n. 51, segundo andar.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro ou casa de familia, a qual lava e engomma com muita perfeição, sendo no caso que não durma na mesma casa, dirija-se a camboa do Carmo n. 40.

— Pede-se a pessoa que annunciou um sitio na Casa Forte, a bondade de designar o lugar onde se deve tratar, ou dirija-se a rua do Nogueira n. 21.

— A. P. Ribeiro de Carvalho, retira-se para a Europa.

PERDEU-SE

no dia 16 do corrente, ás 7 horas da noite, do becco da Viração até o pateo do Carmo, uma pulceira de ouro tendo 6 conchas tendo ellas a fórma de um melão sendo 3 de cada banda e a chapa da ataca com a fórma de uma cobra, tendo umas floreszinhas por cima: quem a achou leve-a ao becco da Viração n. 31, que será generosamente recompensado.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheos deseja-se fallar ao Rvm. Sr. padre Henrique Camello de Mello Pacheco, capellão que foi de um engenho nas immediações da villa do Limoeiro.

— Aluga-se por preço commodo o armazem n. 25, sito no caes 22 de Novembro; a tratar em casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Aviso aos senhores donos de sitios que tiverem formigas e quizerem ficar livres dellas, dirijam-se á rua da Guia n. 47.

— Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos, e que tenha pratica de taberna: na rua do Cordoniz no Forte do Mattos n. 6.

Attenção

O abaixo assignado faz sciente ao Sr Luiz José Marques, arrematante do imposto de 20 0/0 sobre o consumo de espiritos de producção brasileira, que deixa de vender dito espirito em sua taberna sita nas Cinco Pontas n. 82, desde o 1.° do corrente, e como já esteja prevenido o dito arrematante, por isso, para não se chamar a ignorancia, o faz tambem pela imprensa. Recife 15 de julho de 1860.—Alexandrino Maximo Leal de Barros.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

— Os dous senhores que pediram a preferencia de uma das casinhas da rua do Progresso, queiram apparecer no mesmo armazem da rua da Praia de carne e farinha.

-- Na livraria n 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Manoel Antonio Esteves, que foi almoxarife de Fernando.

—O escripturario da companhia do Beberibe, Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de apolices da mesma companhia, podendo ser procurado no escriptorio rua do Cabugá n. 16.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava que seja de boa conducta e já de idade, que saiba fazer todo o serviço de uma casa; no pateo do Terço n. 32.

— Aluga-se um sobrado de um andar na rua da Roda n. 42; a tratar na praça da Independencia n. 34, loja de chapeos.

— Acha-se justo e contratado um terreno e bemfeitoria sito na travessa da rua Real, pertencente a viuva e herdeiros de Vicente Ferreira dos Santos: quem se julgar com direito a elle por qualquer onus, dirija-se a travessa das Cruzes n. 14, no prazo de 3 dias.

DEPOSITO DE PIANOS FORTES
DOS
Mais afamados fabricantes da Europa.
ESTABELECIMENTO
DE
I. P. VOGELEI
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo.

Neste estabelecimento acha-se um completo sortimento dos melhores, mais elegantes e mais bem construidos pianos de que ha noticia.

No mesmo estabelecimento existem, chegados ha pouco da Europa, alguns pianos de machinismo do melhor gosto e de maior perfeição do que quaesquer outros, os quaes não sómente se prestam pelo seu machinismo a toda as pessoas que sabem musica, mais ainda áquelles que ignoram esta arte.

Além destes pianos existem tambem no mesmo estabelecimento, harmonicos ou Seraphina, os quaes fazem uma bella ligação sendo tocado em sala com acompanhamento de piano, e tambem produzem excellentes effeitos harmoniozos em igreja ou capella, tambem ha methodo e musicas adquadas ao dito instrumento. Espera-se que o respeitavel publico e os amantes de musica não se demorem em munirem-se de tão excellentes instrumentos, cujo preço aliás é razoavel, e de cuja perfeição é incontestavel.

Na mesma casa afinam-se e concertam-se pianos com a maior perfeição possivel. Na mesma casa existem chegados ha pouco da Europa lindas musicas do melhor gosto possivel e do melhor compositor da Europa.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$	sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados		Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$	Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$	Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$	Ditas de fustão brancas e de cores	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200	Ceroulas de linho e de algodão	$
Dito liso preto e de cores, covado	$	Capellas brancas para noivas muito finas	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000	Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500	Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000	Ditas de seda para menina, par	1$600
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000	Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000	Velludilho de cores, covado	1$200
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$	Velbutina de cores, covado	$700
Tiras e entremeios bordados	$	Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Mantas de blonde brancas e pretas	$	Ditas de seda idem idem	1$000
Ditas de filó de linho pretas	$	Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Chales de seda de todas as cores	$	Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$	Ditos de velludo muito finos	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900	Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$	Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Casemiras idem idem idem	$	Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Gollinhas de cambraia a	$640	Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Chales de touquim brancos	$	Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$	Setim liso de todas as cores. covado	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500	Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$	Relogios e obras de ouro	$
Saias balão de varias qualidades	6$000	Cortes de casemira de cores a	5$000
Tafetá rôxo, covado	$500		
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280		
Cassas francezas de cores, vara	$500		
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800		
Um completo sortimento de roupa feita			

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

— Letellier & C., tendo de vender a loja da rua Direita n. 9, pertencente ao Sr. Marcolino da Costa Raposo, em virtude da autorisação que este passou para pagamento de seus credores, avisam a estes que até o dia 21 do corrente apresentom os seus titulos de dividas no armazem dos mesmos na rua da Cadeia n. 14, sob pena de ser vendida dita loja, e ratear-se seu producto pelos credores que tiverem apresentado seus titulos, ficando estes e os annunciantes desonerados de qualquer responsabilidade para o futuro.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O abaixo assignado roga aos senhores academicos que contrahiram debitos em sua taberna e bilhar sito no lugar do Monteiro, hajam de ir ou mandar satisfazer seus debitos, isso no prazo de 15 dias desta publicação, do contrario será forçado a usar dos meios que a lei lhe faculta.

Nicolão Machado Freire.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que em consequencia dos grandes prejuizos que tem soffrido com a extracção das loterias pelo piano actual obteve do Exm. Sr. presidente da provincia permissão para as ditas loterias serem d'ora em diante extrahidas pelo que abaixo vai transcripto; e nesta conformidade se acham expostos á venda, todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na praça da Independencia ns. 14 e 16 das 9 horas da manhãa as 6 da tarde os bilhetes e meios da terceira parte da quinta loteria do hospital Pedro II, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860—*J. M. da Cruz*, escrivão.

PLANO.

3200 bilhetes a 10$000		32:000$000
20 por cento		6:400$000
		25:600$000
1 Premio de	10:000$000	
1 Dito de	4:000$000	
1 Dito de	500$000	
2 Ditos de 200$	400$000	
4 Ditos de 100$	400$000	
8 Ditos de 50$	400$000	
14 Ditos de 20$	280$000	
962 Ditos de 10$	9:620$000	
		32:000$000
993 Premiados.		
2207 Brancos		
3200		

Thesouraria das loterias 30 de junho de 1860. —O thesoureiro, Manoel Camillo Pires Falcão.

Approvo. Palacio do governo de Pernambuco 2 de julho de 1860.—Leitão da Cunha.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

— Aluga-se por commodo preço uma boa casa sita na Passagem da Magdalena, ao norte da estrada, entre a ponte grande e pequena do Chora-menino, com proporções para grande familia, collegio, ou outro qualquer estabelecimento que demande grande aposento, constando de 4 salas, 8 quartos com vidraças para fóra, despensa e cozinha fóra, quarto para pretos, dito para criado, estribaria para 4 cavallos e grande cocheira, uma saleta e um quarto. Alugam-se mais 5 boas salas inteiramente independentes do corpo da casa, separadas ou englobadamente: as pessoas que pretenderem, dirijam-se ao pateo do Paraizo n. 16, a tratar com o Dr. ignacio Firmo Xavier.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43

— Uma pessoa com as habilitações precisas se offerece para guarda-livros de qualquer casa de commercio: a tratar na rua Velha n. 127.

— Manoel Carneiro dos Santos com fabrica de charutos em S. Felix, e deposito na cidade de Maragogipe, provincia da Bahia, scientifica a todas as pessoas desta cidade que gostarem de seus charutos, que lhe não convindo mandar mais charutos á commissão sem ser por encommendas, em vista das contas de venda que recebeu pouco satisfactorias, por isso previne ás pessoas que gostarem de sua fazenda, que podem dirigir-se ao annunciante na cidade de Maragogipe, onde se acha prompto a cumprir qualquer encommenda, responsabilisando-se pela boa qualidade de sua fazenda, para o que tem grande sortimento de fumos escolhidos, etc., etc.

— Precisa-se alugar uma preta que sirva para vender quitanda: na rua estreita do Rosario numero 27.

Consultorio central homeopathico
DE
PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica
Do
DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

PRECISA-SE ALUGAR
uma escrava,

Quem tiver e quizer alugar uma escrava para casa de familia que só tem duas pessoas, e tendo as qualidades seguintes, que saiba cozinhar bem, que compre, que engomme alguma cousa, que seja muito fiel e muito humilde, e que não seja vadia, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 40 para tratar, ficando o senhor da mesma responsavel por estas condições, e apparecendo não se olha a preço, só se deseja que o senhor afiance estas qualidades.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier, medico, tem fixado sua residencia nesta cidade, no pateo do Paraizo n. 16, que faz quina com a travessa de S. Francisco, e ahi offerece os seus serviços medicos: as pessoas que se dignarem honrar com sua confiança, tanto no interior como para fóra da cidade, e a qualquer hora.

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azes;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

— Aluga-se um escravo de idade de 20 a 21 annos para todo o serviço: quem quizer annuncie por este «Diario» para ser procurado.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo do commercio que desde o dia 30 de junho do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 53, que gyrava sob a razão de Pontes & Fernandes, ficando a cargo do socio José Alves Fernandes o activo e passivo da mesma loja. Recife 17 de julho de 1860. — Manoel de Azevedo Pontes, José Alves Fernandes.

— Manoel Francisco de Moraes vai á Porto de Pedra no vapor «Persinunga» tratar de seus negocios.

— José dos Anjos Vieira de Amorim mudou-se da rua Nova para o sobrado n. 17 da rua do Hospicio em que esteve o collegio do Bom Conselho: as pessoas que o tiverem de procurar alli o acharão pela manhãa até as 9 horas e a tarde das 4 em diante.

— Quem precisar de uma pessoa particular para cosinhar em sua casa, dirija-se a aboboda da Penha, no fundo da taberna.

— O abaixo assignado declara ao publico que desde o dia 15 do corrente deixou de ser professor de latim do collegio do Sr. Jeronymo Pereira Villar.
Recife, 17 de Julho 1860.
Manoel Francisco Coêlho.

Matriz da Luz.

Roga-se ao Sr. Antonio Izidoro Gomes da Silva o favor de se dirigir á padaria da rua dos Pires n. 44.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte: a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

Guarda-livros

Offerece-se um moço com pratica de commercio e com boa letra para caixeiro de escripta de qualquer estabelecimento; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Passeio Publico n. 11, loja de fazendas.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

— O Sr. Antonio Aniceto da Silva que esteve no engenho Pimenteiras da freguezia da Escada, queira mandar pagar uma letra da quantia de 792$966 vencida no dia 10 de junho proximo passado; e por se ignorar sua residencia faz-se este pedido: para o fim acima, dirija-se a rua do Queimado n. 18, loja de Manoel Ribeiro de Carvalho.

— Aluga-se a metade de um terceiro andar para pequena familia honesta, por commodo preço; e tambem se dá morada de graça a uma senhora honesta para fazer companhia a uma senhora casada: para tratar, na rua do Burgos n. 31, padaria.

No botequim da aguia d'ouro, rua estreita do Rosario n. 23,

confronte a estrada da rua das Larangeiras fornece-se almoço o jantar, mandando-se levar em casa das pessoas que quizerem, por modico preço, de meio dia dia em diante, assim como nos domingos e dias santos haverá a bem preparada mão de vacca, das 3 horas da manhãa em diante e todos os dias das 7 horas da manhãa em diante haverá papa de farinha do Maranhão e araruta; assim como haverá comida prompta a qualquer hora que se procure no estabelecimento.

Compras.

— Compra-se um globo terrestre de termo medio, com os signios no horisonte, eponteiro para marcar horas: praça da Independencia n. 7 e 9.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

— Compra-se uma preta de 16 a 20 annos, que saiba engommar, cozinhar e cozer, que se afiance sua conducta: na rua da Cruz, armazem n. 33.

— Compra-se escravos de ambos os sexos de 12 a 25 annos, para fóra da provincia, se tiverem boa figura e forem sadios, paga-se bem: na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa n. 66.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Compram-se effectivamente meias garrafas que foram de champanha: na rua larga do Rosario n. 36, botica.

Vendas.

Pechincha.

Vendem-se superiores enfeites pretos e de cores com vidrilho a 2$800, ditos pretos muito finos a 4$, bonets de palha e de panno muito finos a 3$, ditos de pellucia, fazenda de apurado gosto, a 6$, leques finos a 2$500, pentes de tartaruga a imperatriz a 9$, luvas de seda lisas e bordadas a 1$ e 1$200 o par, rosarios de cornalina a 2$500 e 3$, estampas grandes finas a 1$, ditas pequenas a 160 e 240 rs., fitas de sarja, franja de seda, tranças com vidrilho e sem vidrilho, e outras muitas miudezas que se venderão por preço commodo: na rua larga do Rosario, loja n. 33.

A 4$500.

Vendem-se cadeiras de ferro a 4$500, talheres cravados muito finos a 3$, 3$200 e 3$500 a duzia, canivetes finos com cabo de madreperola, tesouras finas de diversas qualidades, agulhas francezas a 200 e 240 rs. a caixa, ditas superiores a 280, tinta para desenho a 240 a caixa, dita grande a 500 rs., agulhas em carteira de marroquim cousa muito superior a 800 rs., pennas de aço finas a 800 rs. a caixa, espelho para parede a 600 rs., dito redondo de 9 caras a 1$600, toucadores pretos e brancos a 2$, 2$400 e 2$800: na rua larga do Rosario, loja n. 33.

Fogões economicos.

Vendem-se fogões economicos de ferro batido de differentes tamanhos, tendo cada um o seu competente forno para assado, e caldeira para agua quente, os melhores que é possivel encontrar, chapas para fogões, portas e grelhas para ditos, bolinetes de balanço para navios, uma moenda para engenho de assucar, tudo por barato preço: na rua do Brum n. 66, armazem de assucar.

Para acabar.

Vende-se froco fino a 400 rs., dito grosso a 500 rs. a peça, franja de lãa com 8 varas a 480 a peça, dita com 14 varas a 640 e 800 rs., galão de algodão branco e de côr a 120 e 160 a vara, dito de lãa cousa moderna a 900 rs. a peça com 10 varas, enfiadores para espartilhos a 80 rs. um, duzia a 720, enfiadores pretos de seda a 200 rs., gallão preto de lãa e seda a 1$200 a peça com 10 varas, cinturões com borracha a 400 e 500 rs.: na rua larga do Rosario, loja n. 33.

Arroz muito bom.

Vende-se arroz a 3$700 a arroba, e 120 rs. a libra: na taberna do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

Coral.

Vende-se verdadeiro coral de raiz, na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n. 38, rapé de Lisboa, e muitas mais qualidades de rapé; assim como muitas miudezas muito em conta; e só á vista do comprador se dirá o preço de tudo.

— Vendem-se por preço commodo duas vaccas, uma solteira e outra com cria e leite, as quaes servem para criar ou para o açougue; no sitio do Sr. Francisco Antonio de Carvalho Siqueira, no Salgadinho de Olinda.

— Vende-se um escravo de bonita figura e ganha na rua; na rua da Conceição da Boa-Vista n. 56, quarta casa depois da igreja do Rosario, se dirá quem vende.

Marmelada

Na rua Direita n. 6, vende-se para liquidar a 1$ a lata com 2 libras.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a poça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Camisas inglezas

Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas, com pregas largas, peitos de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collerinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior, por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida lo a de Goes & Basto.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,
tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

ARMAZEM DE Fazendas baratas.

Rua do Queimado n. 19.

Chitas francezas miudinhas a 220 rs. o covado.

Hiberia.
Cortes de hiberia com 14 covados a 2$500 o corte.

Cobertas,
Cobertas de chita chineza a 2$.

Lãa a 320.
Lãa para vestido, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado.

Chales.
Chales de merinó estampados a 2$500.

Cassa musselina.
Cassa musselina para babados, com 10 varas, muito finas (que se vendia a 5$500) por 4$ a peça, setim de todas as cores.

Chita miudinha.
Chitas miudinhas, cores fixas, a 160 rs. o covado.

Ricos cortes de seda.
Cortes de seda superiores, pretas e de cores, a 60$000, cambraias pretas finas a 500 rs a vara.

Lenços brancos.
Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

Litteratura.

Diccionario musical, obra muito importante e escencialmente para as pessoas que são dedicadas a linguagem das armonias, por nelle se encontrar completamente esclarecidas todos os termos precisos e proprios a tal arte, vende-se na rua da Cruz Recife, livraria n. 52.

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez: vende-se na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos na freguezia dos Afogados, na rua de S. Miguel: quem pretender, dirija-se á rua Direita do Recife n. 95; tambem vende-se uma carroça com um boi, tudo por preço commodo.

Escrava.

Vende-se uma escrava moça com todas as habilidades precisas, e vende-se em conta; no pateo do Terço, botica do Sr. Torres.

Vende-se

na rua larga do Rosario n. 33 superiores carteiras grandes para dinheiro, ditas para letras a 6$, 7 e 3$, ditas para algibeira a 400, 720 e 800 rs., ditas muito finas a 8$, escovas para facto a 800 e 1$, ditas finas para cabello com cabo de bufalo a 2$, pinceis para barba a 160, caixas de bufalo finas, ditas de tartaruga a 8$ e 10$, gravatas de seda pretas e de cores a 800 e 1$, ditas finas a 1$500, flores finas francezas por diminuto preço para acabar.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Pechincha.

A 200 rs. o covado.

Armazem de fazendas, rua do Queimado n. 19.

Cambraia de côr miudinha muito fina, fazenda pechincha a 200 rs. o covado, para acabar.

Lingoas.

Vendem-se lingoas muito novas recentemente chegadas do Rio Grande, por barato preço: na taberna da rua do Imperador n. 83, de Leite & Motta.

NOVA LOJA DE ROUPA FEITA.
N. 98. — Rua Direita — N. 98.

Nesta loja vende-se roupa feita com toda perfeição, paletots, calças e colletes de diversas fazendas e de gosto, mais barato do que em outra qualquer parte: cheguem, freguezes, á pechincha, antes que se acabe.

BARATO SÓ NO PROGRESSO DE DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza
perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos
muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato
os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas
em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza
em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre
em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza
a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados
de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João
a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola
os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras
contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados
em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez
proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas
em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios
o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda
de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

Camas de ferro.

Grande sortimento de camas de ferro batido e fundido para uma e duas pessoas, ditas para meninos, e berços, tudo da ultima moda da Europa, que se venderão por preço commodo, tanto em porção como a retalho: no deposito de camas de ferro na rua da Imperatriz n. 75.

— Vende-se muito em conta vaquetes de lustre para carro: na rua da Imperatriz n. 78.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Batatas e cebolas.

Vendem-se batatas a 2$600 a arroba, cebolas a 2$ o cento; na travessa do Pateo do Paraizo, casa pintada de amarello n. 16.

Pechincha sem igual.

☞ Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barege de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de musselina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar: na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

Oh! que pechincha!

Na rua do Queimado n. 44, vendem-se chitas finas francezas a 200, 240 e 260 rs. o covado; a ellas, que se acabam.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Milho e farelo a 4,500 rs.

Na taberna da estrella no largo do Paraizo numero 14.

Farelo.

Vendem-se saccos com farelo pelo baratissimo preço de 4$500 cada um; assim como uma porção de finos palitos para dentes, sendo lisos e enfeitados: na rua da Imperatriz n. 38, loja de louça.

Potassa da Russia E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias cruas e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Vende-se por commodo preço um fino apparelho de porcelana, mandado vir de encommenda, constando de tres ricos serviços para cha', almoço e jantar: na rua da Cruz n. 61, armazem.

Farelo do Porto,

em saccos muito grandes, ultimamente chegados: vende-se na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho Nogueira & Companhia.

— Vende-se na rua de Hortas uma armação de um deposito: quem quizer tratar, dirija-se ao mesmo n. 39.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Cancres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

— Vendem-se dous uniformes para o esquadrão de cavallaria da guarda nacional do Recife, sendo um de grande gala e outro do serviço ordinario, ambos completos; na rua do Queimado, loja da Boa Fama n. 35, de Guimarães & Luz.

Queijos frescos a 2$400.

Vende-se na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello, com oitão para a rua da Florentina.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrinthо do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e golas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim.
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para invernos, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapeos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, é montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Vaquetas envernisadas

Vendem-se excellentes vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros; na rua da Cruz, armazem n. 20.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos; na rua do Cotovello, padaria do leão do norte.

CALÇADO

45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes. . . . . 10$000
Ditos aristocraticos. . . . . . 9$000
Ditos burguezes. . . . . . . 7$000
Ditos democraticos. . . . . . 6$000
Meio borzeguins patente. . . 6$500
Sapatões nobreza. . . . . . 6$000
Ditos infantes. . . . . 5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias). 6$000
Ditos fragata (sola dupla). . . 5$000
Sapatos de salto (do tom). . . 6$000
Ditos de petimetre. . . . . . 5$000
Ditos bailarinos. . . . . . . 3$500
Ditos impermeaveis. . . . . 2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar). . . . . . . 5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada). . . . . 4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso). . . . . 4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força. . . . . . . 4$000
Ditos de arranca. . . . . . . 3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . . 3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
—nos rins.	Phtysica ou consump pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourin.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	
Enxaqueca	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febre biliosas	Ulceras.
Febreto internitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamb o.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico pre o.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro:
no armazem de C. J. Astley & C.

— Vendem-se 160 espanadores de n 1 a 5, todos bem feitos; quem quizer comprar, dirija-se a rua do Sebo n. 33 ao pé do sobrado.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeicas, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, achará-o na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

— Vendem-se 8 escravas com habilidades e sem ellas de 15 a 40 annos, de 800$ a 1:500$, um escravo de 30 annos, bom cozinheiro, por 1.300$, um mulato de 22 annos por 1:300$, e mais alguns escravos baratos que se vendem, tanto a prazo como a dinheiro, na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covada a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora o 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

— Vende-se um escravo moço de 25 annos, optimo mestre de assucar: na rua Direita no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, n. 66.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

— Vendem-se saccos com muito bom farello de Lisboa com 96 libras, a 5$ o sacco: na rua do Crespo casa de Siqueira & Pereira.

Vende-se

sal do Assú de superior qualidade, a bordo do hiate «Santo Amaro»: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, segundo andar.

— Vendem-se duas grandes carroças de duas rodas, muito fortes, toda construcção de sicupira, são novas e proprias para engenhos, e para qualquer serviço por pesado que seja, trabalha com uma e mais juntas de bois, optimas para conducção de lenha de feixes ou capim, etc., podem, bem a vontade, com 20 a 25 saccos de assucar, e optima para conducção dos assucares da estação das Cinco Pontas para o Recife; quem as pretender, dirija-se á rua dos Pires, sitio de Manoel Joaquim Carneiro Leal, ou ao pateo do Terço, segundo andar, defronte do n. 40, que se fará negocio.

PERFUME PARA SENHORAS.

AGUA FLORIDA
DE
Murray e Lanman

A que tem achado mais acolhimento no publico! Vende-se 20,000 duzias de frascos por anno.

Esta agua encantadora extrahe-se das diversas flores que se encontram no paiz onde Ponce de Leon e Souto iam procurar a fonte da juventude eterna.

Dá aos lenços um cheiro muito agradavel e refrigerante, augmenta a belleza da cutis, destruindo as sardas e mais manchas que de costume atacam o resto. Aconselhamos as pessoas debilitadas pelo calor do verão de usarem desta agua em banhos, pois tem ella a virtude de fazer recuperar as forças perdidas pela transpiração.

Para evitar ser enganado por falsificações deve-se procurar a—Agua Florida de Murray e Lanman, e averiguar-se se o envoltorio e rotulo trazem o prefixo de Murray e Lanman.

E' fabricada esta agua unicamente pelos proprietarios D. T. Lanman e Kemp droguistas por atacado, 69 Water Street, e 36 Gold Street, Nova-York.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias do imperio, em Pernambuco loja de Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia.

Graixa em bechigas e sebo

em pães e em rama, em porções e a retalho: na rua do Brum n. 16, armazem.

Bombas de japy

Riquissimo sortimento de bombas de japy de todos os tamanhos, com pertences e canos de chumbo avulso, que muito deverão agradar aos freguezes; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Espingardas tronxadas.

Riquissimo sortimento de espingardas tronxadas de 1 e 2 canos, do mais fino até o mais ordinario, por preço muito barato: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Loja de marmore, Rua Nova.

Faria & C. avisam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que recebendo por todos os paquetes fazendas de modas, acabam de receber entre muitos artigos o seguinte:

Vestidos ricos de blond para casamento.
Ditos de gorgurão de cores, tecidos com velludo em alto relevo=a duqueza de Comberland.
Ditos brancos bordados para soirée.
Ditos ditos de cambraia.
Ditos de cores de phantasia.
Ditos de cores de moirantique.
Manteletes, chales rondós e peregrinas de velludo e grosdenaple pretos.
Bournus de cachemira de cores e de seda de cores.
Chapelinas de palha de Italia e seda.
Calçado para senhora do afamado fabricante Jolly.
Dito para meninos.
Casaveque de lã para meninos de ambos os sexos.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

= Vende-se a 1$ a lata de biscoutos e bollos de sóda, 720 rs. a libra de velas de espermacete, a 1$280 a libra de manteiga ingleza flôr já da nova safra, vinho Bordeaux engarrafado o mais fino que póde haver a 500 rs. a garrafa, ervilhas muito novas a 120 a libras presuntos a 400 rs. a manteiga franceza a 600 rs. e outros generos que tem á vista do comprador e como sejam charutos vindos em direitura da Bahia para este estabelecimento o que se vende por menos do que em outra qualquer parte: na praça da Boa-Vista n. 16 A.

— Vende-se vinho bom da Figueira e do Porto a 400 rs. a garrafa, e em canada a 3$000; no Recife. taberna n. 102 na rua da Senzala Velha, esquina do becco Largo.

— Vendem-se saccos de milho de 26 a 28 cuias a 5$800, e a cuia a 280; no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos, taberna nova.

— Vendem-se duas partes do sobrado de dous andares e sotão sito no largo do Imperador n. 6: a tratar na rua estreita do Rosario, loja n. 26, ou na rua do Queimado n. 29.

Attenção.

Vendem-se doces seccos de cajú, limão, maracujá e outras qualidades, e de calda, pelo menos preço, tambem se fazem bandejas com bolinhos, de armação e rasas, do melhor gosto, que serviram no baile de Sua Magestade, fazem-se bolos, pão-de-ló, alfinins, coroas, capellas, corações com letreiros, flores para enfeites de bandejas e bolos, arranjam-se comidas diarias para qualquer pessoa, por commodos preços, fazem-se jaléas de substancia e ditas de araçá; no sobrado da rua Direita n. 33, defronte da padaria do Sr. José Luiz.

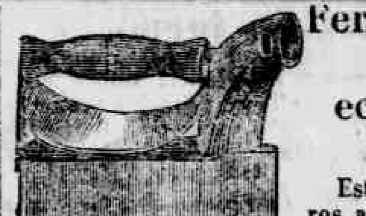

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.
Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

Fazendas
baratas por todo preço.
Rua do Queimado n. 51.

Corte de casemira a 3$800 rs., chaly de quadros a 600 rs., cassas pintadas a 500 rs., cortes de velludo a 5$, cambraia de cores a 240 rs. o covado, verbutina a 800 rs. o covado, cortes de brim de cores a 1$800, meias casemiras infestada a 800 rs., calças de brim de linho finas a 4$, ditas a 3$, chitas francezas a 280 e 240 rs., ditas inglezas a 260, 240, 200, 160 e 120 rs., paletots branco de brim a 4$600, brim de algodão a 400 rs. o covado, gollinhas e manguitos a 2$, calças de brim de linho branca muito fina a 5$ e 4$, calças de casemira a 4$, lenços pintados com bico a 160 rs., colarinhos de algodão a 1$ a duzia, paletots de ganga a 4$500, chapeos de seda amazona a 4$500, lenços do Porto para rapé a 200 rs., chales estampados a 3$, camisas finas de lã a 2$200, ditas a 2$, meia de lã para homem e senhora, alpaca de cores para paletots a 400 rs., cheguem a pechincha antes que se acabe.

Confeitos.

Vende-se confeitos de Lisboa, na Loja de marmore.

Vende-se

uma commoda de jacaranda' nova, vinda do Porto por encommenda: na rua do Apollo armazem n. 26.

— Vende-se um moleque de idade de 12 annos, bonita figura, com principios de officio de pedreiro, sadio e sem vicios: a trater na rua Real (Choramenino) casa n. 3 com portão ao lado.

Manteiga ingleza.

Na rua das Cruzes n. 41 A, vende-se a 1$ a libra, dita franceza a 640 rs.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Na loja da Exposição
Ha tudo quanto é bom.
Metaes finos.

Riquissimo sortimento de metaes chegados ultimamente pelo ultimo paquete da Europa, tudo imitando prata, dos melhores fabricantes que ha neste genero, assim como sejam, apparelhos completos para almoço, ditos para jantar, e outras peças avulsas, bem como, salvas de todos os tamanhos, sestas para fructas, galheteiros grandes e pequenos, porta-concervas, colheres para sôpa, ditas de chá, ditas de terrina, ditas de assucar, ditas para arroz, ditas para peixe, castiçaes finissimos com mangas de vidro, builles de todos os tamanhos, sendo de duas á dezeseis chicaras, de riquissimos modelos e por baratissimos preços, riquissimo sortimento de talheres para mesa, do mais fino até o mais ordinario. Balaios para compras, baldes economicos para quartos, louça de porcelana e outras muitas cutilarias que por gosto se podem comprar. Camas de ferro com lona e para colchão, para solteiros e casados, lavatorios de ferro, preparos para os mesmos, bolsas para viagens, chicotes para carros, arreios completos para cavallo, ternos de bandejas muito finas imitando charão, ditas avulsas de todos os tamanhos, ratoeiras de arame para pegar ratos sabios e tolos, fugões economicos para ferros de engommar, ferros de engommar á vapor a 5$ rs.: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Vendem-se

Relogios de ouro. } Patente.
Sellins inglezes.. }

No escriptorio do agente Oliveira.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

— Vende-se uma negra fula, bonita figura, moça, cozinha, engomma soffrivelmente e costura, e é lavadeira, e quem a comprar se dirá o motivo por que se vende: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Aos Srs. proprietarios e capitães de navios

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ha para vender fazenda de lãa propria para bandeiras e signaes, pelo baratissimo preço de 300 rs. cada covado.

E' baratissimo.

Na loja do Preguiça, rua do Queimado n. 2, vende-se chaly e merinó liso de todas as cores, proprios para vestidos de senhora e roupinhas de meninos a 300 rs. o covado, chalys matisados de diversos e bellos padrões, o mais moderno possivel a 640 rs. o covado, angelina de seda, de delicados padrões a 720 rs. o covado, chales de lão estampados a 2$500 cada um, capas de panna azul muito fino, bastante largas, proprias para vigaens a 16$ cada uma.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitavel publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas. passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 57, segundo andar.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado. de todos os tamanhos para di

Para criança.

Vendem-se sapatinhos de lãa para criança a 400 e 500 rs. o par, botins de lãa a 640 e 800 rs., ditos de merinó muito finos a 1$500. toucas de lãa a 500 rs., ditas finas para senhora a 3$, maracás de metal fino para menino a 640: na rua larga do Rosario n. 33.

Café muido a vapor.

Riquissimo sortimento de moinhos para moer café com a maior facilidade que se pode encontrar, tanto em barateza como em duração; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Feijão preto.

Feijão preto muito bom em saccos grandes,
Farinha finissima para mesa saccos grandes.
Vende se no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., na rua do Codorniz n. 18, em frente da travessa da Madre de Deos.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, superior qualidade, vinda do Maranhão, pelo hiate «Rosa» e brigue escuna «Graciosa»: nos armazens de Machado & Dantas e Antunes Guimaraes & C., no Forte do Mattos, largo da Assembléa.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, dificuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Sandalo.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos leques e braceletes de sandalo.
Loja de marmore.

Quartinhas da Bahia.

Vendem-se quartinhas da Bahia a 8$ o cento, e 100 rs. cada uma, sem defeito: na rua das Cruzes n. 41 A

A 2$500.

Queijos flamengos muito frescaes vindos pelo ultimo vapor francez, e vendem-se a 2$500: na praça da Boa-Vista n. 16 A.

— Vende-se o engenho Quiaombo na freguezia de Santo Amaro Jaboatão: na rua Nova n. 65 ou no engenho Pintos.

Farelo, milho, farinha

Vende-se continuadamente saccos com farelo, milho e farinha de mandioca por preço mais em conta do que em outra qualquer parte; na rua do Rangel n. 62, armazem.

— Vende-se doce de goiaba da casca, o que pode haver de melhor neste genero: na rua do Rangel n. 62, armazem.

— Vende-se uma porção de courinhos de cabra curtidos, por preço muito barato; na rua do Rangel n. 62, armazem.

Café a vapor.

Riquissimo sortimento de machinas para fazer café a vapor em um quarto de hora, approvadas na ultima exposição de Paris, tanto em paladar que dá ao café como em seus bonitos modellos, propria até para ornar mesas, assim como preparos avulso para as mesmas; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Escravos fugidos.

100$ de gratificação.

Fugio do poder dos abaixo assignados o seu escravo crioulo de nome Romão, de 20 a 22 annos de idade; é cabra escuro, estatura regular, tem cabello carapinho, um pequeno talho em uma das maçãas do rosto, quando falla parece rir-se, e tem as pernas um pouco arqueadas; levou calça de panno azul, chapéo de palha de Chily com fita preta, jaqueta branca com pintas rôxas, capas de borracha, e talvez ande calçado por ser boleeiro; é provavel que se refugie na povoação do Barro, aonde já foi visto, e consta que alli tem por costume visitar uma mulher, a quem dão o nome de Totonia: roga-se portanto a quem o apprehender, o faça conduzir á casa de seus senhores na rua da Cadeia do Recife numero 12.—Baltar & Oliveira.

— Fugio hontem 15 do corrente, pelas 8 horas da noite, do sobrado defronte do viveiro do Muniz, a escrava parda de nome Raymunda, pertencente a Sra. D. Isabel Raymunda dos Santos Pinheiro, com idade de 20 annos, estatura regular, levando vestido novo de riscado encarnado, rosetas nas orelhas, sapatos de marroquim verde e uma trouxa com a sua roupa do uso. Esta escrava viera do sertão e fôra comprada pela mesma senhora no corrente anno ao corrector Tupinambá: pede-se, pois, a policia ou a qualquer outra pessoa que della tiver noticia, hajam de a apprehender e leva-la ao sobrado da rua do Imperador (antiga do Collegio) n. 81, no primeiro andar, que será recompensado o apprehensor.

— Continúa estar ausente desde o 1.° do corrente o pardo Rufiano, official de carapina, idade 23 annos, anda calçado, traja paletot pardo, sem barba, com principio de bigode, é alto e grosso, inculca-se forro: quem o pegar, leve-o á rua da Aurora n. 44, que será recompensado.

AVISO

Anda fugido um molato escuro de nome Firmino, já idoso, barbas crescidas, em mangas de camisa e chapéo de palha. E' grosso do corpo, e de estatura regular, e alguma cousa desdentado. Está quasi sempre na Boa-Vista, por junto da ponte e do chafariz: roga-se aos pedestres de leva-lo á casa de seu senhor, na rua do Trapiche, sobrado n. 40, onde se pagará qualquer despeza.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade de vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e limados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará); portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado, que serão gratificados; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa.

ILEGÍVEL

Litteratura.

Conferencias de Nossa Senhora de Paris.

Pelo R. P. Felix.

Sexta e ultima conferencia.
(Continuação)

O que sobretudo floresce debaixo do tecto, que abriga o sacrificio, é a alegria, flor mais suave da vida; a alegria da mãi fecunda e da familia numerosa. Essa rosa, cujo brilho e belleza podeis contemplar, tem o seu aroma proprio, e correspondente á essa belleza; a sua fragrancia se expande por toda a familia, que se embriaga nos seus proprios perfumes; porque a alegria, que é o aroma do sacrificio, brilha em todos os rostos por isso que reside no fundo de todos os corações.

Mas que disse eu? A alegria na familia numerosa! Não será isto um paradoxo? Pois ahi, onde existem tantos entes devotados a lei do sacrificio e da dôr; ahi, onde mais que em qualquer outra parte os gemidos parecem augmentar com a multiplicação dos seres que nascem para chorar; ahi, onde a morte produz tantas vicissitudes, fazendo crescer as lastimas com os funeraes; pois ahi poderá haver felicidade, poderá haver alegria?!

Sim, senhores, não duvideis; se a lei do sacrificio imposto sem reserva é que multiplica a vida, e se todos esses filhos da dor se engrandecem sob a influencia do Calvario e á face do Christo, deve haver entre todos esses seres como que uma mutua radiação de ternura e de amor, que multiplica a alegria de todos pela alegria de cada um! Podem haver excepções, mas a regra subsiste, e a regra é esta: Alegria e felicidade existem no seio das familias numerosas.

Talvez que a incredulidade com o seu sôrriso maligno diga: Não creio neste mysterio. Vós não credes? Pois eu creio; creio nesse mysterio suave, que fez a primeira felicidade da minha vida! Ainda mesmo depois que a morte com a sua mão destruidera tem aberto um vacuo ao redor do nosso coração, separados pelo espaço desses dias que já se foram, sentimos como que um um suave perfume na recordação dos tempos felizes, que passamos em companhia de nossos bons irmãos, e de nossas angelicas irmãas! Sim, creio nessa felicidade e nessa alegria da familia numerosa: e com quanto privado ha tão longo tempo desse encanto da vida, todavia tenho presenciado nos outros o mesmo encanto, que uunca mais acharei, e que ninguem pode mais encontrar, uma vez perdido. Em toda a parte em que o fiel cumprimento da lei domestica torna a vida rica e abundante, eu, feliz por poder ainda associar-me á felicidade do outrem, tenho presenciado essas alegrias puras e ingenuas que bem poucas vezes, ou nenhumas, se encontram no domicilio em que o egoismo tem tornado a vida muito rara. Se tenho ahi visto differenças, se tenho ahi notado modificações, são differenças na felicidade, modificações na alegria; e entre todas essas alegrias radiantes umas pelas outras, tenho presenciado a alegria da mãe, em cujo coração dedicado se acha o principio e o centro de todas as outras; e a esse espectaculo não tenho podido deixar de exclamar! Meu Deus! Fazei penetrar o sacrificio no coração de todas as mães, que ellas se compenetrem dss seus deveres para a felicidade da familia, e para o progresso da humanidade!

Conclusão.

Senhores, tendo-vos mostrado as respectivas funcções do pae, e da mãe na familia christãa, deveria terminar este meu assumpto mostrando-vos tambem as funcções do filho, terceira pessoa dessa trindade creada, que se intitula a familia humana. O pouco tempo, de que dispuz, não me permittio entrar nessa analyse, tanto mais quanto seria preciso, para desenvolver a vocação do filho na familia, tratar directamente da educação, em que apenas toquei de passagem. Concluirei, pois, com este discurso o meu proposito de apresentar-vos o progresso da humanidade por meio de Jesus-Christo considerado sob o ponto de vista da vida domestica. Estou bem longe de ter dito tudo o que pode inspirar um tal assumpto; todavia creio que toquei nos pontos essenciaes e delles tratei quanto era bastante para que chegasseis a comprehender o fim da minha predica, isto é, que no lar domestico habitado e protegido pelo Christo, se acha o verdadeiro segredo desse progresso que em vão procuramos em outra parte.

Se quereis melhor comprehender e certificarvos do que o christianismo tem feito e continúa a fazer para a elevação real da humanidade, e para o progresso da sociedade, lançai as vossas vistas para a historia, consultai em todos os pontos do espaço e da duração essa incomparavel creação — a familia christãa —; essa arvore secular que tem as suas raizes no berço do genero humano, e na qual a vida de Jesus Christo enxertada pela mão da egreja se desenvolveu com uma belleza, esplendor e fecundidade, até então não conhecidos. Vereis por entre as degradações da humanidade decahida, apparecerem de todos as partes esses modelos da vida christãa, creados na familia pelo christianismo, e cujas imagens immortaes, e typos immorredouros, o genio tem gravado na pintura, na poesia e na eloquencia: pais, mãis, maridos, esposas, filhos e virgens christãos; typos radiosos, imagens embellecidas da vida engrandecida e elevada na familia, cuja gloria legou á nossa historia paginas do mais suave perfume e embriaguez!

E se vos não contentais lendo a historia, ide, penetrai vós mesmos pelo pensamento e pelo coração no mais intimo sanctuario da familia; e se vos fôr possivel, entrai em pessôa no lar privilegiado que ainda em nossos dias abriga esse mysterio, encanto de seculos passados, e ahi contemplai não só sobre imagens, mas sobre pessôas vivas, o milagre da grandeza que Jesus Christo opera no lar que elle habita; vêde essa familia entregue á mesma fé, ao mesmo amor, á mesma adoração, prostrar-se todas as manhãas e todas as noites ante a imagem de Jesus Christo; vêde a grande com a grandeza, bella com a belleza dessa imagem, que ella adora; vêde sobre a fronte do pai, da mãi e do filho, reflectir a pureza divina do semblante do Homem-Deus; e sobre essas tres pessôas, que compõem a unidade da familia, apparecer como que uma radiação da grandeza, da belleza, da suavidade, e da unidade das tres divinas pessôas; vêde essa familia protegida com a gloria de Jesus Christo, rodeada de servos e servas associados á mesma gloria; verdadeiros servos e dedicados que não possuem as familias sem christianismo, onde apenas se encontram simples mercenarios; vêde tudo isto, e depois indagai de vossa consciencia o que será a sociedade inteira, quando cada lar domestico vier á ser um sanctuario, em que a vida humana á força de conhecer, de amar e de adorar a Jesus Christo, se tornar a sua imagem e imitação, e se elevar á altura da gloria; então comprehendereis por que a egreja catholica exerce sobre a familia uma influencia tão profunda!

Assim, com que divina solicitude ella véla na conservação, no engrandecimento, e na perfeição da familia christãa! De que ternura ella cerca o berço da infancia, de que veneração os tumulos dos antepassados, de que protecção o lar onde a familia se desenvolve sob as vistas de Deus! O que não tem ella feito para garantir a autoridade dos pais, a dedicação das mãis, a obediencia dos filhos, em summa, a sanctidade de todos! Que vigilancia, que zelo sagrado não emprega ella até na propria origem da vida humana? E que grandeza, que honra não dá ella á esse ministerio na familia christãa, da paternidade e da maternidade, tantas vezes profanado por torpes egoismos que fazem fugir com o pudor o anjo que guarda a santidade domestica!

Poder e autoridade paterna, amor e dedicação materna, obediencia e ternura filial, pureza e castidade conjugal, emfim, familia christãa, quem vos guarda, quem vos protege, quem vos aperfeiçôa como a egreja catholica? Quem como ella vigia sobre vós com o seu olhar sempre attento, vos recebe no seu coração sempre franco, vos aquece no seu seio sempre materno? Ah! Permitta Deus que sob a influencia desse olhar, sobre esse coração, e esse seio de mãi, cresçais, e progredais cada vez mais por Jesus Christo Nosso Senhor! E' este o voto e o desejo mais ardente do meu coração avido da felicidade de meus irmãos, da gloria da minha patria, e do progresso da humanidade.

(LE MONDE — SILVEIRA.)

PRECEITOS GERAES PARA OS COMMERCIANTES.

A occupação do commerciante é comprar, vender e trocar; o seu fim é o lucro. Para consegui-lo elle procura vender a preços mais altos do que comprou. Porém como para se conseguir este lucro é necessario vender, e o concurso e grande numero de vendedores vem a reduzir este ganho a menores preços possiveis, resulta que onde ha maior commercio ahi é menor o lucro particular de cada negocio.

A industria que não cessa de procurar novos meios para conseguir utilidade, busca na multiplicação ou multiplicidade, e na actividade de compras e vendas, a multiplicidade de pequenos ganhos, os quaes repetidos veem a produzir juntos uma somma grande de lucros.

Como para comprar muito é necessario ter grandes fundos, os commerciantes que d'esta sorte empregam grandes fundos, nem por isso acham occasiões de vender com a promptidão que desejam, pois tomam o partido de fiar aos que por falta de fundos bastantes não podem fazer o mesmo que elles; porém considerando o risco que correm de perder o principal e lucro na falta da cobrança, procuram não fiar senão áquelles que lhes merecem conceito.

Esta é assignação do credito, o qual se torna indispensavel a qualquer nogociante para chegar a conseguir um lucro.

Fazem-se mais negocios a credito muitas vezes do que a dinheiro.

O negociante que tem credito encontra quem lhe fie mais do que elle possue, e muitas vezes sem elle nada possuir.

O credito não sendo mais do que o bom conceito que merece um negociante, está elle na razão directa da opinião e conceito que este merece.

N'este caso pouco tempo aproveita o fingimento e o astuto interesse. Na boa escolha das pessoas a quem se fia, consiste toda a sciencia do negociante para evitar perda.

Os predicados que constituem o credito de um commerciante são: a verdade, a boa fé, a promptidão, a prudencia, a economia, a applicação ao negocio, a intelligencia da profissão mercantil e a exactidão de sua escripturação.

O conjuncto d'estas qualidades formam o maior credito e a menor falta em alguma d'ellas o diminue.

D'esta falta nascem o prejuizo dos negociantes, a sua ruina e o damno geral da sociedade.

Não se póde negar que a opinião de rico tem uma boa parte no credito que se fórma de um negociante, pois essa é a primeira circumstancia que ordinariamente se considera n'aquelle a quem se quer fiar, porém se depois d'este predicado não se encontrarem outros mais essenciaes, difficilmente se encontrará quem queira depositar seus fundos nas mãos de um homem rico, mas falto de probidade e imprudente nos seus negocios. Entretanto fia-se de quem tendo esses predicados nada possue de fundos.

Segue-se pois que esses predicados constituem o credito e que a riqueza adquirida é mais um effeito do que uma causa de credito.

Os predicados que apresentamos para um negociante, produzem o credito, e o credito produz a riqueza.

A verdade do negociante consiste em observar elle exactamente as condições estipuladas nos seus contratos, quer por escriptura, quer por simples obrigação, quer por palavra.

A maior parte dos negociantes se ajustam ou verbalmente ou por cartas missivas.

A natureza dos negocios muitas vezes não dá lugar a se fazerem escriptos de obrigação, nem a usar-se de outras cautelas que as leis teem prevenido para servirem de provas legaes: porém os contrahentes devem não só executar as condições de um negocio ajustado de palavra, com a mesma pontualidade, como se fossem declaradas por escriptura a mais solemne.

Frequentemente succede que ajustada verbalmente uma compra ha mudança no commercio, de sorte que o comprador ou vendedor tem prejuizo n'aquella transacção; não se atreve a negar positivamente a verdade do ajuste, mas procura com subterfugios arguir a outro tal engano ou malicia no contrato, que o dispense e o desobrigue da execução d'elle.

Tambem ha quem se anime a usar de cavilações com o fim de demorar o pagamento vencido e ganhar tempo.

Aquelles que assim procedem e faltam á verdade e á boa fé tão necessaria ao commerciante, podem algumas vezes tirar um proveito accidental da sua malicia; esta, porem, não tarda a ser conhecida por todos, e elles perdem o conceito que constituia o seu credito, e portanto a sua verdadeira conveniencia, porque a boa fé é a verdadeira politica do negocio.

Quando dous commerciantes teem duvidas bem fundadas no parecer de cada um, sobre a execução de um contrato, se a contenda não é de grande importancia, devem antes accommodar-se a perder por metade a quantia em duvida, do que darem a saber aos outros a sua desintelligencia, pois como estes lances são frequentes no commercio, sempre se faz má opinião do commerciante que continuamente tem desintelligencias nos seus negocios.

Se a divida é de quantia consideravel, ambos devem comprometter-se amigavelmente á breve e summaria decisão de dous ou tres amigos intelligentes, lavrando primeiramente um instrumento de compromisso ou obrigação assignado por ambos e um terceiro para o desempate no caso de não concordarem os dous, cuja formalidade póde ser a seguinte.— Nós abaixo assignados F, e F. negociantes desta praça, estando em diversa opinião a respeito de... (aqui a natureza do negocio), que o primeiro fez o segundo e querendo amigavelmente acabar esta differença sem que algum de nós fique injustamente prejudicado, temos ajustado estar ambos neste negocio, pela decisão unanime dos Srs. F. e F., o primeiro nomeado por mim F... e o outro por mim B... obrigando-nos a dar cada um ao seu louvado no termo de 3 dias as clarezas e provas que tivermos de produzir, e no caso de que os ditos Srs. sejam de um mesmo parecer na decisão deste negocio, desde já nomeamos em terceiro lugar a F... ou desde já concedemos aos ditos Srs. a faculdade de nomear um terceiro para que examinando as nossas razões decidam como fôr justo.

« E pelo presente instrumento promettemos cada um na parte que nos toca de cumprir inteiramente o que os ditos Srs. determinarem na fórma referida sem appellação nem aggravo debaixo da pena de tal quantia, que demais deverá pagar ao outro aquelle que contrariar este compromisso.

« E para inteira execução delle obrigamos nossas pessoas e bens havidos e por haver e espontaneamente reununciamos a qualquer direito que de outro modo nos possa competir, para o que assignamos dous instrumentos do mesmo theor e data: Rio, etc. »

Uma vez pronunciada a sentença dos arbitros ambas as partes devem sujeitar-se a ellas com a maior pontualidade possivel, ainda quando se achem prejudicados e que as leis lhes permittir appellar daquella sentença e intentar nova acção em juizo, pois neste fiel compromisso consiste a boa fé e base do grande credito.

Em todos os casos os negociantes devem fugir de pleitos e contendas judiciaes, as quaes fazem perder tempo e dinheiro, que aliás se póde empregar utilmente em outros negocios.

Um verdadeiro negociante se chega a ter desentelligencias com homem de má fé, antes deve perder do que litigar.

E' porem certo que algumas vezes não é possivel evitar este recurso, porém os que delle uzam muitas vezas, prejudicam o seu credito, e quando menos a sua boa fé fica sendo suspeita entre o demais negociantes.

Não basta que o negociante satisfaça as suas obrigações, é preciso que ellas sejam executadas em tempo promettido.

Aquelle que fôr mais exacto, maior credito gosará.

No commercio conta-se o lucro pelos dias do desembolso principal.

(*Gazeta do Brazil*).

Agricultura.

A agricultura no Brasil.

Innumeraveis são para um paiz as vantagens que tira da exhibição de todos os productos colleccionados, que elle póde obter do seu solo, com o dos que cada individuo é capaz de fabricar por suas proprias mãos, ou soccorrido por maravilhosas machinas.

De sua reunião em um só ponto, torna-se mais facil a comparação e justa apreciação, dando assim lugar á uma verdadeira emulação; o que muito concorre para que um melhoramento qualquer seja emprehendido, e faça desapparecer pouco e pouco uma erronea ou mal cabida rotina.

Ainda outro proveito poder-se-ha colher de tal exhibição, que vem a ser a restauração de algum producto, que tenda á diminuir ou á desapparecer por qualquer razão, como seja a falta de sua apreciação, ou a do conhecimento de seu estado decadente; d'ahi tambem a aclimatação de novos e o impulso dos mais importantes.

Em nenhuma parte do mundo civilisado se acha mais fortemente acastellada a rotina, que em nosso paiz. Nenhuma industria progrede por não sahir das estreitas raias em que se vê apertada. Nenhum melhoramento, conhecido em outro paiz, e que faz centuplicar seus productos, é introduzido em nossa patria, ou somente o é em parte, sem que se possa tirar todo o proveito de seu completo emprego.

Tudo definha—tudo só deixa ver um atrazo immenso: um paiz tão novo, tão rico, tão de recursos naturaes, dotado, como poucos se vêem, em vez dos lisongeiros signaes d'um verdadeiro progresso, mostra antes os negros indicios d'uma triste decadencia, que nem mesmo mereceria a qualificação de prematura, pois que nem sequer elle houvera ainda firmado seu primeiro passo na grande escala do progresso.

Porém se nossos antepassados, cegos ou egoistas, não cuidaram em elevar nosso paiz ao grão, a que seria para desejar tivessem feito, e que de certo já hoje muito avançado se acharia, devemos nós por isto desanimar e cruzar os braços? Não! não tem metas o futuro; não se extingue a vontade e a intelligencia do homem, e nem tão pouco se exhaure tão de prompto esse principio fertilisador d'um tão vasto paiz. Quando se exhaura, ahi está a força intelligente do homem para supprir esse defeito material; o homem acha sempre meio de dar á terra o que lhe falta para que ella possa corresponder ás suas necessidades.

Não devemos, pois, somente lastimar que se não tenha feito o que se deveria fazer; isto de nada aproveitaria; devemos sim fazer o que não fizeram os imprevidentes, ou ineptos, para que não caiamos de chôfre na miseria—para que nossos vindouros, talvez mais resolutos, talvez mais indignados, não sejam forçados á lançar-nos em rosto o que ora lançamos ao passado.

O que será o Brasil, se não for agricola? que paiz exhibe mais justos titulos á essa pretenção? qual tem sido a primeira applicação d'um paiz novo e pacifico; e qual a primeira fonte de sua riqueza, antes de emprehender longas e immensas emprezas artisticas e manufactureiras?

A historia responde tão bem e positivamente a taes questões, que não me atrevo a dar outra resposta.

Para as grandes emprezas, tudo nos falta, até os grandes capitaes; e como have-los sem riquezas e portanto sem trabalho? Ao passo que para a agricultura temos em abundancia solo e fertilidade, além de ser ella o primeiro vestibulo por onde deve passar uma nação para tomar assento no grande gremio de civilisação moderna.

Porém, dirão muitos: *Faltam-nos braços e vias de communicação.* Infelizmente, é verdade; mas em tal caso devemos continuar obstinadamente no *statu quo* desanimador? Não! Tomemos antes uma deliberação, uma resolução que nos desarraigue da miseria em que jazemos; e a mais razoavel, mais justificavel e abordavel é, sem duvida alguma, a gigantesca empreza do restabelecimento de nossa agricultura, á força de todos os sacrificios, que lhe sejam proficuos, e não a esmo; porque então nada ganharia, e cada vez pelo contrario mais compromettida se acharia, e maiores difficuldades seria mister vencer-se para que podesse emfim progredir.

Depois, prosperando a agricultura, como por si mesmo, e obedecendo á uma lei toda natural, e baseada nos innumeros factos de que regorgita a historia, as outras industrias de mão dadas, tomariam incremento, e pouco a pouco ver-nos-hiamos libertados do triste estado em que nos achamos abysmados.

Quando nenhum outro motivo tivessemos para abraçar presurosos a agricultura, como a unica taboa de salvação, a situação geographica de nossas mais importantes povoações, com raras excepções, a isto nos obrigaria. Collocadas quasi todas nossas capitaes e cidades mais importantes á beira mar, posição outr'ora de grande vantagem para seus primeiros povoadores europeus, mas sem nenhum discernimento; estão todas providas de tudo que o luxo, ou o bem-estar relativo de cada uma, póde exigir da importação europêa, que della tira a mór parte de sua riqueza, e se engrandece cada vez mais, ao passo que ri e escarnece de nossa incuria.

Os generos alimenticios, porém, de primeira necessidade, originarios em grande parte de nosso proprio paiz—esses já nos vão faltando grandemente; e quem sabe se o estrangeiro tambem para o futuro não será encarregado dessa missão, se não tomarmos promptas medidas!

O centro do nosso paiz—a parte verdadeiramente fertil, abundante e rica—esse está completamente despovoado e desconhecido; porque os poucos que ahi vivem, e que assim mesmo muito poderiam fazer, estão completamente esquecidos, ou segregados do resto de seus conterraneos, e entregues a não pouco culpavel indolencia, sem estimulos que os façam laborar a terra que Deus lhes deu.

Nenhum laço, pois, une essas duas populações, que dissereis dous povos distinctos, porque nenhum ponto de contacto, nenhuma relação ha entre ellas. Só a agricultura poderá obrar esse desejado milagre,—poderá unir os filhos do centro com os filhos das costas, para que se ajudem mutuamente; pois só por este meio poderão sahir uns e outros do torpor em que se acham.

Eis ahi patente, pois, mais outra cousa que nos faz decidir pela escolha da agricultura, por si só capaz de reunir muitos braços nos pontos mais commodos e ferteis do interior de nosso paiz; o que melhor permittiria traçar a direcção a dar ás vias de communicação, que breve os deveriam mais estreitamente unir.

Então, só depois que grandes vias de communicação serpentearem por esta longa extensão do solo brasileiro, poderá o paiz contar com o valioso auxilio do colono, intelligente e reformador, que virá por fim dar o derradeiro impulso, e levar ao grão de aperfeiçoamento desejado, nossa pobre agricultura; soccorrendo seus conhecimentos theoricos, por assim dizer, com a experiencia dos naturaes do paiz; o que sem ella pouco poderia fazer, a menos que longo tempo fosse gasto com o conhecimento do clima e natureza dos productos agricolas.

Chegado o paiz á esse ponto, quem lhe marcaria a meta de seu progresso; quem mesmo então visaria o lisongeiro termo a que attingirá? Já não lhe faltariam grandes capitaes para as grandes emprezas, e tudo marcharia para o aperfeiçoamento e prosperidade.

Mas qual o meio de dar á nossa agricultura tamanho incremento? por ventura, a rapida, tumultuosa e copiosa enchente de colonos para vegetarem nas capitaes, e mais encarecerem os já mingoados generos alimenticios, de que tanto precisamos, e desfalcarem os poucos capitaes, que nos restam, com sua acquisição, sem nos darem proveito algum, e depois ainda nos diffamarem horrivelmente em face da Europa!!

Não, dirão muitos, *elles serão conduzidos para seus verdadeiros destinos.* Mas por onde, por picadas, mattas e charnecas? e depois onde farão alto? em um fertilissimo vale, é certo, mas onde achar-se-hão de olhos vendados, sem uma voz experiente que lhes revele a riqueza do solo que pisam, e os productos de que precisa o paiz; e então felizes se julgariam se podessem sequer supprir suas proprias necessidades—elles que eram chamados com tantos sacrificios para derramar a abundancia por toda a parte; que só por milagre se poderia fazer, porque nem ao menos lhe abriram o caminho para que ella podesse passar. *Mas não, dirão ainda, já temos excellentes estradas.* Sim; mas tão poucas que nem se pode mesmo sentir seu benefico effeito em tão vasto paiz; demais, algumas conduzem, para onde já não pequeno numero de braços nacionaes trabalha; e assim pouco lhes adiantariam esses colonos, que então não indemnisariam os sacrificios feitos com sua acquisição; e outras a verdadeiros nucleos de colonos, inteiramente isolados dos naturaes, sem que dess'arte lhes possam ser uteis; pois são como verdadeiros oasis no deserto, a que não podem estender sua acção fertilisadora, segregados, como se acham, por toda a parte, menos pela que os conduzira a tal ponto.

E' esse pois um máo systema de colonisação, porque todo o sacrificio feito, redunda só em proveito do colono, sendo a colonia, em tal caso, um quasi hospicio de caridade para o estrangeiro..

Assim, como já disse, o colono não *serve presentemente* para animar nossa agricultura, e sim depois do estabelecimento de longas vias de communicação, e, antes dellas, o dos principaes nucleos de agricultores nacionaes, que lhes deverão servir, como de norte, em seu estabelecimento.

Para quem conhecer a situação e vastidão do Brasil, e seus recursos pecuniarios actuaes, achará incomprehensivel a idéa do estabelecimento de longas vias ferreas ou de canaes, que, partindo dos principaes pontos povoados, vão ligando os secundarios, e tomem a direcção do centro; ou então seria em tão pequena escala, que pouca seria a vantagem colhida, e somente para pontos bem determinados, como já temos algum tanto.

Assim como a abertura de longas e custosas estradas, quanto a mim, deve preceder á acquisição de colonos, para que todo o proveito se possa tirar de sua introducção no paiz; a questão de colonisação, a não ser toda gratuita, deve ser adiada por emquanto; tanto mais quanto, não pouca [illegible] dessa natureza tendo abortado, loucura seria uma cega obstinação, que só faria arruinar cada vez mais o paiz, e afugentar de nós o colono, quando a hora soasse de seu engajamento.

Em um paiz onde existe um governo centralisador, a primeira necessidade seria a communicação directa de seus diversos estados, por meio de estradas ou canaes que mais concorressem para o incremento de suas industrias, facilitando o transporte de seus productos, e augmentando os pontos susceptiveis de receber uma população laboriosa, ao passo que facilitasse tambem ao governo estender sua acção benefica por toda a parte e em todos os sentidos.

O Brasil, porém, está fóra de gozar de todas essas vantagens, pela posição mesmo de suas provincias ou antes de suas capitaes, grandemente espaçadas entre si, quasi todas em uma mesma zona paralella mais ou menos ao aceano, de cuja proximidade já fiz notar o grande defeito, e desvantagem. E' este, pois, naturalmente a estrada que serve para estender a acção do governo; estrada commoda, por certo, a muitos respeitos, mas que não deixa gravado o seu trilho, e nem póde, por sua natureza, reunir uma população em toda a extensão em que se faz sentir sua influencia, como acontece nas proximidades d'um rio navegavel (que devêra ser a nossa principal via de communicação), d'um canal, d'uma via ferrea.

Assim no Brasil, o estabelecimento de estradas terá por fim principal a protecção da agricultura e o derramamento de população no seu vasto interior; mas essa mesma vastidão é uma causa de grande embaraço; pois, para que se possa com discernimento abrir custosas estradas, e que reunam as maiores vantagens possiveis, é mister que se marque d'ante mão os pontos mais notaveis e mais urgentes entre os innumeros que haverá a escolher; isto é, aquelles em que já um começo de agricultura se possa definitivamente estabelecer, porque para esses pontos se derigirão estradas, e após uma boa somma de colonos devidamente escolhidos; assim então os sacrificios não deixarão de ser compensados.

Porém, como fazer nascer esses visos de industria rural?! Eis ahi a questão sempre em pé, como um phantasma ameaçador, mas não insoluvel, como parece, ao menos com tempo, perseverança e prudencia; embora lentamente, mas com probabilidade de não abortar, como a prematura introducção de colonos, ou a imprevidente abertura de vias ferreas.

Não basta, para resolver esta questão, a introducção de instrumentos ruraes mais indispensaveis, e o estabelecimento de verdadeiras escolas agrarias; para o seguro exito desta empreza é tambem mister juntar a emulação, que deve ser plantada por todos os meios possiveis, o premio ao trabalho, o encorajamento do esforço, o repouso, tranquillidade e garantia dos poucos, que se dedicam á esta nobre industria.

Não me sinto com forças, por certo, para estatuir o modo pratico, por que se conseguirá tudo isto, que não será impossivel a homens proficionaes e aptos para este fim. Contento-me tão somente com apresentar o que deixo dito, e com juntar mais algumas conjecturas que, me parece, muito concorrerão ao fim a que me propuz.

Julgo que pequenas e repetidas exposições de nossos productos agricolas em todas as provincias, e em maior escala na capital do imperio, d'onde não se excluissem as provincias, que tambem lá quizessem, ou podessem figurar; seria um dos meios que mais vida daria á nossa agricultura, de um modo senão mais rapido, mais seguro ao menos, como esbocei nas primeiras linhas que deixei escriptas.

Nada seria poupado, nem excluido nessas exposições internacionaes, que deveriam ser o mais possivel repetidas, á guiza de nossas antigas feiras, com a differença de serem em maior escala, reunirem o maior numero de amostras de productos de todos os pontos possiveis, de cada provincia transportados para a sua capital, ou para o lugar, que facilitasse a reunião do maior numero de productos.

Na grande exposição do concurso agricola, que ora se faz em Paris, e que me deu a idéa de traçar estas toscas linhas para meu paiz, nada é excluido; a par de grandiosos productos se vê figurar bastantes futilidades e ninharias, mas cuja reunião é impossivel negar a vantagem, mesmo para um paiz, como a França, o quanto mais ainda para o Brasil, que tudo deve aproveitar em taes casos.

Assim entre nós tambem tudo seria acolhido: todos as especies de grãos e tuberculos alimenticios, e todas as suas variedades, todos os productos destinados á nossa pequena exportação; amostras dos que fabricam nossos engenhos, acompanhadas dos melhoramentos já introduzidos; as diversas variedades de nossos algodões, cannas, cafés, tabacos, milhos, etc.; amostras de nossos doces, queijos e conservas; plantas e raizes medicinaes; amostras das madeiras de construcção, das empregadas nas artes, ou só proprias para combustivel, ou para a tinturaria; fructas, hortalices, legumes, indigenas e aclimatodos; aves domesticas, caças, o grosso e miudo gado, animaes lanigeros, raças cavallares, pelles, etc., etc.

Tudo, porém, deverá ser recebido por uma commissão ou jury, que, antes de fazer colleccionar as amostras no devido lugar da exposição, para serem devidamente apreciadas pelo publico, tomará por escripto, ou melhor verbalmente, dos expositores, condição *sine qua non*, o nome do lugar do producto, o tempo de sua colheita, sua cultura (até onde fôr possivel exigir-se), sua abundancia, sua extracção; assim como o estado de cultura do lugar, seus productos mais notaveis e suas relações com os outros povoados mais proximos e importantes, o estado de suas estradas, a que a commissão reunirá, quanto lhe fôr possivel, o numero de seus habitantes, assim como extremará os productos indigenas dos aclimatados.

Emfim, tudo quanto uma commissão de homens illustres e competentes, mas que de modo algum sejam interessados nas amostras expostas, julgar conveniente em seu criterio para o bem de nossa agricultura.

Feito o recebimento de todos os productos, a mesma commissão passará á julga-los entre si, para desse juizo estatuir todos os premios pecuniarios ou honrosos dos expositores, segundo o merecimento dos objectos expostos, e que remunere o trabalho e esforço dos que se mostrarem dignos de tal. O publico por sua parte não será mudo em taes casos — o coração brasileiro não é fechado á magnanimas expansões e verdadeiro enthusiasmo, que muita vez mais valem que recompensas pecuniarias.

Assim o brioso e intelligente agricultor, que dest'arte vê suas fadigas coroadas, suas esperanças firmemente plantadas, e seu merito devidamente proclamado e remunerado, dobrará por certo de esforços; e a emulação despertará o mesmo amor ao trabalho, e vivo desejo de receber egual ovação no resto da nobre congregação agricola, e todos quererão rivalisar na proxima occasião.

A commissão de cada exposição formará um relatorio detalhado dos productos expostos e dos nomes dos expositores premiados, com o juizo feito sobre o estado de nossa agricultura, o que será publicado e remettido ao governo geral, que de seu lado fará o mesmo na capital do imperio.

A' vista de todos esses relatorios, o governo, podendo facilmente confronta-los, grandes serão a luz e vantagens, que delles poderá colher para sua propria direcção, no que tiver á fazer afim de animar nossa agricultura. Ficará conhecendo em pouco tempo quaes as provincias mais productivas, e quaes seus pontos mais notaveis; quaes os productos mais importantes, quaes os que devem ser de prompto soccorridos; quaes os productos aclimatados que mais vantagens offerecem, seu estado de cultura e prosperidade, e os de que ainda póde facilmente emprehender a aclimatação, etc.

Não é, por certo, mister para taes exposições sumptuosos palacios de cristal, embora delle só tenham o nome; tanto luxo e grandeza, que aqui se emprega, serve mais para especulações de outra ordem, que para o verdadeiro interesse dos objectos expostos.

Qualquer edificio publico, ou, na falta, um feito com ligeira construcção, e conforme os recursos de cada provincia, servirá muito bem; com tanto que haja ordem e bôa disposição dos objectos reunidos, e que o publico, não mui exigente, possa somente apreciar claramente o que se lhes apresenta gratis, ou por pequena exportula que será applicada ao estabelecimento da exposição, ou aos premios, e o mais que disser respeito á nossa agricultura; pois eu, em tudo que levo dito, nada estabeleço de invariavel, apenas offereço á minha patria as toscas e mesquinhas idéas, que me occorrem sobre materia por demais importante para ser esclarecida por minhas mingoadas forças.

Paris, 24 de junho de 1860.

Philadelpho A. Ferreira Lima.

Variedades.

A propriedade.

O respeito á propriedade, como é a primeira condição da prosperidade das nações, deverá ser o mais sagrado dever dos governos, e o mais evidente caracteristico da civilisação. Entretanto se em theoria ninguem contesta o direito, e menos alguem que pertença á escola liberal, na pratica a cada momento estamos vendo-o negado.

Negou-se ás associações religiosas o direito de possuir bens de raiz; sobre as propriedades que lhes foram consentidas lançou-se um imposto exagerado, o duplo do que pagam os outros proprietarios. Entre nós ahi se ficou; mas em quanto outros paizes, uma expropriação violenta fez passar das mãos de seus legitimos donos para as do estado, ou antes para as de alguns protegidos, as propriedades dessas corporações?

Entretanto poder-se-ha dizer que, para a adopção dessas medidas odiosas, intervieram mais considerações de uma falsa sciencia economica, e aversão ás associações e communidades religiosas, do que verdadeiro desrespeito á propriedade: não argumentamos pois com ellas.

A propriedade foi nos tempos antigos rodeiada da mais subida consideração: della nasceu o regimen representativo. Reconhecia-se que para as despezas do serviço publico os particulares deviam todos concorrer; mas parecia opposta á dignidade do homem livre que tivesse elle de dar, ainda para esse serviço, uma parte de sua propriedade, determinada por vontade alheia, e a que elle houvesse de sujeitar-se. Então estabeleceu-se que o cidadão não fosse obrigado a pagar senão o imposto em que houvesse consentido, e para dar esse consentimento, sendo impossivel a reunião de todos os cidadãos, adoptou-se o regimen da representação, crearam-se camaras compostas de mandatarios, incumbidos de verificar a despeza publica e de consentir no imposto, isto é, na quantia com que cada um deveria concorrer para essa despeza.

Quando assim foi tão considerada a propriedade, que della se derivou a forma do governo de que se ufanam as nações mais civilisadas, vejamos que caminho vai tendo em nossa terra esse direito.

A constituição o proclama e o garante, uma ordem judiciaria, composta de magistrados com todas as habilitações necessarias para fazer justiça, foi organisada para proteger a propriedade particular contra a fraude, contra a violencia. Mas a mesma constituição, reconhecendo que occasiões pode haver em que o direito do individuo cêda á pressão da necessidade publica, estabeleceu que nesse caso podesse o particular ser despojado do que era seu, precedendo indemnisação.

Contra o preceito constitucional nada ha que dizer; a justiça nenhuma reclamação pode levantar: desde que a necessidade, ou ainda a utilidade publica bem averiguada reclama a propriedade de um, se este não tem a nobre devoção de ceder do seu direito, deve o estado poder exigi-lo; mas salvando a indemnisação completa, inteira, em que entre, não só o preço real, mas ainda o preço da estimação que póde qualquer dar á sua propriedade.

Entretanto o que se fez da lei que desenvolvia o preceito constitucional? Procurou-se dar ampla garantia ao interesse publico sacrificando-lhe o direito particular: a indemnisação foi arbitrada do modo mais conveniente ao desapropriador, não attendendo em nada o preço de estimação; e logo admittio-se terminantemente a regra—a propriedade vale vinte vezes a renda accusada pelo imposto que paga!—

E não contente com estabelecer esse systema de esbulho e confisco em proveito do estado, houve a generosidade de conceder o mesmo privilegio á companhias industriaes, a que se queria favorecer.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XIV

O espectaculo.—Um ramalhete.

Chegou a hora de irem para o theatro. As actrizes, furiosas contra o ponto, tiveram a infeliz idéa de sahir por uma porta que dava para outra rua, e encurtava o caminho para o theatro, em que pensavam achar madama Grattenboule. Mas qual mãi de Albertina!

Principiou a chegar gente: o theatro estava quasi cheio. Accenderam, o que em provincia só se faz quando chega o publico. Um bonito homem, com luvas côr de palha, com uma rosa na casaca, e um luneto pregado no olho direito, entrou para o camarote que estava mais proximo da scena, e ahi poz-se todo requebrado, mirando o bello sexo do lugar, e divertindo-se em bater com a sua bengalinha no parapeito do camarote. Era Froimont.

Poussemard estava no seu posto da orchestra; chegaram os musicos; mas dos quatro tambores tres vinham bebados, e dous apenas se sentaram na orchestra pozeram-se a roncar como uns desesperados.

Os actores estavam vestidos, e muito admirados de que as damas não apparecessem; mas estas estavam á espera de madama Grattenboule, que debalde procuravam por todos os cantos.

De repente Albertina exclamou:

— Ah! meu Deus! ella estava na sala em que jantava aquelle sujeito! Se por acaso, ella é muito capaz.... E eu que estou á espera para me alargar o calção de hussard, que não me chega!

Mandaram á estalagem e ahi acharam o ponto á dormir com os cotovellos encostados á mesa. Deu trabalho acordarem-a, e depois foram necessarios dous homens para sustenta-la e leva-la ao theatro, onde chegou com a cabelleira ás avessas, de modo que uma parte do rosto estava escondido pelos anneis.

— Ah! meu Deus! como está minha mãi! exclamou Albertina; perdemos que ella nos vista, e Deus queira que possa apontar!

— Quem é que disse que eu estou *de touca?* Não é verdade, balbuciou madama Grattenboule, deixando-se cahir sobre uma cadeira em que estava o chapéo que Elodia devia botar, e que ficou uma pápa.

— Misericordia! gritou Elodia, como ficou meu chapéo! Não represento, não represento!

Cuchot veio ás carreiras ouvindo os gritos da chara esposa; ajudado por Grangerant levou madama Grattenboule, á quem foram dar café para desembebeda-la.

Cerisette, que não representava na primeira peça, offereceu os seus serviços ás outras damas, serviços que estas aceitaram com todo o prazer.

Mas vendo as actrizes pôrem alvaiade, carmim, pó preto, assistindo a todos os mysterios do seu *toilette*, ouvindo-as questionarem entre si, gritarem, amaldiçoarem á sua costureira, repetir com impaciencia uma parte do papel que não estava direito, vendo-as tão differentes do que eram em scena, Cerisette já perdera uma parte das suas illusões; os comicos não lhe pareciam mais esses entes privilegiados, e talvez, pelo contrario, foi percebendo que nessa profissão os enfados compensam os prazeres.

Entretanto o publico, que esperava ha muito tempo, começou a testemunhar o seu descontentamento.

— Então, estão promptas? gritou Poussemard, que abandonou o seu posto da orchestra para fazer de contra-regra.

— Não tenho chapéo! bradou Elodia.

— Representas em cabellos, é melhor.

— Mas o ponto?

— Já está no seu lugar, e vai tornando a si. Vou bater as palmas....

— Mas estas calças não me chegam, disse Albertina.

— Podes manda-la preparar, porque tu só appareces no fim.

E Poussemard bateu as tres palmas; depois correu á orchestra, pegou na rabeca, e disse para os tambores:

— Attenção, meus senhores!

Mas dous delles continuavam a roncar. A ouvertura do *Desertor* mal ou bem sempre se tocou. O publico estava muito admirado com um rufo continuo. Havia na platéa um sujeitinho baixo, com uma cabeça enorme muito cheia de cabellos asperos como pellos de javali, o que junto ao movimento continuo que fazia esse figurão, de longe parecia um dos animaes do Jardim das Plantas. Esse sujeitinho, que não cessava de inclinar-se á direita e á esquerda, para diante e para traz, como se quizesse occupar sozinho a platéa, parecia conhecer a todo o mundo, e fazia as suas reflexões em voz alta, reflexões que os vizinhos escutavam como oraculos, e já exclamára muitas vezes:

— Bem se vê que é peça militar! Ainda que eu não lêsse o cartaz adevinharia. Agora os compositores de musica fazem um barulho horrivel na sua orchestra. Affiançaram-me que em Paris, na grande opera, deviam dar um tiro de peça na opera de não me lembra o nome do compositor, mas é o mesmo; era um compositor famoso; ha de haver na orchestra muitas peças de artilharia com cargas de polvora secca, mas o effeito é o mesmo.

— Ah! Sr. Serpolet, está dizendo isso por caçoada, não é? murmurou uma senhora que tinha na testa um frontim, com uma corôa de folhas por cima, uma rosa de um lado e o resto do toilette nesse gôsto.

— Não, madama Lattendri, não é caçoada: depois que Rossini encheu a sua musica de instrumentos de cobre, agora todos querem augmentar o meio de obter mais sons.... E' que eu estou ao facto de tudo o que se refere á musica... Mas silencio.... já vai começar; tenho muita curiosidade de ver este Amante fuzilado; ha de ser opera nova, porque não a conheço, e em Marselha, ha muito tempo que habito Marselha, eu ia ao theatro duas vezes por semana. Silencio!

E este sujeito não reparava que era elle o unico que fazia barulho. O caixeiro, collocado no camarote da frente, avançou para a frente e gritou:

— Cale-se na platéa, tagarella.

O Sr. Serpolet não tomou isso comsigo, e virou-se para as pessoas collocadas atraz delle repetindo....

— Silencio, tagarellas: ouçam a peça militar.

As primeiras foram sem cousa de maior. Felizmente os actores sabiam os papeis de cór, porque madama Grattenboule, que ainda não estava em estado de apontar, só apontava as phrases depois que os comicos já as haviam dito. O terceiro tambôr pegou no somno; mas o que ficára firme no posto, principiou a fazer barulho por quatro, e durante ás coplas—*Eu tinha perdido o meu fuzo*, cantadas por Zinzinette, só se ouvia o tambôr.

— O tambôr está tocando com muita força! gritou um sujeito que estava nas cadeiras da frente.

— Ponham na rua este perturbador! gritou Froimont, que se fez o campeão do theatro.

— Esta gente não comprehende o que é uma peça militar! disse madama Lattendri puchando o frontim para cima do nariz.

Entretanto havia alguns momentos que o sujeito cabelludo parecia estar-se recordando; dizia entre dentes.

— Conheço isto.... já vi esta peça.... oh! se vi! Sim, sim! mas então não se chamava o *Amante fuzilado*.... Esperem, esperem....

— Ponham na rua este tagarella! gritou Froimont.

— Rua! Silencio! gritou Serpolet, dirigindo-se ás torrinhas.

Mas no momento em que Montesuma entrou em scena, pulando ligeiramente sobre uma montanha figurada no fundo do theatro, Serpolet bateu nas pernas gritando:

— E' o *Desertor*, é o *Desertor!*

— Cale-se! Sr. Serpolet! disseram muitas pessoas, fazendo signaes ao sujeito cabelludo.

— Estou certo, é o *Desertor!*

— Deixem-nos ouvir a peça.... veremos se elle deserta.

— Os senhores não me comprehendem.... E' uma opera velha que nunca se chamou o *Amante fuzilado*.... d'aqui ha pouco o prendem, verão, verão.

— O senhor é que ha de ser preso já, se não se calar! gritou Froimont ameaçando Serpolet com o dedo.

Emquanto na platéa tinha lugar essa questão, Montesuma que estava acostumado a toda a especie de charivari, continuou o seu papel como se fallasse a um publico attento, apenas acrescentou-lhe *balancés*, piruetas, posições aventurosas, e no momento em que o par ia descendo, julgou conveniente deixar-se cahir sobre os dous homens que pagou para fazerem de soldados, que vem prender o desertor; mas estes, que não esperavam por essa gymnastica, curvaram-se sob o peso de Montesuma, e cahiram com elle. O panno desceu sobre esse quadro, e o publico applaudio com enthusiasmo essa bella execução.

No entr'acto o Sr. Serpolet continuou á gritar á todos:

— E' o *Desertor* que estão representando.

— Está bom, e depois, disse Froimont, respondendo ao sujeito da platéa, ainda que seja o *Desertor*, o que temos nós com isso se a peça é bonita?

— Mas porque mudaram o titulo? Não gosto disso. E' para enganar-nos? Não quero que ninguem me embace.

— Nas provincias faz-se muito disso. Renovam-se os titulos.

— Não devia ser permittido.... porque eu não viria ver uma peça que já conheço, e vim porque li no cartaz um titulo que eu não conhecia.

— E' por isso que elles põem titulos novos.

Emquanto tinha lugar esta dessertação entre o publico, no theatro passavam-se scenas mais animadas; Montesuma queria dar nos soldados que o atiraram ao chão. Albertina passeava pelos bastidôres com a sua calça de hussard, que afinal podéra vestir, estalando-a por detraz: o rasgão era enorme, e compondo-se o traje de hussard de uma simples jaquêta abotoada com uma calça, não encobria o accidente succedido á essa ultima parte do vestuario. Albertina gritava que lhe sirzissem o rasgão. Mas os outros estavam tão occupados, que nenhum se apresentou para lhe prestar esse serviço.

— Quanto de receita? perguntou Cuchot, correndo atraz de Desroseaux vestido de avô.

— Não sei ainda.... mas ha muita gente.... a receita deve ser boa. Foi Grangerant quem recebeu o dinheiro no escriptorio.

— Quem é que me cóze a calça? Não posso apresentar-me ao pubblico neste estado....

— Não te vires.

— Havia de ser bonito.... eu não teria animo de me mecher em scena.... como são máos vocês! Se minha mãi podesse pegar n'uma agulha.... mas nem fallar nisso é bom.

— Madama Grattenboule está hoje o diabo.... só nos diz as replicas depois que temos fallado. Era melhor que se calasse.

— E os demonios dos tambores que ali estão á roncar na orchestra, então vocês acham isso bom?

— O que resta, faz barulho por quatro; dizem todos que quasi não se ouve a cantoria.

— Meus amorinhos, se não me cozerem a calça eu não entro em scena; não hão de querer que eu mostre o corpo ao publico!

— Então elle já seria mais feliz um bocadinho!

— Deviam ter annunciado isso no cartaz!

— Bom! lá estão á pedir para se erguer o panno. E' muito barulhenta a gente desta terra.

— Ah! aqui está, Grangerant! Então, rapaz, que tal a receita?

— Meus filhos, estamos horrivelmente taboqueados.

— Em! que dizes?

— Digo que ha muita gente e dinheiro quasi nenhum.... E tambem para que deixariam vocês que a familia dos tambores entrasse de graça? Os taes sujeitos parece que teem umas familias que nunca mais se acabam. O primeiro tambôr fez entrar comsigo seis pessoas; o segundo, onze; o terceiro trouxe cinco meninos, sete mulheres e oito homens; emfim, o ultimo tambôr acabou de encher a platéa e uma parte da galeria..... E' indecente o total; trinta e nove francos e cincoenta centimos de receita.

— Misericordia!

— Não paga as despezas!

— Vamos lá, representemos e desenvolvamos o nosso talento. Ha de espalhar-se a fama na cidade, e a segunda recita deve ser mais productiva. Ao theatro!

— Não appareço, se não me cozerem as calças.

Cerisette teve piedade da situação de Albertina; conseguio, com muito custo, arranjar agulha e linha. Foram-se collocar de um lado da scena; Albertina poz-se na posição de receber aquillo que M. de Pourseaugnac recusava tomar, e Cerisette, armada de agulha e linha parecia estudar geographia sobre o mappa-mundo que lhe apresentavam.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o Diario n. 164.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860

ILEGÍVEL